



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE
ATIVIDADES INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA

CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO

JULHO| 2024

CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CNPJ: 31.885.320/0001-08
AVENIDA BEIRA MAR, 216 –SALA 701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20.021-060
E-mail: campo@campo.org.br Telefone (21) 2275-1735

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	6
1.1 Identificação da instituição.....	6
1.2 Histórico da instituição.....	6
1.3. Princípios éticos e comportamentais que norteiam o CAMPO.....	9
1.4 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade Civil.....	10
1.5 Atuação em Rede.....	15
1.6 Estrutura Organizacional.....	17
1.7 Recursos humanos.....	20
1.7.1 Responsável técnico.....	23
1.8 Infraestrutura de apoio ao serviço.....	29
2. OBJETO.....	32
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....	32
3.1 Nexos entre a realidade e o projeto proposto.....	33
3.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.....	38
4. JUSTIFICATIVA.....	40
5. OBJETIVOS.....	41
5.1 Objetivo geral.....	41
5.2 Objetivos específicos.....	41
6. ABRANGÊNCIA.....	43
6.1 Âmbito físico do trabalho que será executado.....	43
6.2 Público-alvo.....	43
7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES.....	45
6.1 Metodologia.....	46
6.2 Atividades gerais.....	52

6.2.1 Descrição das atividades.....	53
6.2.2 Cronograma de atividades.....	61
7. RECURSOS HUMANOS.....	61
7.1 Quadro descritivo de equipe profissional.....	66
7.2 Organograma de equipe.....	69
8. METAS E INDICADORES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	70
8.1 Cronograma de execução de atividades e implementação de metas.....	77
9. PRODUTO.....	80
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	84
10.1 Materiais necessários para a execução dos serviços.....	85
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	92
11.1 Avaliação de processos.....	94
11.2 Avaliação de resultados.....	95
12. CUSTOS.....	97
ANEXOS.....	126

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 Identificação da instituição

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	
Nome da Instituição: Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	
CNPJ: 31.885.320.0001/08	
Endereço: Avenida Beira Mar, 216, sala 701 – Centro - RJ – Brasil CEP 20.021-060	
Contato: (21) 97569-3407	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Sergio Renato Mendes Martins	
RG: 08.495.262-1 Órgão expedidor: SECC UF: RJ	CPF: 002.657.467-52
Contato: (021)97569-3407	E-mail: campo@campo.org.br
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA	
Nome: Elaine dos Santos Lourenço	

1.2 Histórico da instituição

O Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO é uma associação civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, reconhecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social com a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS. Foi fundado no 1º dia de outubro de 1987, pelo economista e ex-padre jesuíta Cristiano Camerman, com objetivo de expandir o trabalho social que desenvolvia na favela da Rocinha, localizada na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Alcançou o status de Utilidade Pública através da Lei Estadual 4.100 de 22 de abril de 2023.

O CAMPO surge há 36 anos, visando apoiar grupos comunitários de baixa renda da região metropolitana do Rio de Janeiro, em especial os da periferia, fortalecendo a organização comunitária; incentivando uma melhor qualidade de vida, e a cidadania mais envolvida através do desenvolvimento local, que visa fomentar o desenvolvimento integrado e

sustentável das comunidades assessoradas, propondo ações e intervenções que conduzam à modificação da realidade local.

Através das parcerias, colaboração e gestão de projetos sociais, oferecemos um trabalho qualificado e reconhecido em diversas frentes. A instituição se firmou na sociedade civil com o intuito de elaborar um novo modelo de desenvolvimento econômico, social, ambiental, além de fixar seus valores, na construção da justiça social e contribuição para uma sociedade mais igualitária.

Nas duas mais de três décadas de atividade, o CAMPO vem desenvolvendo diferentes trabalhos nas áreas de assistência social, assessoria para o fortalecimento de outras ONGs e movimentos populares, meio ambiente, educação, trabalho e renda. Consideramos o trabalho em rede, essencial para a atuação de organizações de desenvolvimento social e para a cogestão de serviços no âmbito da proteção social, temos como prioridade o aumento do nosso impacto em colaboração com outras organizações, com propostas parecidas ou complementares, e para evidenciar o papel e impacto da sociedade civil em relação aos governos.

Nesses anos, logramos êxito em projetos e parcerias em diversas áreas de atuação, além de sermos instituição atuante em diferentes conselhos, como o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Rio de Janeiro (CMDCA), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente São Gonçalo (RJ) (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social Rio de Janeiro (CMAS), Conselho Municipal de Assistência Social São Gonçalo (RJ) (CMAS), Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG); Rede de Centros Comunitários de Formação Profissional do Grande Rio. Na década de 1990, o CAMPO esteve em contato com centros comunitários de formação profissional a fim de construir uma rede e unir forças para o desenvolvimento do seu trabalho. A cooperação se consolidou a partir de encontros mensais, que tinham como objetivo discutir questões comuns, além de trocar ideias e experiências. O trabalho dos grupos resultou na criação de 06 comissões para a Rede: articulação, autossustentação, formação política, legalização, marketing social e projetos; no Projeto Esporte Solidário, projeto destinado ao público de crianças e adolescentes, com atividade pertencente ao Projeto Lecriarte (leitura, criação e arte), que acontece há 20 anos, é desenvolvido pelo Centro Ecumênico de Formação

e Educação Comunitária em parceria com o Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO).

Apostamos no trabalho social aplicado a diversos setores, como fonte de dignidade, reinserção social, acesso à alimentação, educação, práticas esportivas, educação, saúde e condição básica para as pessoas se tornarem sujeitos de sua história, alcançando sua autonomia, direitos e cidadania. O trabalho social em rede reúne sociedade civil, empresas, órgãos públicos e outras organizações sociais para desenvolver soluções práticas para todos os indivíduos, famílias, jovens e crianças.

Assim, a instituição tem como **missão apoiar grupos populares, fortalecendo a organização comunitária como força transformadora que contribui para ampliar a cidadania e melhorar a qualidade de vida**. Nesse sentido, cabe destacar os objetivos estratégicos que direcionam o trabalho desenvolvido pelo CAMPO e que possibilitam a realização de um trabalho qualificado, comprometido com a coletividade.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate a pobreza
2. Promover a cultura, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
3. Promover cursos, sistemas de formação, seminários e outros métodos de capacitação, bem como empreendimentos geradores de emprego e renda para a população em situação de risco social e vulnerabilidade.
4. Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.
5. Promover e incentivar programas educativos, campanhas, eventos, lencontros, congressos, feiras e exposições voltados para o cumprimento de seu objetivo.
6. Promover projetos culturais e promover projetos de assistência social para crianças e adolescentes.

1.3. Princípios éticos e comportamentais que norteiam o CAMPO



MISSÃO

Promover a assistência social e garantir a proteção social, através dos direitos adquiridos na Política Nacional De Assistência Social (2004) e nas leis que a norteiam, apoiando grupos populares, fortalecendo a organização comunitária como força transformadora que contribui para ampliar a cidadania e melhorar a qualidade de vida



VISÃO

Ter o reconhecimento da sociedade, como referência em ações ampliativas e de implementação de políticas de proteção social, garantidas por leis e baseada na sustentabilidade, na inclusão e na defesa dos Direitos Humanos.



VALORES

Respeito: Ouvir e valorizar as diferenças.

Equidade: Promoção de oportunidades com olhar atento às diferentes necessidades de cada um.

Responsabilidade: Somos comprometidos com uma sociedade mais justa e menos desigual.

Diversidade: Valorizamos a troca, o respeito e aprendizado entre pessoas a partir de suas diferentes trajetórias e perspectivas, cor, raça, gênero e classe social.

Confiança: A ética e a transparência para acesso a serviços dignos aos direitos fundamentais.

OBJETIVOS

- Desenvolvimento de atividades de assistência Social em favor de comunidades e grupos que visem a organização, a capacitação e a melhoria das condições de vida da população.
- Fomento de ações que contribuam para a promoção da assistência social, da política de proteção social, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, a fim de construir, uma sociedade democrática e igualitária;
- Desenvolvimento de estratégias interdisciplinares que contribuam para o desenvolvimento da autonomia e melhor qualidade de vida, promovendo a ética, cidadania, direitos humanos, valores universais e participação social, inclusive, do da pessoa com deficiência.

- Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável
- Promover o ecoturismo e o excursionismo ambiental
- Promover cursos, sistemas de formação, seminários e outros métodos de capacitação, bem como empreendimento geradores de emprego e renda para a população em situação de risco social e vulnerabilidade;
- Promover e incentivar programas educativos, campanhas, eventos, encontros, congressos, feiras e exposições voltados para o cumprimento de seu objetivo
- Firmar contratos, termos de fomento ou de cooperação, convênios, ajustes, parcerias, acordos ou qualquer outro ato de convergência, ou de cooperação com pessoas físicas, ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com entes públicos ou privados
- Promover projetos culturais
- Promover projetos de assistência social para crianças e adolescentes.

1.4 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade Civil

Somos uma instituição que atua no município do Niterói incumbida estatutariamente da promoção de atividades de natureza assistencial, beneficente, cultural, esportiva, educacional, ambiental, filantrópica e social. Por sermos uma associação civil que trabalha no planejamento, desenvolvimento, assessoria e implantação de projetos sociais e de gestão em diversas áreas, colocando em prática as políticas sociais e modelos de atuação garantido nas políticas sociais de todas as esferas (Federal, Estadual, Municipal). Os desafios sociais são molas propulsoras para o CAMPO desenvolver estratégias, mobilizar recursos, articular redes em iniciativas de diversas áreas, para criar e fortalecer ações colaborativas com políticas e práticas sociais, a fim de alcançarem seu público alvo através de projetos e serviços pautados na lei.

O usuário da política pública é o principal personagem para a construção do trabalho em rede, pois a família da qual ele é oriundo ou está inserido, será o ponto de partida para

conhecer e entender as relações sociais que permeiam seu histórico. O trabalho em rede é a construção de um instrumento sólido que unifica as ações de instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. O CAMPO ao longo de sua trajetória, desde sua origem, prioriza o atendimento em rede por entender que a base de uma instituição que trabalha para a assistência social, deve ser construída com a colaboração de todos os setores da sociedade, de forma ampla, transparente e através do mapeamento do território de atuação, a fim de construir indicadores sociais sólidos que contribuirão para o aprimoramento, acompanhamento e evolução das questões sociais e institucionais. Nossos colaboradores são capacitados para articular as parcerias necessárias referentes às demandas identificadas, através do estudo do território, e encaminhadas para os órgãos competentes.

O CAMPO tem em seu histórico a participação em Conselhos, viabilizando a interação com líderes comunitários, líderes religiosos, profissionais do poder judiciário, da área de segurança pública, da saúde e da educação. Este tipo de pertencimento, alimenta a confiabilidade de todos envolvidos no processo de assistência social. A eficiência nas articulações em rede, e a eficácia na resolução e encaminhamento das demandas, é resultado de um conhecimento amplo das questões sociais.

A considerar a ampla cobertura da Política Assistência Social através do SUAS, acreditamos na democratização do acesso integral das políticas públicas para todos os cidadãos brasileiros, dessa forma, a atuação do CAMPO em seus 36 anos de existência pauta-se na idealização da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a construção de uma rede efetiva nos territórios e igualmente sólida, faz parte da metodologia de gestão da instituição, que considera a valorização das potencialidades dos indivíduos e da construção coletiva das ações.

Apresentamos no quadro a seguir algumas das nossas experiências:

NOME DO PROJETO	ANO(S) DE REALIZAÇÃO	OBJETIVO DO PROJETO	LOCAL
CEMASI Casa Realengo	2000 - 2002	Cogestão do CEMASI Casa Realengo, destinado a atender crianças, adolescentes, jovens e idosos através da Política de Assistência Social.	Rio de Janeiro
CEMASI Stella Maris	2003 - 2005	Co-gestão do CEMASI Stella Maris, destinado a atender a crianças, adolescentes e idosos.	Rio de Janeiro
CEMASI Maria Lima de Castro Lima CEMASI Casa de Acolhida de Laranjeiras	2003 - 2005	Cogestão do CEMASI Maria de Lima de Castro Lima para atender pessoas; cogestão do CEMASI Casa de Acolhida de Laranjeiras para atendimento sócio educativo de adolescentes.	Rio de Janeiro
Projeto Esportes em Geral	Janeiro de 2008 e janeiro de 2010	Parceria com o Serviço de Educação e Organização Popular (SEOP), que atendeu crianças e adolescentes abrigados na Casa da Infância e da Juventude	Niterói
Brincando de ponta a ponta	2012 - 2017	Recuperar saberes locais comunitários através de atividades lúdicas	Niterói e São Gonçalo (RJ)
Irrigar Saberes Sociais "Por uma Cidadania Participativa"	2013	Fomentar o Capital humano em 15 comunidades de bairros da região norte do Niterói, qualificando as Lideranças, Jovens e empreendedores sociais em gestão social, alinhando a participação social na gestão pública, visando o desenvolvimento comunitário local de suas comunidades	Zona Norte - Niterói
Educação Infantil e Reforço Escolar	2013 - 2018	Promover atividades educacionais, recreativas e culturais de forma lúdica utilizando jogos, pesquisas músicas, dramatização, expressão corporal. Proporcionar a socialização e a solidariedade entre criança, e sua família, creche, comunidade, tendo em vista o trabalho social.	Niterói e São Gonçalo (RJ)

Consolidação da Rede de Centros comunitários do Grande Rio	2014 - 2016	A Rede de Centros Comunitários mantém as suas atividades sendo fortalecida institucionalmente para a autogestão e autossustentabilidade dos nove Centros Comunitários junto ao Campo	Niterói, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu
ProSana: Promovendo Água e Saneamento para todos	2017 - 2018	Contribuir para melhorias da situação de falta de água e saneamento na periferia do Niterói, a curto e a longo prazo, através de instalação de infraestrutura, de campanhas de sensibilização, e de capacitação e conscientização da população local.	Niterói, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu
Água Sana	2017	Contribuir para melhorias da situação de falta de água e saneamento na periferia do Niterói	Niterói, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu
Eco Creche	2020	Iniciativa voltada à disseminação da Educação Ambiental para crianças, adolescentes e jovens, em oito comunidades diferentes, de São Gonçalo, em parceria com a Petrobrás.	São Gonçalo

Enfatizamos que o trabalho do CAMPO, é pautado na:

- **Segurança de Acolhida:** Toda nossa equipe é qualificada, e participa constantemente de treinamentos e ações onde a qualidade dos serviços oferecidos são fundamentais para que todos atendidos tenham sua dignidade, sua identidade, integridade e história de vida preservadas.
- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:** A segurança do convívio familiar e comunitário, de forma pacífica e harmoniosa, de grupos diversos, em um mesmo espaço e oferecendo acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade, é uma prática fundamental para o sucesso das ações que o CAMPO participa, com resultados positivos.

- **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:** O CAMPO constrói um histórico de experiências pautadas no respeito a todos, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; construindo e gerindo sociais, que desenvolvam a autoestima; e ações de ampliação e alcance da autonomia e condições de bem-estar, assim como, ter uma escuta ativa, sensível às questões sociais.

O histórico e missão do CAMPO, evidenciam, dentre outras especificações, a capacidade técnica e gerencial necessária para o objeto deste edital; manifestam as experiências no que tange o gerenciamento e execução de projetos sociais, além de reiterar seu propósito de buscar uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna

1.5 Atuação em Rede

Como já mencionado, o CAMPO considera o trabalho em rede essencial para a atuação de organizações de desenvolvimento social. Assessoramos duas redes de entidades comunitárias, sendo uma de centros comunitários de formação profissional e outra de creches comunitárias. Atualmente cada uma conta com a participação de oito entidades. Destaca-se, ainda, que o CAMPO atua em redes de organizações da sociedade civil para aumentar o nosso impacto em colaboração com outras organizações com propostas parecidas ou complementares, e para participar a reforçar o papel e impacto da sociedade civil em relação aos governos. **O quadro abaixo reúne as principais ações em rede empreendidas pela CAMPO atualmente:**

NOME DA REDE	TEMAS TRABALHADOS	PRINCIPAIS ENTIDADES PARTICIPANTES
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG).	As prioridades para o triênio 2016 – 2019 são: Promoção de ambiente favorável à atuação das Organizações da Sociedade Civil com ênfase no fortalecimento da base associativa; Atuação pela radicalização da democracia; Promoção de novos paradigmas de organização social rumo ao bem viver.	SudEste: ActionAid Brasil, FASE, Fé e AlegriaBrasil, Greenpeace Brasil, IBASE, ISER, ISA, RECODE, Visão Mundial Brasil e CAMPO, entre outros.
Rede de Centros Comunitários de Formação Profissional do Grande Rio.	Sustentabilidade, administração, financeira, prestação de contas e captação de recursos para projetos sociais e ONGs de pequeno porte.	ENFOCO, PROCID, CCFPPR, CESPP,CEPROSP, Projeto Cidadão, ESCAAM.
Rede de Creches Comunitárias assessoradas por CAMPO.	Agilizar repasse de recursos federais, do FUNDEB, para as creches comunitárias a nível municipal.	Obra Comunitária São Francisco de Assis, Grupo Comunitário Coração de Maria, Centro Comunitário Batista Doce Lar, Centro Comunitário Amigos do Serpa – CEIC Estrelinha Azul, Obra Social do Engenho Pequeno - CEIC Tia Madá, Obra Social do Boaçu, Obra Comunitária Jardim Bom Retiro.
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Rio de Janeiro (CMDCA).	Órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas às crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras.	São 347 entidades participantes
Conselho Municipal de Assistência Social Rio de Janeiro (CMAS).	Instância colegiada paritária entre Governo e Sociedade Civil, de caráter permanente, com poder normativo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social.	São 341 entidades participantes

Adicionalmente, a CAMPO realiza ou já realizou projetos, parcerias ou recebeu patrocínios dos seguintes entes:

Órgãos Públicos

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Ministério da Cultura
- Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Prefeitura de São Gonçalo
- Prefeitura do Rio de Janeiro

Universidades e Faculdades

- Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Institutos e Demais Empresas públicas e privadas

- Petrobrás
- Instituto Invepar
- Metrô Rio
- SEBRAE-RJ
- SENAI
- SESI
- SESC
- Abong

Órgãos, organizações e empresas estrangeiras

- DISOP (belgica)
- Stifung fur Internationale Solidaritat und Partnerschaft (Alemanha)
- Weltfriedensdienst (WFD) (alemanha)

- actionaid
- Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung (Ministério para Cooperação e Desenvolvimento - Alemanha)
- Unipax

1.6 Estrutura Organizacional

O CAMPO tem sua estrutura organizacional dividida em quatro núcleos, com funções e objetivos definidos, que se apoiam e operam interligados. A partir de 2012, os responsáveis por cada núcleo construíram grupos de trabalho que proporcionam o desenvolvimento de ações articuladas para garantir uma unidade entre as diferentes frentes institucionais. Essa estratégia permite que a instituição atenda as requisições dos parceiros com celeridade, eficiência e transparência.



- **Núcleo de Administração**

O **Núcleo de Administração** visa dar suporte para os demais núcleos no que diz respeito ao controle financeiro, de pessoal, da documentação, do seu patrimônio, da execução das prestações de contas para agentes financiadores e o repasse das informações para a contabilidade da instituição.

- **Núcleo de Comunicação Social**

O **Núcleo de Comunicação Social (NCS)** trabalha para dar visibilidade à equipe, aos parceiros, aos sócios e à sociedade em geral das atividades, projetos e missão da instituição e dos grupos por ela assessorados. O intuito é buscar e manter parcerias, divulgar a razão da existência da instituição, seu ideal e incentivar a sua prática e multiplicação junto a novos públicos.

- **Núcleo de Educação Infantil e Escolar**

O **Núcleo de Educação Infantil e Escolar (NEIE)** desenvolve ações direcionadas ao público infanto-juvenil, com atuação em parcerias com Secretarias e outras instituições beneficentes da área da Educação Infantil, proporcionando atividades de Reforço Escolar, criação de Brinquedotecas e Bibliotecas, com núcleos em diversas regiões periféricas do Grande Rio. As atividades são mais notáveis nas cidades do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Duque de Caxias, onde o núcleo atende a 3000 beneficiários mensalmente, com atividades realizadas em 10 Centros Comunitários ou Escolas dessas regiões. Dessa maneira proporcionando atividades que fomentem a Cultura, Educação, Esporte e Lazer e o respeito ao Meio Ambiente. Presta ainda assessoria (técnica, política, administrativa e financeira) a grupos comunitários, refletindo, planejando e propondo ações que contribuam para o fortalecimento e proposição de políticas públicas na área da educação e assistência, garantindo os direitos sociais das famílias e beneficiários dos projetos desenvolvidos

Grupos	Local	Projetos	Total de Beneficiários		
			Crianças/adolescentes	Educadoras	Famílias
1. Centro Comunitário Batista Doce Lar	Itaoca	Creche/Reforço Escolar/Cursos	57	06	60
2. Obra Comunitária Jardim Bom Retiro	Jd. Bom Retiro	Creche/Brinquedoteca	60	14	56
3. Centro Comunitário Amigos do Serpa	Fazenda dos Mineiros	Creche/Brinquedoteca/Reforço Escolar/Projovem	266	12	255
4. Centro Comunitário Alegria das Crianças	Rocinha	Creche/Brinquedoteca/Reforço Escolar	120	10	100
5. Obra Social do Boacú	Boacú	Creche/Reforço Escolar	55	04	48
6. Obra Comunitária São Francisco de Assis	Jockey Club	Creche/Brinquedoteca/Reforço/Escolar/Projovem/cursos	695	13	774
7. Obra Social do Engenho Pequeno	Engenho Pequeno	Berçário/Creche/Reforço Escolar/Brinquedoteca	135	17	78
8. Grupo Comunitário Coração de Maria	Jardim Catarina	Berçário/Creche/Reforço Escolar	110	14	80
9. Obra Social do Bairro das Palmeiras	Palmeira	Creche/Brinquedoteca/Reforço Escolar	80	10	70
10. Centro Comunitário Santa Terezinha	Saracuruna	Creche/Brinquedoteca/Reforço Escolar	30	2	30
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS			1.608	102	1.551

- **Núcleo de Desenvolvimento local e comunitário**

O **Núcleo de Desenvolvimento Local Comunitário (NDLC)** visa promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades assessoradas através dos eixos:

Qualificação Profissional; Aumento da Escolaridade; Moraria; Ações Culturais; Meio Ambiente; Gênero e Identidade; Capacitações; Aumento do Índice de Empregabilidade; Fortalecimento das Potencialidades do Trabalho Comunitário. Através do NDLC a CAMPO potencializa a capacitação de lideranças comunitárias, na intenção destes amplificar o trabalho a partir Centros Comunitários de Formação Profissional (CCFPs) e a criação de Redes de Solidariedade, transformando-os em pólos de irradiação de iniciativas, ações e intervenções de fomento a modificação da realidade local e à melhoria da qualidade de vida dos moradores de comunidades de base do Estado do Rio de Janeiro.

O NDLC realiza atividades em 8 Centros Comunitários no Grande Rio com cursos profissionalizantes, e iniciativas de aumento de escolaridade:

Município	Região	Centro Comunitário	Cursos Oferecidos
Rio de Janeiro	Oswaldo Cruz	Centro Comunitário de Capacitação Paulo da Portela	Auxiliar de escritório, Coletivo Coca-cola, Informática.
	Pedreira	Ceprosp – Centro Cultural e Social Propriedade	Informática, Cuidador de Idoso, Culinária para festas.
	Conjunto Campinho	Centro Comunitário de Formação Profissional Pe. Rafael -	Informática, Coletivo Coca-cola.
Cachoeira de Macacu	Papucaia	Cespp – Centro de Estudos de Saúde Projeto Papucaia	Auxiliar de escritório
São Gonçalo	Joquéi Clube	Procid – Centro de Formação profissional Pró-Cidadania	Informática, Eletricista, Culinária para festas, Manicure, Coletivo Coca-cola, Corte e costura, Artesanato com matéria prima reciclada.
	Barracão	Psinc – Projeto Social Idade Não Conta.	Barman
	Nossa Senhora das Graças	Enfoco – Entidade de Formação Comunitária	Cursos de Línguas : Inglês e Espanhol
	Itaoca	Centro Comunitário Batista Doce Lar	Manicure

Município	Região	Centro Comunitário	Cursos Oferecidos
Rio de Janeiro	Oswaldo Cruz	Centro Comunitário de Capacitação Paulo da Portela	Pré – vestibular
	Pedreira	Ceprosp – Centro Cultural e Social Proveridade	Educação de Jovens e Adultos
	Conjunto Campinho	Centro Comunitário de Formação Profissional Pe. Rafael	Pré – vestibular / Reforço escolar fundamental
Cachoeira de Macacu	Papucaia	Cespp – Centro de Estudos de Saúde Projeto Papucaia	Reforço escolar fundamental
São Goçalo	Joquei Clube	Procid – Centro de Formação profissional Pró-Cidadania	Reforço escolar fundamental / médio
	Barracão	Psinc – Projeto Social Idade Não Conta.	Reforço escolar fundamental
	Nossa Senhora das Graças	Enfoco – Entidade de Formação Comunitária	Cursos de línguas (Inglês e Espanhol)
	Itaoca	Centro Comunitário Batista Doce Lar	Reforço Escolar fundamental

O NDLC também visa a formação e capacitação de profissionais da área de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer e Cultura, especialmente do setor público, na intenção de melhoria constante dos serviços ofertados à população pelas Secretarias e demais órgãos da administração pública.

1.7 Recursos humanos

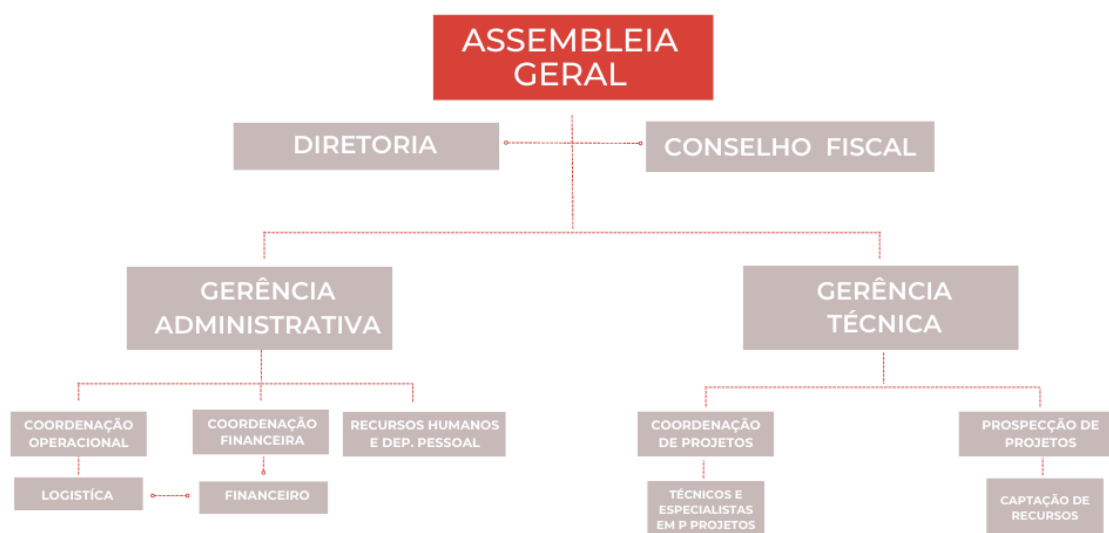
A equipe da CAMPO é composta por profissionais dedicados e qualificados, sendo uma equipe **multidisciplinar** que trabalha de forma integrada e colaborativa para garantir o sucesso dos projetos em andamento, contribuindo para o impacto positivo das nossas iniciativas na comunidade e no meio ambiente. **Apresentamos a seguir um demonstrativo da equipe profissional do CAMPO, que possui vasta experiência na gestão e execução de projetos relacionados ao objeto do presente edital. Os 18 profissionais são distribuídos da seguinte forma:**

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Sergio Renato Mendes Martins	Publicidade / Mestre em educação de pessoas com deficiência visual	Presidente	CLT	44h
Ingrid dos Santos Cipriano	Pedagoga	Vice-Presidente	CLT	44h
Elcy Maria Andrade Mendes	Fonoaudióloga/Pós graduada em Psicopedagogia	Tesoureiro	CLT	44h
José Carlos Dionísio	Direito	Conselheiro fiscal	CLT	44h
Adalgisa Machado dos Santos Oliveira	Ensino Médio	Conselheira fiscal	CLT	44h
Isabela Cristina de Araujo Ramalho	Ortótica	Conselheira fiscal	CLT	44h
Thaís Moreira Passos	Mestrado em Educação ,Pós em Gestão de Pessoas, Pedagogia e Ciências Sociais	Gestão de Pessoas	CLT	44h
Cleide Maria Duque	Ensino Médio	Assistente Administrativo e financeiro	CLT	44h
Fabiolla Costa Souza Corrêa de Moraes	Magistério, Gestão de Projetos, e Serviço Social	Responsável Técnico(a)	CLT	44h
Elaine dos Santos Lourenço	Serviço Social e Pedagogia	Coordenadora Técnica	CLT	44h
Lydio da Paz de Lima	Psicologia	Coordenadora Técnica	CLT	44h
Marta Caminha	Jornalismo e Produção Cultural	Coordenadora Técnica	CLT	44h
Ana Paula da Silva Queiroz	Psicologia Clínica, Psicopedagogia, Institucional, Pedagogia e Magistério	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	44h

Dayse Alves	Magistério e Pedagogia	Supervisão Técnica	CLT	44h
Andrea Cristina Policarpo da Silva	Ensino Médio	Supervisão Educador Social	CLT	44h
Tânia Maria da Silva	Ensino Médio	Educador Social	CLT	44h
Antonio Cesar Gonçalves	Ensino Médio	Educador Social	CLT	44h
Baltazar Morgado Neto	Mestrado em Tecnologia Para Desenvolvimento Social, Pós Graduação Executiva em Meio Ambiente, MBA Gestão Empresarial em Cooperativas, Arquitetura e Urbanismo	Coordenador operacional	CLT	44h

ORGANOGRAMA DO CAMPO

ORGANOGRAMA CAMPO



1.7.1 Responsável técnico

O CAMPO possui um corpo profissional com experiência na área do objeto, sendo esta, a execução de serviços de Assistência Social. Neste sentido, apresentamos um breve currículo profissional da equipe envolvida diretamente na parceria com a Smases.

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICA

NOME: ELAINE DOS SANTOS LOURENÇO

FORMAÇÃO

Graduação

- SERVIÇO SOCIAL Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO – Concluído: 12/2006
- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA Instituição: Centro Universitário FACVEST - EAD Concluído: 29/12/2021
-

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Instituição: OSC Centro de Assessoria ao Movimento Popular. 01/2023

Cargo: Assistente Social

Função: Coordenadora de CRAS

Atividades: Atividades com grupos em situação de vulnerabilidade social, palestras e orientação social.

- Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias RJ Período: 01/2021- Sigla: SMASDH Vínculo: Contrato PSS Cargo: Técnica de Gestão do SUAS I - Assistente Social Função: Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social Atividades: Gestão de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Figueira.

- Instituição: Programa de Formação de Educação Comunitária Período: 2015-2020 Sigla: PROFEC Vínculo: Prestação de Serviço/ Voluntária Atividades realizadas: Elaboração de Projetos Sociais e Ações; Relatórios Institucionais. E articulação com atores sociais das

áreas atendidas pela instituição. <http://www.profec.org.br/> Período: 01/ 07/2007 – 31/01/2008
Sigla: PROFEC Vínculo: CLT Atividades realizadas: Coordenadora do Projeto Iniciativa Esperança CHEVRON, com foco na prevenção de HIV/AIDS, através da realização de oficinas de capacitação para agentes comunitários de saúde, educadores, professores de escolas públicas e formação de alunos (12-18 anos) em agentes multiplicadores, no segundo Distrito de Duque de Caxias, com 13 escolas públicas envolvidas

- Instituição: Instituto de Estudos da Religião Período: 09/2015 - 09/2016 Sigla:

ISER Vínculo: Contrato

Cargo 1 - Pesquisadora do Plano de Trabalho para o Monitoramento e Avaliação das Ações do PGSA (Plano de Gestão Socioambiental: Plano de Inclusão Social dos Catadores (PISCA) de Seropédica e Itaguaí; Plano de Educação Ambiental, Plano de Comunicação Social (PCS) e Plano de Mitigação de Impactos Sociais.) da CICLUS - Empresa responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos domiciliares das cidades do Niterói, Seropédica e Itaguaí e do Aterro Sanitário de Seropédica. Atividades realizadas: Acompanhamento em locus (reuniões e visitas técnicas), elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação das ações e metas; realização de oficinas temáticas com os catadores da Cooperativa de Seropédica e lideranças locais; articulação com gestores públicos. Período: 09/2015 – 04/2016.

Cargo 2 - Agente de mobilização do PROJETO MODELAR A METRÓPOLE – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Niterói (PDUI/RMRJ) - <https://www.modelarametropole.com.br>. Período: 04/2016 – 09/2016
Atividades realizadas: Planejamento em equipe para mobilização de órgãos públicos - secretarias de Estado, secretarias municipais, empresas públicas e privadas, sociedade civil e instituições acadêmicas, organizações de classe; organização da estrutura/ logística - do local, equipamentos, material distribuídos entre os participantes, contratação de empresa para alimentação/buffet, convocação/confirmação dos participantes para as Oficinas/Encontros por território, com abrangência de 21 municípios.

- Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/ Subsecretaria de Direitos Humanos/ Proteção Social Básica Período: 03/2011- 12/2014 Sigla: SMASDH Vínculo: Contrato Cargo: Coordenadora / Assistente

Social Atividades realizadas: atuação na implementação da Ouvidoria de Direitos Humanos; na Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa – realização de visitas técnicas de averiguação de violência contra a pessoa idosa, relatórios técnicos e atendimento direto a pessoa idosa; na Assessoria a Subsecretaria de Direitos Humanos; e atuação no Departamento de Proteção Social Básica.

- Instituição: Secretaria Municipal de Promoção Social de São João de Meriti.

Período: 07/2011- 10/2012 Sigla: SEMPROS Vínculo: Cargo Comissionado Cargo: Assistente Social Atividades realizadas: assessoria na gestão da Política de Assistência Social do município – Monitoramento, Avaliação e Relatórios Técnicos de equipamentos da Política de Assistência (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar); Elaboração de projetos licitatórios para a execução da Política Municipal de Assistência Social; Elaboração de projetos no SINCONV para o MDS.

- Instituição: Associação Social João Paulo VI – Centro de Defesa da Vida Período:

07/2010 -01/2011 Sigla: ASPA - CDVida Vínculo: CLT Cargo: Assistente Social Atividades realizadas: Atendimento à crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e suas as famílias no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescentes da Baixada Fluminense (NACA-Baixada) da Casa Paz e Bem; Elaboração de projetos para seleção pública de financiamento; assessoria a coordenação.

- Instituição: Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos -

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – RJ; Período: 10/2008 05/07/2010 Sigla: SEASDH Vínculo: Cargo comissionado Cargo: Coordenação de Projetos Atividades realizadas: Elaboração de projetos na temática dos Direitos Humanos; elaboração de Editais de Chamada Pública e outros Editais para Licitações de Compras de Equipamentos; Operadora do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV); Operadora do Sistema de Convênios do Fundo Nacional de Saúde; Assessoria ao Programa Território da Cidadania; Articulação com a Sociedade Civil; Integrante de Comissão de Fiscalização e Avaliadora de Chamada Pública; entre outros. Captação de recursos para projetos junto ao Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Saúde, Subsecretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Especial de Igualdade Racial da Presidência da República; entre outros.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Nome do projeto - Uma Agenda para Democracia e Desenvolvimento Sustentável: Rio Democracia 20 anos
Função: Pesquisadora do Município de Duque de Caxias
Período: 10/2007 – 06/2008
Objetivo: Um estudo sobre as políticas públicas sociais nos últimos 20 anos da região metropolitana do RJ, a fim de construir uma agenda pública.
Agência Financiadora: PETROBRAS
Instituição: Observatório de Favelas do Niterói
Área de abrangência: Região Metropolitana do RJ (Municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo e São João de Meriti,)
Publicação: Relatório de Assistência Social e Saúde. Disponível em: <http://www.riodemocracia.org.br/riodemocracia/site/acervo/documentos.php>.

Nome do projeto: "Expressões do Reordenamento da Política de Assistência Social: Gestão Social em Foco"
Função: Bolsista de Iniciação Científica/CNPq.
Período: 03/ 2005 - 03/2007.
Objetivo: Compreender as formas de gestão nos programas de transferência de renda e nos programas de qualificação e geração de trabalho e renda.
Coordenador: Dra. e Prof^a. Myrtes de Aguiar Macedo
Agência Financiadora: CNPq
Instituição: Departamento de Serviço Social - PUC-RIO
Área de abrangência: Niterói/ municípios de Belford Roxo, São João de Meriti e São Gonçalo.
Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2007/relatorios/ser/ser_aline_tosta_santos.pdf

FUNÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA

NOME: FABIOLLA COSTA SOUZA CORRÊA DE MORAES

FORMAÇÃO

Graduação

- **GESTÃO DE PROJETOS:** Instituição: Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Concluído: 12/2007

- SERVIÇO SOCIAL: Instituição: Estácio / Em curso

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Instituição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - 01/2024

Cargo: Assessora

Atividades realizadas: consultoria e orientações para os projetos da Associação Filantrópica Arte Salva Vidas.

- Instituição: Secretaria estadual de Infraestrutura - 2022-2023

Cargo: Coordenadora de Campo do Programa Casa da Gente e Projeto na Régua

Atividades realizadas: Elaboração de Ações e Relatórios Institucionais.

- Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social- 2017-2024

Cargo: Supervisor.

Atividades realizadas: Elaboração de Ações e Relatórios Institucionais; em 2020 em virtude da Pandemia, a prefeitura inaugurou o Centro Provisório De Acolhimento Provisório Masculino Adulto e neste local supervisionava as ações direcionadas para encaminhamento dos acolhidos para a rede de serviços socioassistenciais, assim como, orientações e apoio para obter documentação pessoal, através de relatórios.

- Instituição: Casa Civil - 2015-2017

Cargos: Administradora Regional - VII R.A e Coordenadora da Subprefeitura do Centro e Centro Histórico

Atividades realizadas: Em 2015, a convite do Subprefeito do Centro e Centro histórico, assessoria e coordenação da Subprefeitura, com atuação direta nas Comunidades localizadas nessa área. Conhecedora de todo território da área da AP1 e do processo de administração, em 2016, assume a Região Administrativa de São Cristóvão, atendendo 8 bairros e 8 comunidades, permanecendo até o fim da gestão. No mesmo ano, 2016, iniciou o trabalho na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em uma equipe, de uma unidade de acolhimento, realizando vários trabalhos com Moradores em situação de Rua, com diversos perfis.

- Instituição: Secretaria Municipal de Habitação - 2013-2015

Cargo: Supervisora do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida e Agente Social - Gerência do Auxílio Habitacional Temporário.

Atividades realizadas: em 2014 com entrega das Unidades Habitacionais do Minha Casa Minha Vida, executei o trabalho de supervisão do trabalho técnico social do Programa, parceria entre Prefeitura e Caixa Econômica Federal, acompanhando e orientando as famílias oriundas do auxílio; em 2013 gerenciamento do auxílio habitacional temporário (Aluguel Social) na Secretaria de Habitação monitorando as famílias atendidas pelo Município.

- Instituição: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cargo: Coordenadora de Esportes nas Unidades Pacificadas, Coordenadora do Programa Segundo Tempo, Coordenadora do Projeto Rio 2016, Coordenadora do Projeto SUDERJ Em Forma.

Atividades realizadas: Em 2007 atuou na coordenação técnica do Programa Segundo Tempo, no que se refere ao processo de implantação com prazo estabelecido de 2008 até 2010, foram 150 núcleos divididos em comunidades do Município; em 2010 como Coordenadora Geral, coordenou a ampliação do projeto, dando início a 300 núcleos destinados para todo o Estado; neste mesmo ano assumiu a Coordenação do Projeto SUDERJ Em Forma, no qual o público atendido era de 192 mil pessoas, distribuídas em 700 núcleos, nos 92 municípios; neste ano o projeto passa por uma reestruturação e recebe o nome de RIO 2016. Com o surgimento das Unidades Pacificadoras, política pública voltada para as comunidades, no âmbito da Segurança Pública, foi firmada uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública, onde o Projeto Rio 2016 foi implantado nas comunidades atendidas. Neste projeto os comandantes das UPPs eram responsáveis pelos núcleos e com a experiência acumulada em outros projetos, foi nomeada Diretora de Esportes das Unidades Pacíficas, acumulando as funções de Coordenadora Geral do PST, Coordenadora Administrativa do Rio 2016 e responsável pelos equipamentos do Estado (Vila Olímpica do Sampaio, Célio de Barros e Júlio Delamare.)

1.8 Infraestrutura de apoio ao serviço

A gestão administrativa do Centro de Assessoria ao Movimento Popular é realizada na sede do CAMPO, situada no Centro do Rio de Janeiro, na Avenida Beira Mar, 216, sala 701, instalada em um prédio moderno, funcional e completamente acessível a Pessoas com deficiência - PCD, localizado a 5 minutos do VLT, 8 minutos do metrô, com acesso facilitado de todas as regiões da cidade e da região metropolitana, em um escritório projetado para atender às necessidades administrativas e operacionais da organização. O escritório possui uma área total de 250m², dividida em espaços estratégicos para otimizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.



O escritório possui uma recepção, com sala de espera com capacidade para 6 pessoas aguardando atendimento; sete salas de trabalho, onde são divididos os departamentos (Financeiro, Prestação de Contas, Compras, Recursos Humanos, Logística e Gestão de Projetos); uma copa, dois banheiros, sendo um deles preparado para PCDs, dois espaços de depósito de documentos.

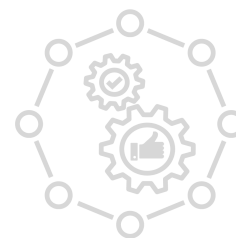


Sede Administrativa CAMPO

CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CNPJ: 31.885.320/0001-08
AVENIDA BEIRA MAR, 216 –SALA 701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20.021-060
E-mail: campo@campo.org.br Telefone (21) 2275-1735

Recursos tecnológicos e materiais

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da CAMPO é robusta e atualizada, garantindo a integridade, segurança e eficiência dos nossos sistemas.



Contamos com uma rede interna estável e segura, proporcionando acesso rápido e confiável aos recursos necessários para o trabalho diário, com link dedicado em fibra e mais uma conexão DSL de backup, proporcionando 100% de tempo de disponibilidade no ano. Possuímos rede wifi para convidados.

Todos os computadores do CAMPO são modernos, utilizando plataforma Intel e Windows 10 ou 11, equipados com softwares atualizados e licenciados, garantindo a produtividade e segurança das operações.

Já em relação aos sistemas utilizados, apostamos nos sistemas **TOTVS** para controle e acompanhamento das ações, controle financeiro e de recursos humanos. Para controle financeiro, o **TOTVS Protheus**, que permite uma gestão financeira transparente e precisa dos recursos da organização. E para o Controle de pessoal, o **TOTVS RH**, que facilita a administração de informações dos colaboradores, como folha de pagamento, benefícios e registros.

Destacamos a seguir um quadro resumo referente aos materiais e equipamentos disponíveis em nosso espaço físico.

Principais itens de material permanente		
Item	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade
Computadores	Desktop/desde 2017 a 2024	6
Notebooks	Samsung/2021	8
Impressoras	Epson multifuncional - Colorida/PB/2022 Brother multifuncional Laser monocromática	1

	/2023	2
Bebedouro	Electrolux /2012	2
Ar Condicionado	De Janela e Split	3
Micro-ondas	Philco 30 litros/2022	1
Geladeira	Consul/2016	1
Cafeteira	Mondial Elétrica 1L /2023	1
Mesas	Escritório 4 gavetas//2006	16
Cadeiras	Cadeiras de escritório/desde 2028 ate 2024	16

Transporte

Além da infraestrutura descrita, o CAMPO possui uma frota de **7 veículos**, entre próprios da instituição e alugados da locadora Movida, incluindo uma van para 16 passageiros e uma minivan de 7 lugares, adequados para o transporte de equipes, materiais e realização de atividades relacionadas aos projetos. Nossos veículos são regularmente revisados e mantidos em condições ideais para garantir segurança e eficiência nas operações.



Transporte	Modelo/ano	Quantidade
Frota Própria	Fiat Argo/2019	1
	Fiat Doblo/2014	1
	Fiat Ducato	1
	Minibus/2012	1
Frota Alugada	Renault Kwid/2024	2
	VW Polo/2023	1
	Fiat Strada/2024	1
	VW T-Cross	1

Em adição a sede administrativa, a Campo possui mais duas filiais, instaladas nos

municípios de Nova Iguaçu e de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro. A unidade de Nova Iguaçu, conhecida como **Centro de Ecologia e Cidadania CEC/Tinguá**, de propriedade da CAMPO, é composta por um terreno 16 hectares, com entrada pela Estrada da Boa Esperança, nº 1050 e desde 2011 é administrada em parceria com a **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, onde os alunos da universidade realizam atividades de pesquisa e extensão. Neste endereço também é situado um Telecentro em Parceria com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O terreno é reconhecido pelo IBAMA como **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, de interesse público e em caráter de perpetuidade, através da PORTARIA Nº 176, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. Em São Gonçalo a filial se situa no bairro de Itaúna, na Rua Fernando Pessoa, nº 221.

Todos os equipamentos e espaços aqui descritos servirão de apoio para a parceria com a SMAS Rio para a cogestão das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

2. OBJETO

Celebração da cogestão entre o CAMPO e a SMASES, para a cogestão do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, no município de Niterói, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109/2009.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A construção da Assistência Social no Brasil foi um processo complexo e multifacetado que teve suas bases lançadas ao longo do século XX, mas que ganhou força e estruturação mais significativa a partir da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, representando um avanço ao reconhecer a assistência social como um **direito do cidadão e um dever do Estado**, inserindo-a no rol dos direitos sociais ao lado da

saúde, educação, trabalho e previdência.¹

A consolidação da Seguridade Social, garante o acesso da população às políticas públicas, ampliando a proteção social, perante as demandas setoriais e segmentadas, principalmente no que se refere às desigualdades sócio territoriais. Assim, gestores em âmbito estadual, municipal e federal, unem todos os esforços para amenizar as crescentes expressões da “questão social”, sendo a proteção social básica responsável pela prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social. (PNAS, 2004)²

Já a atuação da política compreende a execução dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo estes da Proteção Básica e Especial de Média Complexidade, em consonância com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, entre outros atores. Evidenciando a articulação com outras políticas públicas e garantindo a efetividade de acesso, tendo em vista a **intersetorialidade** enquanto uma forma de mitigar os impactos da fragmentação dos serviços públicos. (Wanderley, Martinelli e Paz, 2020)³

3.1 Nexó entre a realidade e o projeto proposto

Conforme registro atual, Niterói é um dos municípios que integram a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Segundo dados estatísticos do IBGE, a área territorial do município é de aproximadamente 133,757 km², o que o coloca na posição 76º de 92º entre os municípios do Estado.

¹ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10/06/2024

² Disponível em: < http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf>. Acesso em: 10/06/2024

³ Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DPfFVvJzjDFYSzB9NWWHv7z/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10/06/2024



Fonte: Google 2024

Além disso, apresenta uma população total de 481.749 habitantes (IBGE,2022), o que demonstra alta compatibilidade em relação ao público alvo pretendido pelo do Projeto proposto, tendo em vista que o município se destacou como o município de maior concentração de mulheres no Estado do Rio de Janeiro, em números absolutos, com 261.069 pessoas do sexo feminino (54,19%) e 221.680 do sexo masculino (45,81%).

Em relação ao desenvolvimento do município, é possível identificar os esforços da administração atual para potencializar a região, mediante os resultados alcançados nos últimos anos. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010) atingiu a marca de 0,837, assim, no ranking geral, Niterói ocupa o 7º maior índice do país e o 1º entre os melhores índices do Estado do Rio de Janeiro.⁴ (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013). Esses dados demonstram o crescimento relevante do município, mas, por outro lado, a população ainda convive com o agravamento da desigualdade social, reafirmadas pelos altos índices de vulnerabilidade, demonstrando a realidade de “desproteção social”.

Conforme o Mapa das Desigualdades da RMRJ de 2023⁵, o município apresenta uma cobertura da atenção básica em saúde de 38%, ao mesmo tempo, a média de famílias atendidas pelos equipamentos do SUAS é de 7.734, demonstrando um aumento de famílias cadastradas no CadÚnico no ano anterior e ultrapassando o limite de 5.000 atendimentos

⁴ Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/330330>>. Acesso em: 09/06/2024

⁵ Disponível em: <<https://casafluminense.org.br/mapa-da-desigualdade/>>. Acesso em 10/06/2024

estabelecidos pela NOB/SUAS. Com um recorte de raça e gênero é possível identificar a expressão da desigualdade na vida de mulheres negras em situação de pobreza e extrema pobreza, que representam cerca de 66,8% do número total (Casa Fluminense, 2023).

Já em 2024 estes dados são endossados pelo **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS** e pela **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, com a atualização em tempo real sobre Programa Bolsa Família e Cadastro Único no Brasil⁶.

ATENDIMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NITERÓI - RJ (2024)		
MÊS	FAMÍLIAS INSERIDAS	INDIVIDUAL
Junho	35.204	81.349

Fonte: MDS, 2024. Elaborado pelo CAMPO

Com este breve panorama referente a realidade de desigualdade social no município, é possível prever os impactos no processo de desenvolvimento dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, público alvo direto deste projeto proposto. Assim, entende-se que os esforços de ampliação da proteção social se deve a sua função estratégica, a partir de ações de fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários.

As atividades desenvolvidas a partir do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca devem considerar as especificidades do território e o perfil populacional, planejando atividades diversas que incentivem o acesso à interação social, promoção da saúde e bem-estar, além do acesso à arte, cultura, esporte e lazer, visando melhorar a qualidade de vida de todos os participantes.

Território de execução das atividades: o bairro Engenhoca

No início do século XX o bairro da Engenhoca era um pequeno engenho composto por dois grandes casarões. O início do processo de industrialização do Brasil fez com que o bairro

⁶ Disponível em: < <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>>. Acesso em 11/06/2024

vizinho, Barreto, se tornasse um polo industrial produzindo tecidos, vidro e fósforos. Nessa perspectiva, os operários que trabalhavam no Barreto passaram a enxergar o bairro da Engenhoca como um local ideal para sua moradia, formando, dessa forma, um bairro eminentemente operário. A crônica *Engenhoca: lugar de memória no coração niteroiense* do professor e mestre em Letras, Erick Bernardes, descreve o bairro da Engenhoca da seguinte maneira:

“Sabe-se que a narrativa documentada sobre a Engenhoca remonta à categorização qualitativa para engenho menor. Isso mesmo, fábrica pequena de farinha e derivados, produção primitiva, mandioca torrada e moída. Vovô não estava tão errado assim. Maquinário pequeno, engrenagem e moinhos, uma verdadeira engenhoca. Antes o espaço se ligava ao engenho de Nossa Senhora das Neves (o primeiro e maior das cercanias de cá), mas desmembrou suas terras. Dizem que o responsável fundador da Engenhoca foi o Sr. Manoel José da Silva (1800-1876). Pois é, moço esperto, registrou o engenho menor, que incluía três outras importantes fazendas: Palmeiras, Madama e Fazenda do Alemão. Mas isso foi antigamente, tempos de tranquilidade.”

Em um contexto atual de desenvolvimento populacional e econômico dos territórios, o bairro, de origem operária, é localizado na Zona Norte do município, limitado ao bairro de Fonseca, Santana, Barreto e Tenente Jardim, dispondo área de 1,93 km. Já em relação à população, segundo o Censo de 2010, o bairro da Engenhoca tinha uma população de 21.310 pessoas, com 47,1% composta por homens e 52,9% por mulheres. Além disso, a população do bairro é predominantemente jovem, com 19,9% sendo jovens e apenas 10,5% idosos.

Em relação à infraestrutura, o bairro é bem servido por linhas de ônibus que conectam o bairro a outras regiões de Niterói e ao Rio de Janeiro, facilitando o deslocamento dos moradores. Além da cobertura de atendimento dos serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, iluminação pública e segurança. Quanto ao comércio e a economia local, é um cenário de comércio diversificado, incluindo mercados, lojas de conveniência, farmácias e serviços variados. Com um potencial de crescimento, o bairro de características diversas, incluindo de classe social e renda, apresenta amplas possibilidades e direcionamentos para a potencialização das ações desenvolvidas pelo Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca.

Atuação com a rede intersetorial do território

A atuação articulada com as instituições públicas locais permite-nos desenvolver um trabalho em conjunto com a rede intersetorial do bairro e adjacências, sendo grande aliada na capilaridade do Projeto e no desenvolvimento de ações integrais. Objetivamos estabelecer uma parceria com o CRAS da região de modo a estimular que os usuários, de diferentes faixas etárias, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) frequentem o equipamento e o utilizem como um ambiente de convivência comunitária. Nessa perspectiva, compreendemos a importância da parceria com escolas, universidades e demais equipamentos da região, que estimulem a população a ocupar e construir coletivamente o serviço. **Nesse sentido, a realizamos um breve levantamento de equipamentos públicos, próximos ao Centro de Atividades Intergeracional, que prestam serviços à população do território e podem ser aliados na atuação em rede e na capilaridade do serviço.**

Instituições	Endereço	Contato
Escola Municipal Adelino Magalhães	Rua Dr. Nelson Penha, 17	Telefone: (21) 3603-8346 Email: adelino@educacao.niteroi.rj.gov.br
Escola Municipal Dom Henrique	Avenida Professor João Brasil, 2000	Telefone: (21) 3714-2775 Email: secretariainfante@yahoo.com.br
Escola Estadual Ce Mullulo da Veiga	Rua Coronel Guimarães, 505	Telefone: (21) 3707-1023 Email: mullolodaveiga@gmail.com.br
Escola Pública Umei Neuza Brizola	Avenida Professor Joao Brasil, 2000	Telefone: (21) 3706-8304 Email: neuza_brizola@educacao.niteroi.rj.gov.br
Universidade Federal Fluminense	Rua Passo da Pátria, 152-470 – São Domingos, Niterói	Telefone: (21)2629-5368
Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Niterói	Estr. Washington Luís, 1411- Sapê, Niterói	Telefone: (21) 3293-6000
CRAS Barreto	Rua Dr Luis Palmier, s/nº, Barreto – Niterói	Telefone: (21) 2628-16-15 Email: crasbarreto@yahoo.com.br

CRAS Vila Ipiranga	Rua Tenente Osório, s/n Fonseca	Telefone: (21) 2625-3433 Email: crasvilaipiranga@yahoo.com.br
--------------------	------------------------------------	--

Assim, atuando em conjunto com a SMASES, espera-se contribuir para o sucesso da parceria entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando contribuir para o desenvolvimento social do município de Niterói, a partir da potencialização dos indivíduos atendidos pelos serviços.

3.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria

A construção da Assistência Social no Brasil foi um processo complexo e multifacetado que teve suas bases lançadas ao longo do século XX, mas que ganhou força e estruturação mais significativa a partir da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã.

Antes desse marco histórico, a assistência social no país era marcada por ações pontuais e assistencialistas, muitas vezes desarticuladas e sem uma visão integrada de proteção social. A Constituição de 1988 representou um avanço ao reconhecer a assistência social como um direito do cidadão e um dever do Estado, inserindo-a no rol dos direitos sociais ao lado da saúde, educação, trabalho e previdência. Com isso, a assistência social tornou-se então uma política social não contributiva, não compensatória, redistributiva, por meio de benefícios e serviços, afiançadora de direitos sociais, prestada a quem necessitar, e tem por objetivos:

1. A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
 - e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

2. A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
3. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, 1993)⁷.

A partir dessa mudança de paradigma, foram estabelecidas as bases legais para a construção da Assistência Social enquanto direito. O principal instrumento normativo foi a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993. A LOAS definiu os princípios e diretrizes da assistência social no país, estabeleceu os critérios para acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais, além de instituir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, um conjunto articulado de ações e serviços sob responsabilidade dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). O SUAS representa uma importante inovação na organização da assistência social no Brasil. Ele promove a descentralização das ações, a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas, e a integração entre os diferentes órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas sociais.

Com a concretização da **PNAS** (Resolução CNAS nº 145/2004) e nos termos da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, os serviços de proteção social são estruturados por níveis de complexidade no âmbito do SUAS, como básico e especial de média e alta complexidade. A **Proteção Social Básica** é importante, pois trabalha na prevenção das situações de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Já a **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** é essencial para enfrentar as situações de violação de direitos e oferecer suporte especializado às famílias em maior vulnerabilidade. Esses serviços atuam de forma integrada, complementando-se para oferecer uma proteção ampla e efetiva, buscando garantir a promoção do bem-estar e a ampliação das oportunidades de autonomia e emancipação dos indivíduos e famílias atendidos.

A realização de parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o poder público, objeto deste projeto, no âmbito territorial da SMASES, versam sobre ações do Serviço de

⁷ Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>.

Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando a atuação da PNAS e da cobertura dos serviços do SUAS.

Dessa forma, as ações desenvolvidas visam a contribuir para a complementação dos serviços executados pela proteção social, destacando o direito de acesso à educação, cultura, esporte e lazer para além dos direitos básicos, soando-se a documentos legais como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288/2010), o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e o Estatuto da pessoa com deficiência (Lei n.º 13.146/2015), em consonância com as legislações municipais que beneficiam o público alvo atendido.

4. JUSTIFICATIVA

A proposta de colaboração na cogestão do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca se baseia na perspectiva da responsabilidade compartilhada entre a sociedade civil e o poder público, tendo como escopo a promoção de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Dessa forma, o CAMPO se compromete em contribuir com a promoção do acesso às políticas públicas para a população, a partir da efetivação dos principais direitos sociais e constitucionais. Conforme as diretrizes da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** (Resolução CNAS nº 109/2009), no que tange à realização dos serviços da proteção social básica.

A metodologia das ações contribui para o fortalecimento da autonomia da população em matéria de incentivo ao desenvolvimento pessoal e social, para além da oferta dos serviços de maior necessidade da população, fortalecendo o trabalho transversal e intersetorial dos equipamentos do SUAS.

A presente proposta foi elaborada conforme as diretrizes da SMASES, e através da parceria proposta, buscamos somar esforços para promover atividades que impulsionem o público alvo atendido, contribuindo para o fortalecimento da autonomia e o fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários. O CAMPO, através de suas experiências e

competências relacionadas com ações transformadoras baseadas na justiça e intervenção social, utilizará este projeto no combate às desigualdades sociais.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

Formalização de Termo de Colaboração com Organização de Sociedade Civil para implantação do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

5.2 Objetivos específicos

- Complementar o trabalho social com família, através do SCFV, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Promover a convivência familiar, comunitária de forma a melhorar a socialização e qualidade de vida;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolha e decisão, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, propiciando vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os indivíduos e famílias na superação e enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação: gênero, etnia, orientação sexual, religiosa, refugiados, imigrantes, dentre outros;
- Instituir vínculo entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente aquelas com deficiências, assegurando convivência familiar e comunitária.

6. ABRANGÊNCIA

6.1 Âmbito físico do trabalho que será executado

CENTRO DE ATIVIDADES INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA	
Local de execução:	Clube Agra
Endereço:	Rua Doutor Péricles, s/n - Engenhoca, Niterói - RJ, CEP: 24130-081
Horário de funcionamento:	A combinar, mediante as especificidades do local de execução
Ambiente físico:	O Centro de Atividades deverá ofertar espaços para recepção, atividades coletivas (oficinas, grupos, atividades artísticas, culturais e esportivas), atividades administrativas e instalações sanitárias. Os espaços deverão ser dimensionados e conter os recursos materiais e móveis necessários e adequados às atividades e número de participantes. Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Nos espaços de uso comum deve haver água potável. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal das atividades com horários, locais de realização das atividades e profissional responsável.
Prazo:	12 meses

6.2 Público-alvo

O público-alvo beneficiário do Centro de Atividades Intergeracional Da Engenhoca serão adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos, em especial as mulheres, de 30 a 59 anos, e idosos. Desse modo, a parceria visa contemplar Atendimentos a todas as faixas etárias, a partir dos 15 anos, de ambos os sexos, seguindo as especificidades indicadas na Resolução nº109/2014 CNAS.

Prioridade de atendimento

- **Adolescentes de 15 a 17 anos, em especial:**
 - Pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;

- Em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos, ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- De famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Com deficiência, em especial, beneficiários do BPC;
- Fora da escola.

- **Jovens de 18 a 29 anos:**

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

- **Adultos de 30 a 59 anos:**

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Em situação de isolamento;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Com defasagem escolar;
- Em situação de acolhimento;
- Vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

- **Pessoas idosas:**

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Em situação de isolamento;
- Com vivência de violência e/ou negligência;
- Com defasagem escolar;
- Em situação de acolhimento;
- Vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O Centro de Atividades é um equipamento público municipal, que integra a base dos serviços assistenciais do Sistema Único de Assistência Social. Desta forma, é caracterizado enquanto um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O SCFV, tipificado pela Resolução CNAS n.º 109/2009, é uma prestação complementar do Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O serviço é diferenciado e articulado com o CRAS do território de abrangência, contribuindo para a articulação dos serviços socioassistenciais. Alguns princípios são fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

As ações são realizadas com base em atividades em grupo ou oficinas educativas, culturais e esportivas, que incentivam a integração e a participação comunitária, possibilitando a reflexão sobre a realidade de vulnerabilidade social e a construção de novos projetos de vida. O Centro de Atividades visa ser um espaço intergeracional, com atividades heterogêneas, promovendo a diversidade de gênero, raça, religião, etnia, a inclusão de pessoas com deficiência, entre outras características, tendo como objetivo atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo suas famílias e a comunidade impactados indiretamente.

A estrutura física do serviço deve ser composta por: salas de atendimento individual, atividades coletivas e comunitárias, além disso, o espaço comum de escalações sanitárias, com iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade e salubridade. Toda estrutura deve ser pensada seguindo as orientações de acessibilidades atuais, tendo em vista a democratização de acesso do espaço.

6.1 Metodologia

A implementação e execução das atividades do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, como parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), complementar aos Serviços de Proteção Integral às Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), requer uma abordagem bem estruturada e metodológica. **Abaixo estão as etapas e métodos que são parte da execução das atividades:**

1. Planejamento e Estruturação

- **Análise de Necessidades:**

Diagnóstico Comunitário: Avaliar as necessidades da comunidade, identificando os grupos etários presentes e suas demandas específicas.

Consultas Públicas: Realizar encontros e entrevistas com a comunidade para entender melhor suas expectativas e necessidades.

2. Organização das Atividades

- **Estruturação do Espaço:**

Ambiente Adequado: Organizar um espaço que seja acessível e seguro para todas as idades, com áreas específicas para diferentes tipos de atividades (ex: salas de aula, áreas de recreação, espaços de convivência).

Garantia da acessibilidade: Buscar promover a equidade e a igualdade de acesso às atividades, pensando em estratégias de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, instrumental e comunicacional.

- **Equipe de Profissionais:**

Equipe Multidisciplinar: Incluir assistentes sociais, psicólogos, educadores e voluntários capacitados para atender às necessidades de todos os participantes.

Capacitação: Oferecer treinamento contínuo para a equipe, com foco em técnicas de convivência intergeracional e atendimento a famílias.

3. Execução das Atividades

- **Programação de Atividades:**

Atividades Lúdicas e Educativas: Jogos, oficinas de arte, leitura, atividades físicas, entre outras, que envolvam diferentes gerações.

Projetos Específicos: Programas como hortas comunitárias, grupos de leitura intergeracionais, oficinas de tecnologia para idosos com a participação de jovens, etc.

Eventos e Festividades: Celebrações de datas comemorativas que envolvam toda a comunidade, promovendo a integração.

- **Metodologias de Trabalho:**

Técnicas de Convivência: Utilizar métodos que incentivem a cooperação, o respeito mútuo e a troca de experiências entre as gerações.

Acompanhamento e Avaliação: Monitorar a participação e o desenvolvimento dos participantes, realizando avaliações periódicas para ajustar as atividades conforme necessário.

4. Integração com PAIF e PAEFI

- **Complementaridade:**

Apoio às Famílias: Oferecer suporte complementar aos serviços já prestados pelo PAIF e PAEFI, como orientação psicossocial e apoio em situações de vulnerabilidade.

Intervenções Conjuntas: Desenvolver ações integradas com as equipes do PAIF e PAEFI para atender de forma mais completa às necessidades das famílias.

- **Parcerias:**

Articulação com a Rede de Serviços: Estabelecer parcerias com escolas, unidades de saúde, organizações não governamentais e outras instituições para potencializar os resultados das atividades.

- **5. Avaliação e melhoria contínua na qualidade do serviço**

Feedback dos usuários

Coleta de Opiniões: Realizar pesquisas e reuniões periódicas com participantes e suas famílias para obter feedback sobre as atividades e serviços oferecidos.

Ajustes e Melhorias: Com base no feedback, realizar ajustes nas atividades e na metodologia de trabalho para melhorar continuamente a qualidade dos serviços.

Além do exposto, de forma geral, as ações do projeto compreendem sua estruturação nos primeiros meses de execução, tendo em vista a garantia da infraestrutura necessária às atividades propostas. Ao mesmo tempo, o planejamento e o desenvolvimento das atividades

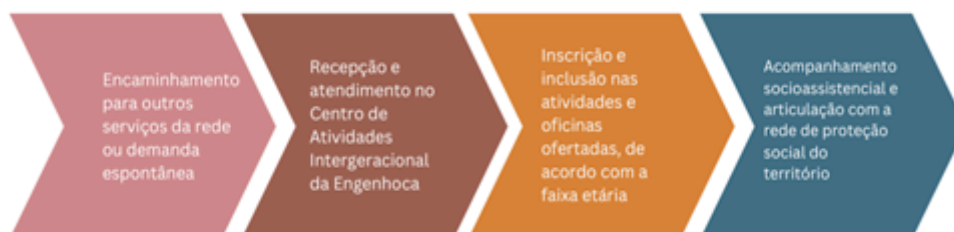
socioeducativas, culturais e esportivas, e dos eventos propostos.

Dessa forma, as atividades a serem desenvolvidas na metodologia serão baseadas nas orientações técnicas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e na própria Política Nacional de Assistência Social (2004), destacando a NOB-SUAS/RH em relação às orientações da construção da equipe técnica e da capacitação continuada. A partir da padronização dos serviços socioassistenciais corrobora em uma atuação mais ampliada, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento e por consequência, na expressão do desenvolvimento positivo dos usuários atendidos pelos serviços.

Para além das especificações inerentes ao serviço, é necessário ser possível a estruturação e execução de um espaço seguro e acolhedor, tendo em vista a complexidade das demandas atendidas. Desta forma, visando alcançar o melhor resultado para todos os atores envolvidos, o CAMPO, juntamente com a SMASES, almeja desenvolver as atividades com intuito de garantir a qualidade do trabalho realizado a partir do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca. **Destacamos a seguir pontos importantes para a cogestão e execução técnica do serviço**

FLUXO OPERACIONAIS DE ATENDIMENTO

Fluxo de atendimento Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca



De acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, o serviço atende os usuários referenciados no território do CRAS, seguindo os critérios descritos a seguir.

Encaminhamento: Os serviços que compõem a Rede Socioassistencial, o Sistema de Garantia de Direitos e outros órgãos, atuam de forma interdisciplinar, realizando encaminhamentos para participação do usuário em serviços como o Centro de Atividades. **A esta forma de inserção no serviço, soma-se a chegada de usuários a partir de busca ativa no território.**

Demanda espontânea: A demanda espontânea ocorre quando os usuários chegam ao serviço por conta própria, a partir dos interesses nas atividades oferecidas, entre outros objetivos.

Inscrição e manutenção dos usuários no serviço

As inscrições são realizadas mediante a parceria com a **rede intersetorial** do território, com uma vasta divulgação das atividades do serviço para toda a população. Ao mesmo tempo, também será possível a inserção do projeto por demanda espontânea, sempre em observância das características do público alvo no qual o projeto está destinado.

Após a identificação do usuário e da forma de chegada ao serviço, a equipe seguirá uma rotina de inclusão do mesmo nas atividades realizadas semanalmente, conforme o **fluxo de atendimento** listado abaixo.

1. Recepção e acolhimento pela equipe técnica;
2. Inscrição nas atividades de interesse, acompanhado do responsável, que assinará um termo de compromisso e será apresentado as principais informações, direitos e deveres dos usuários no serviço;
3. Entrevista social, a fim de identificar o perfil do usuário e seu responsável e suas principais demandas individuais e familiares;
4. Acompanhamento Socioassistencial em articulação com a rede do território, tendo em vista o incentivo a permanência do usuário no serviço e a construção da autonomia.

Instrumentos utilizados: ficha de inscrição (física e digital), formulário/questionário de identificação do perfil. O CAMPO, será responsável por formalizar o envio dos dados para SMASES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição dos usuários serão necessários documentos dos mesmos e **do responsável legal**, no caso de crianças e adolescentes, sendo estes descritos a seguir:

- Certidão de Nascimento (adolescentes);
- RG (ou outro documento de identificação com foto);
- CPF;
- Cartão de vacinação;
- Comprovante de residência (água, luz, declaração da associação de moradores);
- Atestado médico com liberação para atividades físicas;

No caso das participantes que não possuírem documentação, está previsto o **atendimento social** para identificar as necessidades, encaminhando os mesmos para a rede socioassistencial, tendo em vista a garantia de acesso à documentação civil, entre outras necessidades. O principal objetivo é possibilitar o acesso do público alvo aos direitos sociais de forma integral, não sendo a obrigatoriedade documental um impeditivo para sua inserção no projeto. **Assim, será de extrema importância a atuação em rede para contribuir com as ações desenvolvidas pelo serviço.**

6.2 Atividades gerais

Para a execução com qualidade do serviço, o CAMPO se compromete a executar e monitorar as seguintes atividades:

- **Estruturar o Projeto (Estruturação física e da equipe no Centro de Atividades):** Atividade contínua, que compreende a garantia dos recursos materiais, além dos recursos humanos para a execução das atividades, e todas as necessidades diárias do serviço. Além disso, compreende o processo de avaliação dos processos e dos resultados.
- **Incentivo ao desenvolvimento individual e coletivo dos usuários:** Favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, estimulando sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões. Permitindo também o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a contínua participação e intervenção na realidade, estimulando a criatividade e oportunizando a convivência com o diferente, por meio de realizações de atividades socioeducativas e socioculturais.
- **Realizar atividades diárias:** Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer dos usuários, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, realizando oficinas de dança, música, artesanato, pintura, direito e cidadania, alongamento, meditação e yoga, pilates, teatro, desenho, cabeleireiro, fotografia, economia criativa e solidária, esportes, mídias sociais, informática, horta suspensa e jardinagem, reciclagem, etc.
- **Acompanhamento socioassistencial:** Observar 100% dos usuários que se cadastrarem em oficinas realizadas no Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca, promovendo aos usuários acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Período: do mês 2 ao 12

6.2.1 Descrição das atividades

As atividades desenvolvidas a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visam contribuir para o fortalecimento da autonomia dos indivíduos, bem como os possibilita vislumbrar novos projetos de vida. Conforme os documentos técnicos do SCFV, como o "Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (SNAS, 2016), as atividades realizadas no SCFV são variadas e adaptadas às necessidades dos diferentes públicos atendidos, no caso do Centro de Atividades, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Dito isto, as atividades devem ser estruturadas em subgrupos para fomentar a troca de experiências e vivências entre os usuários, além de fomentar o sentimento de pertencimento e identidade. Promovendo a integração através do respeito às necessidades e à diversidade. O serviço é estruturado a partir de **3 eixos: 1) convivência social; 2) Direito de ser e 3) Participação.**

Os dias e horários das atividades socioassistenciais, socioculturais, socioeducativas, além de oficinas, palestras e eventos temáticos, serão pactuados com a SMASES, compreendendo as demandas do público alvo e do território do Engenhoca.

Instrumentos a serem utilizados

Na promoção dessas ações executadas, tem-se como pilar fundamental o planejamento, nesse sentido, destaca-se aqui alguns instrumentos a serem utilizados para facilitar e garantir o cumprimento das atividades e metas a serem atingidas:

- Planejamento pedagógico;
- Plano de Comunicação;
- Materiais de divulgação;
- Fichas de inscrição (modalidade online e física);
- Lista de inscritos;
- Lista dos participantes inscritos em cada atividade;
- Lista de espera, conforme ordem de inscrição;

- Fichas de acompanhamento;
- Lista de presença de cada atividade realizada;
- Relatório das atividades;
- Ata das atividades;
- Registros fotográfico e vídeos de atividades realizadas, eventos e demais ações realizadas (arquivo digital);
- Relatórios de monitoramento e avaliação;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Parecer técnico;
- Formulário de avaliação de impacto/pesquisa de satisfação para os participantes;
- Entre outros instrumentos;

Coleta de dados

A coleta de dados, pessoais dos usuários e famílias atendidas pelo serviço deve ser realizada somente com fins de identificar o perfil do público atendido e cadastro no banco de dados da unidade. Todos os instrumentos utilizados, digitais ou físicos, para os devidos fins, devem estar em consonância com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** (n.º 13.709/2018), enfatizando o direito à privacidade e sigilo em relação a sua história pessoal e familiar.

Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas:

Os serviços do SUAS funcionam de forma integrada, sendo o Centro de Atividades da Engenhoca um serviço ligado aos CRAS, busca-se promover o alinhamento entre as equipes de ambos os serviços. Tendo em vista o alcance das ações integradas e a diminuição da situação de vulnerabilidade social das famílias acompanhadas. Dessa forma, serão priorizadas ações de articulação com os seguintes equipamentos/Serviços/órgãos:

- CRAS;
- CREAS;

- Rede escolar do território;
- Rede intersetorial do território de abrangência;
- Movimentos/Organizações sociais do território, que atuam pela direito de acesso à educação, arte, cultural e pela defesa dos Direitos Humanos;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A equipe diretiva do equipamento, em consonância com a SMASES, cumpre a função de avaliar o funcionamento do serviço. Essa ação faz parte da gestão dos serviços, considerando a participação da equipe e dos usuários nos processos colaborativos. O monitoramento e a avaliação são ações que contribuem para o pleno funcionamento do serviço, considerando as demandas técnicas e administrativas.

No caso do Centro **DE ATIVIDADES INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA NO TERRITÓRIO DE NITERÓI**, essas atividades ocorrem a partir de: reuniões de equipe, reuniões de monitoramento técnico, aplicação do questionário de avaliação aos usuários, assembleias gerais, reuniões de articulação com a rede de serviços, entre outras ações. Como registro dos processos são gerados documentos importantes para a avaliação, como exemplo: Atas das reuniões, listas de presença de atividades, relatórios de atividades, entre outros.

Vale ressaltar que o processo de monitoramento e avaliação deve ser sempre colaborativo e inclusivo, sendo utilizado como um instrumento de fomentar a participação social dos usuários.

6.2.1.1 Atividades socioassistenciais, socioeducativas, socioculturais, palestras e oficinas

ATIVIDADES	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
SOCIOASSISTENCIAIS	Acolhimento	Recepcionar e atender inicialmente o usuário e seus familiares. Momento para estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Atividades por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos usuários e da oferta de informações do serviço;	Equipe técnica
	Entrevista social	Obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidade de encaminhamentos;	
	Atendimentos técnicos individualizado a familiares	Identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários;	
	Visita domiciliar	Acompanhar com visitas às residências dos usuários com frequência irregular	
	Reflexão de Temas Transversais	Abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde, debate sobre violência contra mulheres e idosos, etc. Essas atividades podem ocorrer com o apoio da rede intersetorial, tendo em vista a ampliação das reflexões e o fortalecimento do trabalho em rede.	

SOCIOEDUCATIVAS	Reuniões socioeducativas (16 horas/semanais)	São encontros semanais, caracterizadas como ação contínua e sistemática do Centro de Atividades. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos usuários, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos. A execução poderá ser por educador social;	Equipe técnica
	Minha história: Memória e identidade (encontro quinzenal)	Atividades de estímulo cognitivo para pessoas idosas, direcionadas a contribuir para valorização da história dos participantes, a partir de atividades coletivas de resgate e ampliação das possibilidades de novos projetos de vida, tendo em vista que o processo de envelhecimento não é o fim da vida. Esta atividade pode acontecer quinzenalmente, com a proposta de dinâmicas simples e contínuas, pois, entendemos que este processo de resgate, está relacionado ao estímulo do exercício da memória, construção coletiva de formas de resgate da memória, valorização da ancestralidade, troca de experiências, oralidade e saberes populares, são fundamentais. Executamos alguns exercícios com fotos, para a construção ou renovação de vínculos familiares.	
	Eventos / atividades comunitárias (08 horas/semanais):	A equipe técnica deve organizar e incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Atividades. Estas atividades poderão ocorrer aos sábados para favorecer a participação da família. Por exemplo: Confraternização (aniversário, dia da criança, datas comemorativas); Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); Exposições (trabalhos produzidos pelos usuários nas oficinas); Campanhas educativas e preventivas; Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional).	

SOCIOCULTURAIS	Estas atividades poderão ser desenvolvidas ou monitoradas por educador social (14 horas/semanais)	Dinâmicas de grupo (roda de conversa)	Educador social, com apoio da equipe técnica.
		Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho)	
		Sessões de leitura, Clube do livro	
		Encontros intergeracionais para troca de experiências (contação de histórias, vivências e memórias).	
		As atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com uma composição de participantes que deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Se não for possível a formação respeitando a faixa etária, as atividades elaboradas deverão ser planejadas para provocar o interesse e viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade.	
PALESTRAS	Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Hábitos alimentares, Temas da atualidade. (02 horas/mês)	Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de ideias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar, etc	Equipe técnica

OFICINAS (Mínimas)	Oficina de Dança (hip-hop, balé, dança de salão, etc.)	Promover a consciência das potencialidades do corpo como forma de expressão e comunicação própria e interpessoal. Criar condições próprias e adequadas de reconhecimento e utilização do corpo. Desenvolver habilidades de expressão corporal nas relações interpessoais. Desenvolver os ritmos regionais.	Oficineiro de Dança, conforme os requisitos da Lei nº 6.553/19978.
	Oficina de Música- aulas de teclado, violão, flauta, bateria, violino, dj, escolas de MC's, beatbox, etc.	Conhecimento das canções regionais, comunitárias e familiares; Estudo das principais tendências musicais, como o hip hop, funk, por exemplo; harmonia musical e os novos processos de estruturação formal; o ritmo como elemento de construção, a forma montagem; novos paradigmas de sonoridade e organização formal	Oficineiro de Música
	Oficina de Artesanato	Desenvolver habilidades manuais, experimentando materiais e técnicas que poderão utilizar futuramente na produção de objetos artesanais até gerando renda.	Oficineiro de Artesanato
	Oficina de Artes	Proporcionar aos alunos um contato com outros meios de produção artística e criativa através da pintura, proporcionar aos alunos uma experiência de caráter artesanal através da confecção de telas, tecidos e vidros pintados, entender a pintura enquanto expressão representativa da experiência vivida, do seu cotidiano e de sua cultura, observação de sua cultura local e os modos de viver e sua região, valorização dos artigos produzidos manualmente e a valorização do profissional artesão.	Oficineiro de Artes/Artes plásticas
	Oficina de lutas (judô, jiu-jitsu, capoeira, etc).	Criar possibilidade aos usuários e estimular a prática de esportes. As atividades esportivas devem ser estimuladas em formas de jogos proporcionando assim a interação entre grupos. Deve ser sua importância, proporcionando o aprendizado da vivência em grupo e o desenvolvimento físico e psíquico, a coordenação motora, entre outras.	Educador Físico com ênfase em artes marciais.
	Oficina de Cabeleireiro e Barbearia	Promover a qualificação profissional para que os usuários tenham autonomia e possam complementar a renda familiar.	Cabeleireiro/Barbeiro
	Oficina de Fotografia	“Pensar fotograficamente”, ou seja, entender e solucionar as questões mais importantes	Fotógrafo

		relacionadas à composição fotográfica. Proporcionar uma ampla visão da fotografia profissional atualmente, tratando tanto da tecnologia digital como da linguagem e arte fotográfica nas áreas da reportagem social/empresarial, na fotografia de estúdio para retrato, book e produto, com aulas práticas em locações externas, em estúdio e em evento real. Estar apto para fazer fotografia em aniversário, casamento, batizado, estúdio, externas com crianças, gestantes, casais entre outros; de modo a entrar no mercado de trabalho.	
	Oficina de economia criativa e solidária Formação em Economia	Gerar novas relações de consumo, de produção, de cooperação e de partilha de bens, onde todos/as são beneficiados/as. Permitir aos alunos observar experiências práticas de diversos projetos solidários existentes no Brasil.	Profissional com experiência no tema e experiência com atividades sociais
	Oficina de mídias sociais e informática	Dar oportunidade aos alunos a terem contato com o mundo da informática e mídias sociais, desenvolvendo dessa forma o intelecto e a criatividade, adquirindo autonomia e experiência profissional, tornando-os capazes de adquirirem um espaço na vida social e profissional.	Profissional formado em Tecnologia da Informação e Estudos de Mídia
	Oficina de Sustentabilidade	Promover a formação de cidadãos éticos e conscientes frente à preservação do meio ambiente, desenvolvendo a criatividade na produção de objetos utilitários e decorativos, a partir do reaproveitamento de materiais recicláveis, ampliando a qualidade de vida e leitura de mundo; Incentivar a socialização e a convivência comunitária; busca desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; proporciona trocas culturais e de vivências.	Biólogo e/ou Cientista Ambiental

6.2.2 Cronograma de atividades

Apresentamos a seguir o cronograma sugestivo de atividades, considerando o horário de funcionamento do equipamento, que deve ser pactuado e provado junto a SMASES.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (SEMANAL)		
ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
SOCIOASSISTENCIAIS	Segunda a quinta	14h a 17h
SOCIOEDUCATIVAS	Segunda a sexta	9h a 11h
SOCIOCULTURAIS	Segunda a sexta	13h a 15h
PALESTRAS	Sábado -	9h a 11h
OFICINAS	Segunda a sexta	a combinar
EVENTOS	Fins de semana, datas comemorativas	a combinar

7. RECURSOS HUMANOS

O CAMPO pauta as suas atividades na área de Recursos Humanos no cuidado que se inicia com a seleção da sua força de trabalho de modo a recrutar profissionais habilitados para a função. No entanto, o processo de observação não se restringe à seleção, prolongando-se por todo período de execução do projeto. Para tal, seguiremos as seguintes etapas no tocante a pessoal:

- Recrutamento e seleção de profissionais adequados ao perfil do serviço;
- Observância à NOB- RH/SUAS e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 17/2011, no que se refere a composição da equipe mínima para das unidades;
- Treinamento para o melhor desempenho das tarefas delegadas;
- Programa de capacitação continuada e formação de equipe.

A partir do monitoramento da parceria, os colaboradores serão contratados a partir do regime CLT, com todos os direitos trabalhistas assegurados pelo CAMPO e SMASES. Ademais, o CAMPO reitera a importância da inclusão e diversidade em seus processos seletivos. Pautamos a seleção dos profissionais do Projeto na Lei n.º 8.213/91, artigo 93, que se refere à reserva de vagas para pessoas com deficiência, bem como priorizamos contratar pessoas que fazem parte de grupos minoritários.

Destacamos, também, alguns critérios importantes no processo de seleção/contratação/execução de recursos humanos:

EXPERIÊNCIA: O Contrato de experiência será temporário, tem como limite de duração o prazo de até 90 (noventa) dias. O trabalhador em contrato de experiência tem direito a todos os benefícios previstos pela legislação e adicionais previstos em lei ou convenção coletiva. O prazo de cumprimento do período de experiência do funcionário de 90 dias deverá ser realizado no período de 30 (trinta)/60 (sessenta)/90 (noventa) dias.

AValiação DE DESEMPENHO NA EXPERIÊNCIA: Será realizada uma avaliação inicial do trabalhador em seu período de experiência, buscando estimar seu compromisso profissional, atendimento às atribuições previstas, responsabilidade, comunicação e proatividade. Conforme avaliação da Chefia imediata e interlocução com SMASES e O CAMPO, proceder-se-á à continuidade do processo de trabalho, via contrato. Em caso de avaliação insatisfatória, realizar-se-á estudo visando a realocação do trabalhador, conforme o perfil avaliado ou ainda o desligamento do mesmo.

FORMA E FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO UTILIZADA: O CAMPO será pelo controle de frequência e horário do funcionário, através do ponto biométrico a ser instalado durante a vigência do Termo de Colaboração. No entanto, até a implantação do mesmo, o CAMPO se responsabilizará pela entrega e retirada da Folha de Ponto na unidade, bem como pela orientação aos funcionários quanto ao preenchimento da mesma.

SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUANTO A LICENÇA MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE, AUXÍLIO DOENÇA E /OU INVALIDEZ: Nos casos de afastamento por mais de 15 dias, por licença médica, licença maternidade e auxílio-doença, cobertos pelo INSS, o CAMPO deverá providenciar a reposição imediata de funcionário, em substituição, enquanto perdurar o afastamento.

RESERVA DE VAGAS: Para atendimento à legislação vigente, o CAMPO irá garantir a reserva de 20% das vagas para afrodescendentes (dez por cento para homens, dez por cento para mulheres); 2% para pessoas com deficiência; 5% das vagas de nível fundamental e médio não especializado, destinadas aos usuários da política de assistência social; além de prever 5% do total de vagas de ensino médio e fundamental para jovens aprendizes.

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Para Organização da Sociedade Civil COM isenção do recolhimento da cota patronal, o percentual previsto do custo é **40,77%**

- **ENCARGO PATRONAL** = 9,00%, sendo: **FGTS** 8,00% | **PIS** 1,00% |
- **PROVISIONAMENTO** = 21,57%, sendo: **13º salário** 8,33% | **Férias** 11,11% | **Aviso Prévio** 8,33% | **Rescisão** 4%

●

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Realizaremos capacitações técnicas continuadas de maneira **trimestral**, voltadas às equipes dos serviços. As temáticas serão definidas em consonância com a SMASES. Apresentamos a seguir os principais pontos do programa de capacitação continuada.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CENTRO DE ATIVIDADES INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA

Consideramos de suma importância a implementação de um programa de capacitação técnica para profissionais que atuam na rede de proteção social de alta complexidade, tendo em vista principalmente o público alvo das unidades, crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos. A capacitação é uma medida fundamental para garantir a qualidade do atendimento e promover o desenvolvimento tanto da equipe quanto dos usuários. Esta ação será desenvolvida para potencializar o que já é desenvolvido pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. Abaixo estão as etapas e os componentes essenciais para a criação do programa:

Etapas 1 - Diagnóstico inicial

- **Levantamento das Necessidades:** Realizar um diagnóstico inicial para identificar as principais necessidades de capacitação dos profissionais. Isso pode ser feito através de entrevistas, questionários e observação direta durante o processo de monitoramento das unidades;
- **Análise do Perfil dos Profissionais:** Entender o nível de formação, experiência e habilidades dos profissionais já existentes;

Etapas 2 - Definição dos Objetivos

- **Objetivos Gerais:** Melhorar a qualidade do atendimento prestado e promover o bem-estar das crianças e adolescentes.
- **Objetivos Específicos:** Desenvolver competências específicas como manejo de crises, apoio psicossocial, técnicas de mediação de conflitos, entre outros.

Etapas 3 - Definição do conteúdo programático

O conteúdo será definido em diálogo com a SMASES e a direção das unidades, destacamos algumas sugestões a seguir.

- **Conhecendo o território de atuação:** possibilidades para o fortalecimento da rede SUAS
- **Técnicas de Mediação de Conflitos:** Capacitar para resolução de conflitos de forma pacífica e construtiva.
- **Primeiros Socorros e Saúde Básica:** Treinamento em cuidados básicos de saúde e resposta a emergências.
- **Apoio Psicossocial:** Técnicas de apoio psicológico e emocional para lidar com traumas e dificuldades comportamentais.
- **Gestão de Casos:** Planejamento, acompanhamento e avaliação de planos de atendimento individualizados.

Etapa 4 - Definição da metodologia

- **Aulas Teóricas:** Sessões de ensino teórico sobre os temas definidos no conteúdo programático.
- **Workshops Práticos:** Atividades práticas para simular situações do dia a dia no abrigo.
- **Estudos de Caso:** Análise e discussão de casos reais para aplicar o conhecimento adquirido.

Etapa 5 - Estabelecimento de parcerias e colaborações

- **Instituições de Ensino:** Parcerias com universidades e institutos de ensino para oferecer cursos e palestras.
- **Organizações Não Governamentais:** Colaboração com ONGs que possuam experiência na área da infância e adolescência.
- **Profissionais Especializados:** Contratação de psicólogos, assistentes sociais e outros especialistas para ministrar treinamentos.

Etapa 6 - Avaliação das atividades desenvolvidas

- **Avaliação Contínua:** Realizar avaliações periódicas para medir o impacto do programa e identificar áreas de melhoria.

- **Feedback dos Participantes:** Coletar feedback dos profissionais capacitados para ajustar e melhorar o programa continuamente.
- **Indicadores de Sucesso:** Estabelecer indicadores de sucesso para avaliar o progresso, como melhoria no comportamento dos jovens, redução de incidentes, entre outros.

Etapa 6 - Recursos

- **Material Didático:** Disponibilizar apostilas, livros e outros recursos educativos;
- **Espaço Físico:** Garantir um espaço adequado para a realização das capacitações;
- **Tecnologia:** Utilização de ferramentas tecnológicas para facilitar o aprendizado, como plataformas de ensino à distância

7.1 Quadro descritivo de equipe profissional

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Coordenador-Geral	Ensino superior completo, com formação em Serviço Social, e registro ativo no respectivo Conselho da Categoria Profissional; conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social e direitos sociais; conhecimentos dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território	☐ Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; ☐ Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; ☐ Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; ☐ Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; ☐ Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; ☐ Divulgar o Serviço no território; ☐ Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; ☐ Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à PSE, após análise da

		frequência das crianças e dos adolescentes; ☐ Referenciar à PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; ☐ Inserir as famílias nas atividades após contrarreferenciamento da PSE; ☐ Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.
Educador Social	Ensino médio completo; experiência comprovada na função exercida, atenção aos detalhes, capacidade de interpretação de projetos, trabalho em equipe e cumprimento de prazos. Conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território.	☐ Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor; ☐ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; ☐ Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; ☐ Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; ☐ Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço; ☐ Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; ☐ Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência

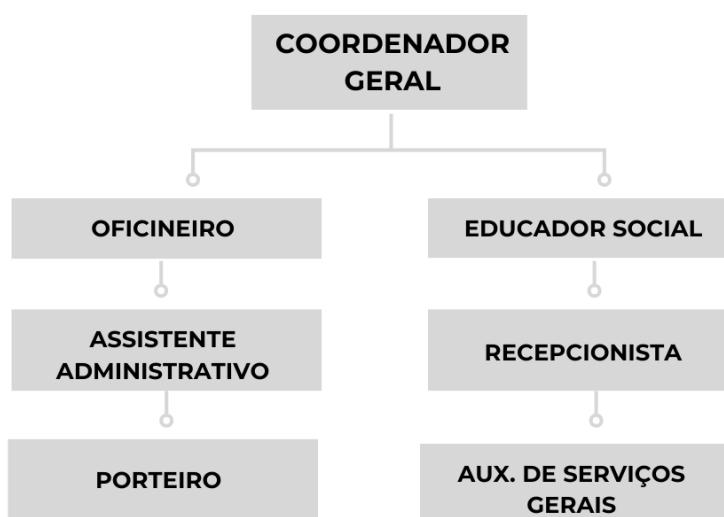
		do CRAS; ☐ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; - Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; ☐ Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); ☐ Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.
Porteiro	Nível Médio	☐ Zelar pela organização do espaço; Garantir a segurança do espaço
Recepcionista	Nível Médio	☐ Controlar o acesso e permanência; ☐ Atender telefone Encaminhar os usuários aos respectivos espaços
Auxiliar administrativo	Nível Médio	☐ Estruturar e organizar arquivos de documentos ☐ Preencher formulários, planilhas e outros documentos ☐ Programar as atividades a serem realizadas no Centro
Auxiliar de serviços gerais	Nível Médio	☐ Estruturar e organizar arquivos de documentos ☐ Preencher formulários, planilhas e outros documentos ☐ Programar as atividades a

		serem realizadas no Centro
Oficineiros	Nível superior conforme área de atuação em relação às oficinas ofertadas pelo serviço, nesta ordem: 01 (um) Oficineiro de Dança, conforme os requisitos da Lei nº 6.553/1997; 01 (um) formação em Musicista e/ou Ritmista e/ou Percussionista; 02 (dois). formação em Artes, Artes Visuais; 01 (um) de Educação Física com ênfase em artes e habilidades de autodefesa; 01 (um) em Fotografia; 01 (um) em Cabelereiro; 01 (um) em Economia; 01 (um) em Estudos de Mídias Sociais e/ou Técnico da Informação; 01 (um) em Biologia e/ou Ciências Ambientais com ênfase em sustentabilidade;	☐ Execução das oficinas correlatas ao Plano de Trabalho e suas respectivas áreas de atuação; ☐ Planejamento das atividades e ações; ☐ Construção de ações coletivas e interdisciplinares; Reuniões de equipe para integração e planejamento estratégico.

7.2 Organograma de equipe

ORGANOGRAMA DE EQUIPE

CENTRO DE ATIVIDADES INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA



8. METAS E INDICADORES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O quadro de metas foi construído mediante as orientações do edital, objetivando abarcar as principais necessidades durante os **12 meses de parceria**. As metas propostas, bem como os indicadores e instrumentos de verificação, podem ser pactuados com a SMASES no processo de execução dos serviços, visando o atendimento das necessidades dos usuários e o alcance dos resultados esperados.

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
Metas de estruturação e garantia da qualidade do serviço ofertado pelo Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca				
100% dos recursos materiais necessários para o funcionamento e execução das unidades de acolhimento	Entrega dos recursos materiais para as unidades.	% de recursos adquiridos, com base na planilha do plano de trabalho	Relatório de Execução do objeto Mensal; Relatório de execução Financeira;	Mensal
Compor estrutura mínima de recursos humanos para execução das atividades do serviço	Composição da equipe do Centro de Atividades	Nº de profissionais contratados em cada unidade	Relatório de Execução do objeto Mensal; Relatório de execução Financeira; Planilha de contratação mensal	Mês 01 (e sempre que houver alterações)
Realização do monitoramento mensal nas unidades de referência	Realizar ações de supervisão gerencial e técnica a fim e colaborar com a gestão do serviço	Nº de visitas técnicas realizadas; Nº de técnicos acompanhando as unidades	Relatório de supervisão gerencial e técnica do objeto mensal; Relatório de atividades; Registro fotográfico	Mensal

Relatório trimestral de monitoramento de execução do objeto	Elaborar relatório de monitoramento do objeto, totalizando 4 relatórios ao final da execução do objeto, sendo entregues em meio físico e digital;	Nº de relatórios de monitoramento de execução do objeto elaborados	Relatório de monitoramento de execução do objeto trimestral;	Trimestral
Realizar prestação de contas trimestral;	Elaborar relatório de prestação de contas do objeto, totalizando 4 relatórios ao final da execução do objeto, sendo entregues em meio físico e digital;	Nº de relatórios de prestação de contas elaborados	Relatório de prestação de contas trimestral;	Trimestral
Prestação de contas do objeto anual	Elaborar anualmente relatório de execução financeira do objeto, a ser entregue em meio físico e digital;	Nº de relatórios de execução financeira elaborados	Relatório de execução Financeira;	Anual
Relatório de Execução do objeto anual	Elaborar anualmente relatório de execução do objeto, a ser entregue em meio físico e digital;	Nº de relatórios de execução do objeto elaborados	Relatório de execução do objeto anual;	Anual
Mapeamento da rede intersetorial do território de atuação do serviço	Mapeamento da rede intersetorial existente no território onde a instituição está inserida (saúde, trabalho e renda, habitação, educação, segurança alimentar e nutricional, outras redes de apoio formal e informal)	Nº de equipamentos/serviços /instituições mapeados	Relatório de Execução do objeto Mensal; Mapeamento da rede socioassistencial do território	Semestral

Realizar pesquisa de satisfação com os usuários e equipe profissional das unidades de acolhimento	Pesquisa de satisfação com os usuários e equipe profissional do serviço	Nº de formulários de avaliação	Relatório de avaliação do formulário semestral	Semestral
Realizar 4 capacitações técnicas continuada para as equipes das unidades de acolhimento	Capacitação continuada das equipes	Nº de profissionais capacitados Nº de capacitações realizadas	Cronograma e Plano de qualificação entregue e validado pela SMASES, Registro fotográfico, Listas de presença aos encontros entregues em meio físico e digital	Trimestral
90% de participação de profissionais contratados para equipe do projeto em reuniões, treinamentos e capacitações da SMASES	Incentivar a participação e o comprometimento da equipe com as atividades desenvolvidas pela SMASES	% de participação da equipe nas reuniões, treinamentos e capacitações da SMASES	Lista de presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamento da SMASES	Mensal
90% de participação da equipe, através de profissionais contratados para equipe do projeto em reuniões da rede de proteção social	Garantir a participação da equipe das ações da rede intersetorial e de proteção social, promovendo a articulação com outros atores locais	% de participação em reuniões da rede de proteção social	Lista de presença de representante da OSC nas reuniões da rede de proteção	Mensal
Realizar busca por possíveis parceiros no território, a fim de firmar parcerias para a execução de atividades conjuntas e parcerias	Parceria para a ampliação das atividades desenvolvidas pelas unidades	Nº de parcerias realizadas	Relatório de Execução do objeto Mensal;	Mensal

Metas de execução das atividades diárias do serviço				
Realizar matrícula em todas as atividades do serviço de, no mínimo, 750 participantes.	Fomentar o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares do território	Nº de matriculados/as em cada atividade oferecida nos núcleos	Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; Fichas de inscrição; Relatório Mensal do Sistema de Cadastramento da SMASES;	Anual
Realizar atendimento de 2 mil usuários no mês	Promover atividades saudáveis de diversas faixas etárias e intergeracionais	Nº de usuários atendidos	Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Lista de usuários atendidos;	Mensal
75% de frequência dos usuários nas atividades regulares em relação à capacidade global do equipamento	Garantir a frequência dos participantes nas atividades propostas pelo serviço	% de ocupação das vagas nas atividades	Lista de alunos matriculados; Listas de presença; Lista de usuários atendidos; Grade de atividades	Mensal
50% do público prioritário destacado no plano de trabalho nas atividades do SCFV, de acordo com as faixas etárias indicadas	Fortalecer os indivíduos e famílias na superação e enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação: gênero, etnia, orientação sexual, religiosa, refugiados, imigrantes, dentre outros	Nº de usuários pertencentes ao grupo prioritário incluídos	Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença;	Mensal

Garantir a alimentação do SISC durante a execução das atividades	Alimentar o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)	% de dados preenchidos no SISC	Preenchimento do SISC	Mensal
Realizar atividades semanais visando o fortalecer o protagonismo social, participação, comunicação e tomada de decisões dos usuários do Serviço	Ofertar minimamente: 8 horas de atividades socioassistenciais, 16 horas de atividades socioeducativas, 14 horas de atividades socioculturais para os usuários do serviço	Horas de atividades socioeducativas, horas de atividades socioassistenciais, horas de atividades socioculturais	Relatórios de monitoramento de execução; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Grade de atividades	Mensal
Realizar palestras durante as atividades mensais	Realizar palestras mensalmente para os usuários do serviço, a fim de contribuir coma reflexão de temas gerais	Horas palestras mensais	Relatórios de monitoramento de execução; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Grade de atividades	Mensal
Implementar oficinas de Dança, Música, Artesanato, Arte, Lutas, Cabeleireiro, Fotografia, Economia Criativa e Solidária, Informática e Mídia, sustentabilidade, entre outras.	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer dos usuários	Nº de oficinas ofertadas mensalmente	Relatórios de monitoramento de execução; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Grade de atividades	Mensal

Garantir a realização de atividades coletivas mensalmente	Realizar eventos/atividades coletivas semanais, para fomentar a transversalidade e integração comunitária.	Nº de atividades coletivas semanais	Relatórios de monitoramento de execução; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Grade de atividades	Mensal
Metas específicas para a realização do acompanhamento socioassistencial				
Promover a participação ativa dos usuários e seus familiares	Garantir que os usuários participem ativamente das atividades e processos envolvidos na construção e fortalecimento dos vínculos familiares.	Nº de famílias atendidas; Nº de buscas ativas realizadas	Relatórios técnicos de atividades, relatório de monitoramento de execução;	Mensal
Garantir o atendimento qualificado, incluindo visitas domiciliares e outros (quando necessário)	Fornecer um atendimento de qualidade, que inclui empatia, compreensão e competência técnica	Nº de atendimentos ofertados; Nº de visitas domiciliares realizadas;	Relatórios técnicos de atividades, relatório de monitoramento de execução;	Mensal
Identificar o perfil dos usuários a partir de questionários de acompanhamento aos usuários inscritos nas atividades e oficinas ofertadas;	Identificar o perfil dos usuários e garantir a prestação de suporte e assistência aos usuários do serviço de forma continuada	Nº de questionários de acompanhamento aplicados	Relatórios técnicos de atividades, Questionários de acompanhamento dos usuários;	Mensal

Facilitar a comunicação e escuta através de atividades entre usuários e suas famílias, garantindo, no mínimo, 80% da presença de familiares nas atividades intergeracionais mensais em relação aos usuários cadastrados;	Promover práticas de comunicação eficazes e ativas, permitindo que os usuários e suas famílias sejam ouvidos e compreendidos	% de presença de familiares nas atividades intergeracionais mensais	Relatórios de monitoramento de execução; Fichas de atendimento; Registros Fotográficos; Listas de presença; Grade de atividades	Mensal
Promover acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos	Promover a articulação intersetorial e favorecer o acesso dos usuários a rede de proteção social	Nº de ações realizadas em parceria com a rede, Nº de encaminhamentos realizados para a rede, Nº de encaminhamentos para os órgãos do sistema de garantia de direitos	Relatórios técnicos de atividades, relatório de monitoramento de execução;	Mensal

8.1 Cronograma de execução de atividades e implementação de metas

METAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
100% dos recursos materiais necessários para o funcionamento e execução das unidades de acolhimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compor estrutura mínima de recursos humanos para execução das atividades do serviço	x											
Supervisão gerencial e técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório trimestral de monitoramento de execução do objeto			x			x			x			x
Realizar prestação de contas trimestral;			x			x			x			x
Prestação de contas do objeto anual												x
Relatório de Execução do objeto anual												x
Mapeamento da rede intersetorial do território de atuação do serviço	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar pesquisa de satisfação com os usuários e equipe profissional das unidades de acolhimento						x						x
Realizar 4 capacitações técnicas continuada para as equipes das unidades de acolhimento			x			x			x			x

90% de participação profissionais contratados para equipe do projeto em reuniões, treinamentos e capacitações da SMASES		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
90% de participação da equipe, através de profissionais contratados para equipe do projeto em reuniões da rede de proteção social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar busca por possíveis parceiros no território, a fim de firmar parcerias para a execução de atividades conjuntas e parcerias		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar matrícula em todas as atividades do serviço de, no mínimo, 750 participantes.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar atendimento de 2 mil usuários no mês		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
75% de frequência dos usuários nas atividades regulares em relação à capacidade global do equipamento		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
50% do público prioritário destacado no plano de trabalho nas atividades do SCFV, de acordo com as faixas etárias indicadas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Garantir a alimentação do SISC durante a execução das atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar atividades semanais visando o fortalecer o protagonismo social, participação, comunicação e tomada de decisões dos usuários do Serviço		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar palestras durante as atividades mensais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Implementar oficinas de Dança, Música, Artesanato, Arte, Lutas, Cabeleireiro, Fotografia, Economia Criativa e Solidária, Informática e Mídia, sustentabilidade, entre outras.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Garantir a realização de atividades coletivas mensalmente		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover a participação ativa dos usuários e seus familiares		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Garantir o atendimento qualificado, incluindo visitas domiciliares e outros (quando necessário)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Identificar o perfil dos usuários a partir de questionários de acompanhamento aos usuários inscritos nas atividades e oficinas ofertadas;		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Facilitar a comunicação e escuta através de atividades entre usuários e suas famílias, garantindo, no mínimo, 80% da presença de familiares nas atividades intergeracionais mensais em relação aos usuários cadastrados;		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. PRODUTO

A execução dos Serviços no município do Niterói, será realizada de forma continuada e programada, articulada a rede socioassistencial do município, com a finalidade de garantir o trabalho de acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos, identificando nos territórios a incidência de situações de risco pessoal, social e/ou qualquer tipo de violação de direitos, identificando os territórios com maior número de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, traçando o perfil desta população conforme as regiões nas quais se encontram, buscando a construção do processo de vinculação com a população atendida, que possibilite a construção de um projeto que contemple alternativas de superação da realidade de vulnerabilidade, possibilitando garantia de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, de modo a buscar resultados satisfatórios no atendimento às famílias atendidas.

A equipe profissional dos serviços atuará na perspectiva de sensibilização, oferta de serviços e acolhimento, garantindo atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos culpabilizadores. Para isso o CAMPO oferecerá ao seu quadro de colaboradores, desde o início até o final dessa parceria, treinamento e capacitação continuada, organizando espaços para rodas de conversas e treinamento, a fim de aperfeiçoar e nivelar o conhecimento, através de suas experiências diárias e novos temas relacionados ao trabalho no SUAS. As experiências diárias, o uso das garantias e direitos conquistados nas leis que norteiam o SUAS, contribuirão para a formulação de uma fonte oficial que oferecerá orientações técnicas dos serviços executados no território.

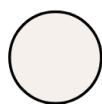
O CAMPO em co-gestão com a Secretaria Municipal de Assistência Pública, ofertará para a CAS ações pautadas em **um planejamento especializado** onde os objetivos, prazos e as atividades desenvolvidas são organizados, de forma que, os insumos sejam utilizados adequadamente, os prazos estabelecidos sejam cumpridos sem atrasos, evitando o retrabalho. **Uma comunicação eficaz** através de reuniões, ferramentas de comunicação e relatórios, a fim de evitar uma comunicação falha, priorizando os princípios da cogestão. Dessa forma, é possível alinhar expectativas, otimizar o fluxo de informações e garantir a colaboração de todos os envolvidos. O **controle e monitoramento constantes**, através da criação de um plano detalhado, com etapas definidas e prazos estabelecidos, é possível ter um controle

eficiente da evolução do plano, identificando falhas e desvios, a tempo de executar medidas corretivas de forma ágil, para garantir o alcance dos resultados propostos com qualidade. Essas ferramentas agregam valor na qualidade de serviços e atendimentos entregues aos indivíduos e famílias atendidos, assim como, facilita a gestão administrativa da organização social. Para termos os resultados da aplicabilidade das ferramentas citadas, contamos o empenho do corpo técnico e administrativo do CAMPO, direcionados pela metodologia humanizada, que está descrita detalhadamente no *item 8, avaliação*, desta proposta.

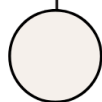
O **CAMPO** é uma organização social que investe no treinamento de seus colaboradores, objetivando agregar conhecimento, conforme as inovações no cenário administrativo. Para isso construiremos parcerias com instituições de ensino, público e privado, órgãos públicos e movimentos sociais, que contribuirão com este processo de aprendizado, potencializando as habilidades individuais dos colaboradores. Todos os recursos e setores, são administrados de forma organizada e transparente. Temos um site, onde é possível consultar relatórios financeiros e administrativos, inclusive há um canal “fale conosco” disponível para dúvidas e esclarecimentos.

Nosso propósito, no que se refere ao objeto desta proposta, é que todos os usuários atendidos pelos serviços do SUAS tenham suas demandas atendidas ou encaminhadas para os órgãos competentes; assim como, demonstrar a importância **do investimento social na promoção das políticas públicas por meio da atuação do CAMPO. Apresentamos a seguir os resultados esperados a partir da parceria executada.**

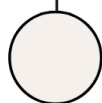
RESULTADOS ESPERADOS CENTRO INTERGERACIONAL DA ENGENHOCA



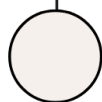
**REDUZIR AS OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE
VULNERABILIDADE NO TERRITO DE NITERÓI**



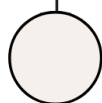
**PROMOVER O AUMENTO DO ACESSO A
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**



**CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE
VIDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA NO TERRITÓRIO
DA ENGENHOCA**



**FORTALECER OS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E
FAMILIARES**



**PREVENIR E REDUZIR SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO E
INSTITUCIONALIZAÇÃO, FAVORECENDO A
PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

- Relatório de Execução Financeira;
- Relatórios de visitas técnicas;
- Relatório Trimestral de Execução do objeto
- Pesquisa de Satisfação com usuários;
- Registro fotográfico das atividades;
- Fichas de inscrição;
- Relatório Mensal do Sistema de Cadastramento da SMASES;
- Fichas de atendimento;
- Lista de usuários atendidos
- Listas de presença de todas as atividades;
- Relatório de capacitação continuada; registro fotográfico das capacitações; lista de presença;
- Cronograma de atividades;
- Relatório final de execução do objeto e financeiro;
- Entre outros a serem definidos em consonância com a SMASES e suas diretrizes;

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Para realizar o cumprimento de 100% das metas estabelecidas, as seguintes ações deverão ser articuladas em parceria com o órgão gestor do município:

- Contratação de 100% da mão de obra necessária aos serviços;
- Treinamento e capacitação continuados aos profissionais;
- Criação de Banco de dados de informações necessárias à inclusão dos profissionais contratados;
- Elaboração de relatório técnico mensal, que deverá conter dados quantitativos dos atendimentos realizados, com base na entrega dos questionários aplicados;

A estruturação do serviço se dará por meios de:

- Recursos físicos e materiais
- Cotação e procedimentos legais de contratação obedecendo aos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade, busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos
- Adequação do serviço às exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.
- Aquisição, pagamento e registro.
- Prestação de contas (relatório trimestral de atividades)

10.1 Materiais necessários para a execução dos serviços

MATERIAL DE PAPELARIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: azul	10	R\$ 40,85	R\$ 39,69	R\$ 35,01	R\$ 38,52	R\$ 385,20
2	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: preta	10	R\$ 50,24	R\$ 46,13	R\$ 35,01	R\$ 43,79	R\$ 437,90
3	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: vermelha	10	R\$ 39,90	R\$ 34,87	R\$ 35,01	R\$ 36,59	R\$ 365,90
4	Caixa de lápis com 72 unidades, Lápis preto n.2 redondo.	7	R\$ 56,39	R\$ 62,99	R\$ 58,14	R\$ 59,17	R\$ 414,19
5	Caixa de borracha branca escolar atóxica com 60 unidades.	9	R\$ 27,88	R\$ 22,68	R\$ 25,02	R\$ 25,19	R\$ 226,71
6	Caixa de Pincel marca texto amarelo com 12 unidades.	30	R\$ 30,63	R\$ 31,40	R\$ 28,17	R\$ 30,07	R\$ 902,10
7	Caixa de Lápis coloridos com 12 cores	10	R\$ 10,12	R\$ 15,24	R\$ 7,92	R\$ 11,09	R\$ 110,90
8	Régua escolar em poliestireno cristal – 30 cm	100	R\$ 2,94	R\$ 3,30	R\$ 2,34	R\$ 2,86	R\$ 286,00
9	Pasta ofício na cor transparente 335x245x55mm com elástico	100	R\$ 5,45	R\$ 4,84	R\$ 6,03	R\$ 5,44	R\$ 544,00
10	Caixa com 100 unidades de Envelope A4 pardo.	3	R\$ 34,71	R\$ 36,74	R\$ 45,90	R\$ 39,12	R\$ 117,36
11	Arquivo morto papelão 2 capas kraft (344x125x237)	50	R\$ 4,99	R\$ 7,65	R\$ 4,23	R\$ 5,62	R\$ 281,00
12	Etiqueta adesiva branca multiuso 35x105mm pacote com 10 unidades	40	R\$ 6,55	R\$ 9,74	R\$ 5,13	R\$ 7,14	R\$ 285,60
13	Grampeador grande 23/8-13 ate 100fl	2	R\$ 73,47	R\$ 72,90	R\$ 134,91	R\$ 93,76	R\$ 187,52
14	Grampeador 26/6 20fl médio	15	R\$ 17,96	R\$ 20,23	R\$ 49,41	R\$ 29,20	R\$ 438,00
15	Grampo p/grampeador enak 23/13 galvanizado cx com 5.000 unidades	1	R\$ 46,22	R\$ 35,60	R\$ 32,76	R\$ 38,19	R\$ 38,19
16	Caixa de grampo p/grampeador 26/6 galvanizado com 5.000 unidades	2	R\$ 6,28	R\$ 7,86	R\$ 5,85	R\$ 6,66	R\$ 13,32
17	Caixa com 50 unidades de Clips nr.4/0 galvanizado	20	R\$ 5,17	R\$ 13,64	R\$ 3,51	R\$ 7,44	R\$ 148,80
18	Cola escolar branca líquida - para papel / 500g	20	R\$ 24,14	R\$ 21,41	R\$ 20,52	R\$ 22,02	R\$ 440,40
19	Tesoura para uso geral 21cm 160/8N	20	R\$ 19,01	R\$ 15,23	R\$ 14,13	R\$ 16,12	R\$ 322,40

20	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex	50	R\$ 6,04	R\$ 8,72	R\$ 8,55	R\$ 7,77	R\$ 388,50
21	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm X 50m	50	R\$ 3,31	R\$ 5,17	R\$ 1,71	R\$ 3,40	R\$ 170,00
22	Estilete Largo Plástico 18mm	20	R\$ 3,14	R\$ 13,65	R\$ 3,51	R\$ 6,77	R\$ 135,40
23	Quadro Escolar 200x120cm Trevalla 8433 Liso Moldura Alumínio Branco	3	R\$ 764,40	R\$ 725,55	R\$ 604,80	R\$ 698,25	R\$ 2.094,75
24	Apagador para quadro branco	12	R\$ 8,36	R\$ 14,86	R\$ 20,61	R\$ 14,61	R\$ 175,32
25	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável preto	2	R\$ 77,90	R\$ 167,99	R\$ 82,80	R\$ 109,56	R\$ 219,12
26	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável azul	2	R\$ 55,65	R\$ 103,95	R\$ 82,80	R\$ 80,80	R\$ 161,60
27	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho	2	R\$ 55,65	R\$ 104,99	R\$ 82,80	R\$ 81,15	R\$ 162,30
28	Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm	2	R\$ 79,75	R\$ 115,50	R\$ 200,43	R\$ 131,89	R\$ 263,78
29	Pacote com 50 unidades de Grampo Plástico macho-fêmea	4	R\$ 14,53	R\$ 16,80	R\$ 12,33	R\$ 14,55	R\$ 58,20
30	Resma de papel com 500 folhas A4	60	R\$ 33,60	R\$ 34,23	R\$ 25,65	R\$ 31,16	R\$ 1.869,60
31	Quadro de aviso de cortiça moldura de alumínio 1,20x90 cm	3	R\$ 181,26	R\$ 252,22	R\$ 179,10	R\$ 204,19	R\$ 612,57
32	Perfurador de papel 4 furos para 40 folhas	10	R\$ 129,14	R\$ 315,00	R\$ 308,84	R\$ 250,99	R\$ 2.509,90
TOTAL							R\$ 14.766,53

MATERIAL OFICINAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Violão	3	R\$ 260,39	R\$ 333,90	R\$ 205,19	R\$ 266,49	R\$ 799,47
2	Guitarra	1	R\$ 623,63	R\$ 838,95	R\$ 579,52	R\$ 680,70	R\$ 680,70
3	Cavaquinho	1	R\$ 262,71	R\$ 385,35	R\$ 245,07	R\$ 297,71	R\$ 297,71
4	Violino	1	R\$ 824,16	R\$ 367,49	R\$ 392,40	R\$ 528,02	R\$ 528,02
5	Kit teclado musical	1	R\$ 980,32	R\$ 608,90	R\$ 710,91	R\$ 766,71	R\$ 766,71
6	Alicate para artesanato de decoração	10	R\$ 31,40	R\$ 31,49	R\$ 23,40	R\$ 28,76	R\$ 287,60
7	Furador para artesanato	10	R\$ 24,94	R\$ 62,67	R\$ 55,55	R\$ 47,72	R\$ 477,20
8	Plotter de recorte para artesanato	1	R\$ 2.195,28	R\$ 3.088,35	R\$ 2.267,19	R\$ 2.516,94	R\$ 2.516,94
9	Kit de tintas acrílicas, tintas óleo e aquarelas, tintas pastel, papel para aquarela e afins	5	R\$ 351,54	R\$ 243,82	R\$ 547,05	R\$ 380,80	R\$ 1.904,00
10	Pincéis para pintura	100	R\$ 23,09	R\$ 80,49	R\$ 29,84	R\$ 44,47	R\$ 4.447,00
11	Bloco de folha A5 para pintura	10	R\$ 93,99	R\$ 33,50	R\$ 33,21	R\$ 53,57	R\$ 535,70
12	Barra de Apoio	2	R\$ 633,41	R\$ 752,10	R\$ 713,52	R\$ 699,68	R\$ 1.399,36
13	Espelhos	2	R\$ 1.350,71	R\$ 1.544,55	R\$ 1.473,30	R\$ 1.456,19	R\$ 2.912,38
14	Tatames de EVA próprios para atividades físicas m²	5	R\$ 207,89	R\$ 113,43	R\$ 97,12	R\$ 139,48	R\$ 697,40
15	Sacos de Pancada	2	R\$ 198,45	R\$ 204,73	R\$ 143,98	R\$ 182,39	R\$ 364,78
16	Luvas de Boxe	20	R\$ 198,36	R\$ 89,15	R\$ 70,92	R\$ 119,48	R\$ 2.389,60
17	Tesoura para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 78,59	R\$ 80,57	R\$ 71,01	R\$ 76,72	R\$ 383,60
18	Máquina para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 240,98	R\$ 59,67	R\$ 202,42	R\$ 167,69	R\$ 838,45
19	Pentes para cabelo (pente fino, pente garfo, pente de dentes largo)	5	R\$ 16,07	R\$ 125,00	R\$ 18,81	R\$ 53,29	R\$ 266,45

20	Câmeras semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 786,45	R\$ 514,50	R\$ 283,49	R\$ 528,15	R\$ 1.056,30
21	Tripé para câmera fotográfica	2	R\$ 38,61	R\$ 62,90	R\$ 43,01	R\$ 48,17	R\$ 96,34
22	Memória para câmera semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 36,65	R\$ 59,17	R\$ 61,42	R\$ 52,41	R\$ 104,82
23	Iluminação de led para iniciação à fotografia	2	R\$ 178,40	R\$ 198,44	R\$ 92,76	R\$ 156,53	R\$ 313,06
24	Kit de rolo de tecidos (TNT, Chita, Algodão-cru)	1	R\$ 1.337,60	R\$ 887,25	R\$ 337,50	R\$ 854,12	R\$ 854,12
25	Botões para roupas	300	R\$ 0,21	R\$ 0,19	R\$ 0,59	R\$ 0,33	R\$ 99,00
26	Kit de folhas de EVA	100	R\$ 58,70	R\$ 53,92	R\$ 28,80	R\$ 47,14	R\$ 4.714,00
27	Computador TS Intel Core I5 3470 3.6 GHZ 6MB memória 8GB 500GB DVD/CD monitor LED 19.5	5	R\$ 1.552,36	R\$ 1.311,35	R\$ 1.035,00	R\$ 1.299,57	R\$ 6.497,85
28	Mouse Óptico com fio USB para PC e Notebook	10	R\$ 14,40	R\$ 37,70	R\$ 30,77	R\$ 27,62	R\$ 276,20
29	Insumos para jardinagem (substrato, argila expandida, areia, casca de pinus) kg	40	R\$ 45,24	R\$ 37,37	R\$ 38,03	R\$ 40,21	R\$ 1.608,40
30	Kit completo para jardinagem	1	R\$ 182,07	R\$ 125,90	R\$ 215,99	R\$ 174,65	R\$ 174,65
31	Aro de Basquete Adulto Oficial	2	R\$ 178,61	R\$ 146,90	R\$ 188,91	R\$ 171,47	R\$ 342,94
32	Xadrez, Dama, Dominó e afins	2	R\$ 82,93	R\$ 52,40	R\$ 45,89	R\$ 60,41	R\$ 120,82
33	Mesa de Ping Pong 15 MM	1	R\$ 699,20	R\$ 744,45	R\$ 589,32	R\$ 677,66	R\$ 677,66
34	Pebolim	3	R\$ 1.466,85	R\$ 1.417,40	R\$ 1.032,30	R\$ 1.305,52	R\$ 3.916,56
35	Tabela de Basquetebol	2	R\$ 122,82	R\$ 212,10	R\$ 132,29	R\$ 155,74	R\$ 311,48
36	Coleção livros	5	R\$ 161,60	R\$ 377,69	R\$ 405,00	R\$ 314,76	R\$ 1.573,80
37	Amplificador potência 110w rms	2	R\$ 1.689,18	R\$ 1.911,95	R\$ 1.453,43	R\$ 1.684,85	R\$ 3.369,70
38	Aparelho de som	2	R\$ 2.093,75	R\$ 2.193,50	R\$ 1.400,22	R\$ 1.895,82	R\$ 3.791,64
39	Caixa Acústica	2	R\$ 581,70	R\$ 524,90	R\$ 556,61	R\$ 554,40	R\$ 1.108,80
40	Impressora multifuncional jato de tinta color	2	R\$ 838,95	R\$ 889,28	R\$ 809,10	R\$ 845,78	R\$ 1.691,56

41	Impressora laserjet	2	R\$ 943,95	R\$ 943,94	R\$ 809,09	R\$ 898,99	R\$ 1.797,98
42	Projetor Multimídia	2	R\$ 413,70	R\$ 456,20	R\$ 539,10	R\$ 469,67	R\$ 939,34
43	Estabilizador	6	R\$ 82,94	R\$ 65,23	R\$ 71,09	R\$ 73,09	R\$ 438,54
44	Filmadora	2	R\$ 2.036,59	R\$ 1.726,20	R\$ 1.481,40	R\$ 1.748,06	R\$ 3.496,12
45	Geladeira 2 portas	1	R\$ 2.518,95	R\$ 2.623,95	R\$ 2.429,99	R\$ 2.524,30	R\$ 2.524,30
46	HD Externo 1 TB	3	R\$ 388,40	R\$ 366,44	R\$ 330,74	R\$ 361,86	R\$ 1.085,58
47	Mesa de Som	2	R\$ 282,56	R\$ 335,99	R\$ 298,08	R\$ 305,54	R\$ 611,08
48	Microfone com fio	4	R\$ 47,97	R\$ 62,63	R\$ 101,61	R\$ 70,74	R\$ 282,96
49	Microfone sem fio	2	R\$ 772,61	R\$ 828,45	R\$ 788,28	R\$ 796,45	R\$ 1.592,90
50	Nobreak	6	R\$ 387,45	R\$ 366,45	R\$ 350,91	R\$ 368,27	R\$ 2.209,62
51	Tela de Projeção	2	R\$ 364,77	R\$ 418,95	R\$ 330,37	R\$ 371,36	R\$ 742,72
52	TV - 55' HDMI 1 USB	2	R\$ 2.160,90	R\$ 2.483,13	R\$ 1.921,32	R\$ 2.188,45	R\$ 4.376,90
53	Ar Condicionado Split	8	R\$ 1.975,51	R\$ 1.993,95	R\$ 1.582,42	R\$ 1.850,63	R\$ 14.805,04
54	Ventilador de pé 6 pás	10	R\$ 217,82	R\$ 241,40	R\$ 206,10	R\$ 221,77	R\$ 2.217,70
55	Filtro Purificador de água com 2 torneiras	2	R\$ 209,78	R\$ 430,40	R\$ 305,93	R\$ 315,37	R\$ 630,74
56	Bebedouro industrial 200lts em Inox com 4 torneiras	2	R\$ 3.706,54	R\$ 3.622,50	R\$ 3.573,00	R\$ 3.634,01	R\$ 7.268,02
57	Arquivo de Aço	5	R\$ 626,42	R\$ 986,48	R\$ 716,22	R\$ 776,37	R\$ 3.881,85
58	Armário de Escritório	3	R\$ 506,45	R\$ 399,39	R\$ 561,30	R\$ 489,05	R\$ 1.467,15
59	Balcão multiuso com tampo. 2 portas	2	R\$ 236,59	R\$ 207,80	R\$ 188,49	R\$ 210,96	R\$ 421,92
60	Jogos de mesa e Cadeira	10	R\$ 289,17	R\$ 268,70	R\$ 287,91	R\$ 281,93	R\$ 2.819,30
61	Cadeira fixa com braço	20	R\$ 323,51	R\$ 324,65	R\$ 332,10	R\$ 326,75	R\$ 6.535,00
62	Cadeira fixa sem braço	10	R\$ 132,29	R\$ 156,45	R\$ 125,97	R\$ 138,24	R\$ 1.382,40
63	Estante modular 4 prateleiras	20	R\$ 95,80	R\$ 192,62	R\$ 67,46	R\$ 118,63	R\$ 2.372,60
64	Cavalete Flip	6	R\$ 124,90	R\$ 113,63	R\$ 191,38	R\$ 143,30	R\$ 859,80

65	Gaveteiro MDF 6 gavetas	3	R\$ 71,98	R\$ 81,80	R\$ 71,09	R\$ 74,96	R\$ 224,88
66	Longarina cadeira	5	R\$ 348,71	R\$ 483,00	R\$ 282,98	R\$ 371,56	R\$ 1.857,80
67	Mesa de Reunião	2	R\$ 408,22	R\$ 605,17	R\$ 467,69	R\$ 493,69	R\$ 987,38
68	Escada de Aço 6 degraus	2	R\$ 263,66	R\$ 251,90	R\$ 236,56	R\$ 250,71	R\$ 501,42
69	Suporte para Projetor	2	R\$ 39,92	R\$ 53,50	R\$ 71,93	R\$ 55,12	R\$ 110,24
70	Suporte para TV Fixo	2	R\$ 72,77	R\$ 83,79	R\$ 71,82	R\$ 76,13	R\$ 152,26
71	Suporte para caixa de som tripé	2	R\$ 104,48	R\$ 116,55	R\$ 78,33	R\$ 99,79	R\$ 199,58
72	Suporte para caixa de som de parede	3	R\$ 74,64	R\$ 67,62	R\$ 69,30	R\$ 70,52	R\$ 211,56
TOTAL						R\$ 124.197,45	

MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MEDIDA	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária bomboba com 5 lts	12	uniidade	R\$ 12,46	R\$ 20,99	R\$ 20,61	R\$ 18,02	R\$ 216,24
2	Detergente desengordurante	24	unidade	R\$ 20,99	R\$ 73,46	R\$ 20,61	R\$ 38,35	R\$ 920,40
3	Desinfetante líquido, germicida e bactericida - Bombona com 5 lts	12	uniidade	R\$ 26,45	R\$ 20,99	R\$ 25,11	R\$ 24,18	R\$ 290,16
4	Esponjas para louça	12	uniidade	R\$ 5,55	R\$ 6,22	R\$ 7,11	R\$ 6,29	R\$ 75,48
5	Sabão em pó. Excelente rendimento, eficiente econômico. Perfumado. Embalados em caixas com 2kg.	12	uniidade	R\$ 18,90	R\$ 30,44	R\$ 25,19	R\$ 24,84	R\$ 298,08
6	Vassoura de plástico	10	uniidade	R\$ 33,20	R\$ 16,63	R\$ 12,14	R\$ 20,66	R\$ 206,60
7	Pá de lixo	10	uniidade	R\$ 15,65	R\$ 17,06	R\$ 10,71	R\$ 14,47	R\$ 144,70
8	Rodo de plástico	5	uniidade	R\$ 21,12	R\$ 19,32	R\$ 6,12	R\$ 15,52	R\$ 77,60

9	Lixeiras para copa com pedal e tampa, banheiros com pedal e tampa, salas (cesto de papel) e área externa (coletor de lixo com 20 lts)	10	uniidade	R\$ 78,74	R\$ 78,74	R\$ 67,46	R\$ 74,98	R\$ 749,80
10	Álcool Gel para Mãos Antisséptico galão com 1 lt	24	uniidade	R\$ 27,83	R\$ 15,57	R\$ 13,49	R\$ 18,96	R\$ 455,04
11	Papel higiênico Rolão Branco 300 metros	1000	uniidade	R\$ 46,19	R\$ 36,65	R\$ 29,65	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00
12	Sabonete Líquido Antisséptico 5 lts	48	uniidade	R\$ 51,03	R\$ 41,37	R\$ 25,11	R\$ 39,17	R\$ 1.880,16
13	Papel toalha interfolha caixa com 1000 fls	180	uniidade	R\$ 35,60	R\$ 49,25	R\$ 29,88	R\$ 38,24	R\$ 6.883,20
TOTAL							R\$ 49.697,46	

LANCHES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
1	1.Kit Lanche Comum: kit lanche contendo 01 fruta, 01 sanduiche de presunto com queijo, 01 barra de cereal de 25 gramas e 01 suco de fruta em caixinha de 200 ml	750	R\$ 6,68	R\$ 5.010,00
2	2.Kit Lanche Dietético: kit lanche contendo 01 fruta, 01 torrada integral 25 gramas, 01 Polenguinho light 17 gramas, 01 barra de cereal diet e 01 suco de fruta diet caixinha 200 ml	250	R\$ 7,57	R\$ 1.892,50
3	Kit Lanche Confraternização – contendo: 02 bolos de aniversário de 30 cm de diâmetro, 03 cento de salgadinho diversos frito e 08 refrigerantes de 2 litros;	4	R\$ 172,66	R\$ 690,64
4	Copos, guardanapos etc.	10 pacotes	R\$ 37,83	R\$ 378,30
TOTAL MENSAL			R\$	7.971,44
TOTAL 12 MESES			R\$	95.657,28

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é parte importante do sistema de cooperação mútua entre a organização da sociedade civil e a SMASES para a execução dos serviços públicos. Neste sentido, o sistema de monitoramento e avaliação utilizado pela CAMPO visa padronizar, por meio de indicadores, os processos qualificativos da presente proposta, buscando constatar os seus resultados de impacto, assim como os métodos utilizados.

Desta forma, entende-se como avaliação, o conjunto de atividades “com o propósito de subsidiar os gestores com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação.” (SOUSA, 2013, p. 4)⁸. Além disso, o sistema de avaliação e monitoramento pode ser compreendido como:

o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas - de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública. (Idem)

A considerar a vasta experiência do CAMPO, neste contexto de avaliação busca-se promover a escuta e a humanização nos processos burocráticos, promovendo a participação dos colaboradores e usuários dos serviços no processo de construção das atividades desenvolvidas. Dito isto, o CAMPO se compromete na execução das atividades inerentes à avaliação e ao monitoramento para qualificar o serviço prestado, pensando no desempenho de todos os atores envolvidos.

⁸ Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/992/1/SOUSA%2C%20Marconi%20Fernandes%20-%20Conceitos%20B%C3%AAsicos%20de%20Monitoramento%20e%20Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>>

Modelo de Gestão Humanizada do CAMPO

O CAMPO segue um **modelo de gestão humanizada**, que consiste na construção de um ambiente de valorização do trabalhador e do incentivo ao alcance de resultados conscientemente. No âmbito da avaliação de projetos, este modelo promove a construção de um espaço seguro para identificar as principais fragilidades do serviço executado, e, ao mesmo tempo, valorizar as conquistas individuais e coletivas.



O modelo de gestão humanizada compreende:

- **Incentivo da comunicação humanizada e da construção de vínculos:** Pensando em promover uma cultura organizacional que combata o assédio moral, incentivamos a relação interpessoal entre todos os profissionais, independente do cargo ou função que ocupe, para estimular a criação de vínculos entre os colaboradores. Dessa forma, cria-se a possibilidade das relações de trabalho mais consistentes, e por consequência, resultados satisfatórios.
- **Prioridade para o bem-estar dos colaboradores:** Todos os colaboradores serão considerados em suas particularidades, identificando suas principais necessidades, objetivando a construção de um ambiente de trabalho mais acolhedor que respeite os limites da equipe.
- **Incentivo a educação continuada:** Em sua vasta experiência de gestão de projetos, o CAMPO entende que a educação continuada é um ponto importante para a execução com excelência das ações, tendo em vista principalmente o trabalho técnico. Pensando na necessidade de atendimento das necessidades dos usuários/participantes dos projetos, busca-se o incentivo a capacitação contínua das equipes. A educação continuada compreende a reflexão da realidade de atuação, aprendizado sobre procedimentos técnicos de atendimento, especializações nas funções específicas, entre outros temas importantes. Para tanto, o CAMPO contará com seu corpo técnico para construir, de forma conjunta com os colaboradores, ações educativas para atender tais

objetivos. Ao mesmo tempo, contaremos com a construção de parcerias públicas e privadas para promover a educação continuada para cada vez mais colaboradores.

- **Valorização das conquistas:** Promover momentos de valorização do desenvolvimento individual e coletivo das equipes, objetivando o engajamento dos colaboradores com as ações desenvolvidas, construindo uma relação de confiança. Dessa forma, também é possível alcançar o aumento da produtividade e o alcance das metas propostas.

Principais benefícios do modelo de Gestão Humanizada

- Aumento da produtividade;
- Alcance seguro de metas;
- Avaliação das ações de forma consciente e construtiva;
- Redução da rotatividade;
- Controle de processos alinhado a realidade;
- Construção de uma imagem consistente da gestão do serviço.

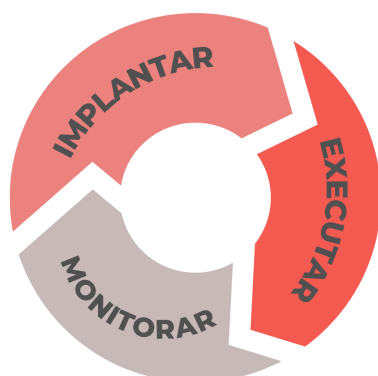
11.1 Avaliação de processos

A avaliação de processos permite que a implementação, execução e monitoramento do objeto ocorram como esperado, tendo sempre em vista as metas a serem alcançadas, relacionando a excelência da execução do serviço para o público-alvo.

Para isso, durante a parceria, a CAMPO desenvolverá um sistema organizacional de avaliação dos processos, que consiste nos seguintes passos:

- 1) IMPLANTAR:** Garantir que a implementação do serviço e/ou sua continuidade ocorra plenamente, conforme as especificações de cada equipamento previstas no Plano de Trabalho.
- 2) EXECUTAR:** Promover a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, mediante a metodologia para a execução de cada serviço.
- 3) MONITORAR:** Acompanhar os processos que constituem a execução do objeto, mediante a parceria estabelecida entre o CAMPO e o órgão público competente, tendo em vista o

acompanhamento diário do trabalho técnico executado e das dimensões administrativas e financeiras.



Durante a **Avaliação de Processo**, compete o CAMPO realizar as seguintes ações:

- Criação de um plano de monitoramento;
- Avaliação do desempenho do projeto através de relatórios descritivos mensais;
- Melhora nos processos de fluxo de trabalho;
- Promoção da cultura de aprender e melhorar, através de cases expostos pelos colaboradores, avaliação de resultados de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços.

11.2 Avaliação de resultados

A avaliação de resultados é crucial para o bom desenvolvimento da execução do serviço, tendo em vista o alcance das metas pactuadas no Plano de Trabalho. Consiste em sistema que coleta informações, análise contínua e implementação de melhorias para alcançar os resultados esperados. Considerando que as metas propostas podem ser qualitativas ou quantitativas, utilizam-se instrumentos aptos à sua avaliação. No caso da presente parceria, a avaliação será realizada pela Comissão de



Monitoramento e Avaliação – CMA, com base nas informações dispostas nos produtos apresentados pelo CAMPO.

Conforme a importância do processo de avaliação de resultados, para além das ações propostas, o CAMPO considerará as especificidades do território de execução do projeto, pensando em construir métodos participativos de avaliação. Ao considerar os direitos democráticos, em nosso modelo de gestão, pautamos a importância da inclusão e do incentivo ao controle e a participação social.

Assim, contamos com nosso corpo técnico amplamente capacitado para a gestão, avaliação e monitoramento de projetos, buscando contribuir positivamente para execução das ações de forma contínua.

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela Administração Municipal;
- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

12. CUSTOS

PLANILHA FINANCEIRA		
QUADRO GERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 12 MESES
01	MATERIAL DE PAPELARIA	R\$ 14.766,53
02	MATERIAL DE OFICINAS	R\$ 124.197,45
03	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 49.697,46
04	KIT LANCHE	R\$ 95.657,28
05	RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.383.230,40
06	CUSTO INDIRETO ADMINISTRATIVO	R\$ 120.063,54
VALOR GLOBAL		R\$ 1.787.612,66

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês 01	R\$ 446.903,17
Mês 04	R\$ 446.903,17
Mês 07	R\$ 446.903,17
Mês 10	R\$ 446.903,17
TOTAL	R\$ 1.787.612,66

QUADRO RESUMO RECURSOS HUMANOS							
CARGOS	QUANT	CUSTO MENSAL TOTAL					
		MODULO 1 - composição da remuneração	MODULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	MODULO 3 - Provisão para rescisão	MODULO 4 - Custo de reposição do profissional ausente	MODULO 5 - Insumos diversos	MODULO 6 - Custos indiretos, tributos e lucro
Coordenador Geral	1	R\$ 8.000,00	R\$ 2.869,62	R\$ 199,20	R\$ 867,20	R\$ 12,33	R\$ 120,69
Educador Social	6	R\$ 16.080,00	R\$ 8.172,42	R\$ 400,44	R\$ 1.743,06	R\$ 73,98	R\$ 267,36
Porteiro	2	R\$ 3.810,00	R\$ 2.367,74	R\$ 94,86	R\$ 413,02	R\$ 24,66	R\$ 67,78
Recepcionista	2	R\$ 3.996,00	R\$ 2.410,48	R\$ 99,52	R\$ 433,16	R\$ 24,66	R\$ 70,34
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 4.250,00	R\$ 2.468,90	R\$ 105,84	R\$ 460,72	R\$ 24,66	R\$ 73,80
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.480,00	R\$ 2.291,82	R\$ 86,66	R\$ 377,20	R\$ 24,66	R\$ 63,22
Oficineiros	10	R\$ 32.100,00	R\$ 11.951,60	R\$ 799,30	R\$ 3.479,70	R\$ 123,30	R\$ 489,30
TOTAL	25	R\$ 71.716,00	R\$ 32.532,58	R\$ 1.785,82	R\$ 7.774,06	R\$ 308,25	R\$ 1.152,49

CARGOS	QUANT.	CUSTO ANUAL TOTAL					
		MODULO 1 - composição da remuneração	MODULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	MODULO 3 - Provisão para rescisão	MODULO 4 - Custo de reposição do profissional ausente	MODULO 5 - Insumos diversos	MODULO 6 - Custos indiretos, tributos e lucro
Coordenador Geral	1	R\$ 96.000,00	R\$ 34.435,44	R\$ 2.390,40	R\$ 10.406,40	R\$ 147,96	R\$ 1.448,28
Educador Social	6	R\$ 192.960,00	R\$ 98.069,04	R\$ 4.805,28	R\$ 20.916,72	R\$ 887,76	R\$ 3.208,32
Porteiro	2	R\$ 45.720,00	R\$ 28.412,88	R\$ 1.138,32	R\$ 4.956,24	R\$ 295,92	R\$ 813,36
Recepcionista	2	R\$ 47.952,00	R\$ 28.925,76	R\$ 1.194,24	R\$ 5.197,92	R\$ 295,92	R\$ 844,08

Auxiliar Administrativo	2	R\$ 51.000,00	R\$ 29.626,80	R\$ 1.270,08	R\$ 5.528,64	R\$ 295,92	R\$ 885,60
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 41.760,00	R\$ 27.501,84	R\$ 1.039,92	R\$ 4.526,40	R\$ 295,92	R\$ 758,64
Oficineiros	10	R\$ 385.200,00	R\$ 143.419,20	R\$ 9.591,60	R\$ 41.756,40	R\$ 1.479,60	R\$ 5.871,60
TOTAL	25	R\$ 860.592,00	R\$ 390.390,96	R\$ 21.429,84	R\$ 93.288,72	R\$ 3.699,00	R\$ 13.829,88

VALOR MENSAL	R\$ 115.269,20
VALOR ANUAL	R\$ 1.383.230,40
VALOR TOTAL	R\$ 1.383.230,40

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO: Coordenador Geral

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 8.000,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 8.000,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 666,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 888,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 1.555,20

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 764,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 764,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 550,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.555,20
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 764,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 550,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2.869,62

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 15,20
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 12,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 165,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 3,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 1,60
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 199,20

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 666,40
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 40,80
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 36,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 76,80
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 28,00
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 18,40
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	R\$ 867,20

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 867,20
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 867,20

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (ASO - especificar)	-	R\$ 12,33
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 12,33

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 120,69
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 120,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 8.000,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 2.869,62
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 199,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 867,20
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 11.948,35
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 120,69
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 12.069,04

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO: Educador Social

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.680,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$ -

TOTAL DO MÓDULO 1	R\$ 2.680,00
--------------------------	---------------------

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 223,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 297,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 520,99

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 256,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 256,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 35,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 585,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 520,99
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 256,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 585,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.362,07

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 5,09
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 4,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 55,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,27
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,54
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 66,74

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 223,24
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 13,67
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 12,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 25,73
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 9,38
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 6,16
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	R\$ 290,51

Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR (R\$)
--------------------------------------	----------	--------------------

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-	R\$
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	-	R\$

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		290,51	R\$
4.2	Intrajornada		-	R\$
TOTAL DO MÓDULO 4				290,51 R\$

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	-	R\$
B	Materiais	-	-	R\$
C	Equipamentos	-	-	R\$
D	Outros (ASO - especificar)	-	12,33	R\$
TOTAL DO MÓDULO 5				12,33 R\$

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%		
B	Lucro	0,00%		
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,00%	44,56	R\$
C.2	COFINS	0,00%	-	
C.3	ISS	0,00%	-	
TOTAL DO MÓDULO 6				44,56 R\$

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.680,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.362,07
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 66,74

D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 290,51
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.411,65
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 44,56
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.456,21

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO: Porteiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.905,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.905,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 158,69
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 211,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 370,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -

F	SEBRAE	0,00%	-	R\$
G	INCRA	0,00%	-	R\$
H	FGTS	8,00%	182,03	R\$
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	182,03	R\$

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 81,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 631,50

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 370,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 182,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 631,50
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.183,87

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 3,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 3,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 39,43
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,76

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19	R\$
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,38	R\$
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	47,43	R\$

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	158,69	R\$
B	Ausências Legais	0,51%	9,72	R\$
C	Licença Paternidade	0,46%	8,76	R\$
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	18,29	R\$
E	Afastamento Maternidade	0,35%	6,67	R\$
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	4,38	R\$
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	206,51	R\$

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-	R\$
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	-	R\$

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		206,51	R\$
4.2	Intra jornada		-	R\$
TOTAL DO MÓDULO 4			206,51	R\$

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	-	R\$
B	Materiais	-	-	R\$
C	Equipamentos	-	-	R\$

D	Outros (ASO - especificar)	-	12,33	R\$
TOTAL DO MÓDULO 5			12,33	R\$

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	33,89
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	33,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.905,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.183,87
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 47,43
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 206,51
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.355,14
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 33,89
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.389,03

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO Recepcionista

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.998,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-

F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$
TOTAL DO MÓDULO 1			1.998,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	166,43
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	221,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	388,41

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	-
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	-
D	SESC ou Sesi	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	190,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	190,91

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		75,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		550,00
C	Assistência Médica e Familiar		-
D	Outros - Seguro de Vida		-
E	Plano Ambulatorial		-

			R\$
		-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 625,92

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 388,41
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 190,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 625,92
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.205,24

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 3,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 3,20
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 41,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,80
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,40
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 49,76

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 166,43
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 10,19
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 9,19
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 19,18
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 6,99
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 4,60

TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,84%	216,58	R\$
----------------------------	---------------	---------------	------------

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$
		216,58	
4.2	Intra jornada		R\$
		-	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$
			216,58

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$
		-	
B	Materiais	-	R\$
		-	
C	Equipamentos	-	R\$
		-	
D	Outros (ASO - especificar)	-	R\$
		12,33	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$
			12,33

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$
			35,17
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$
			35,17

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.998,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.205,24
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 49,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 216,58
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.481,91
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 35,17
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.517,08

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO Auxiliar Administrativo

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.125,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.125,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 177,01
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 236,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 413,10

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
--	---	-------------

A	INSS	0,00%	-	R\$
B	Salário Educação	0,00%	-	R\$
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	-	R\$
D	SESC ou Sesi	0,00%	-	R\$
E	SENAI - SENAC	0,00%	-	R\$
F	SEBRAE	0,00%	-	R\$
G	INCRA	0,00%	-	R\$
H	FGTS	8,00%	203,05	R\$
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	203,05	R\$

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 68,30
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 618,30

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 413,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 203,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 618,30
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.234,45

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 4,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 3,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 43,99
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,85
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,21
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,43
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 52,92

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 177,01
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 10,84
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 9,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 20,40
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 7,44
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 4,89
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	R\$ 230,36

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 230,36
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 230,36

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (ASO - especificar)	-	R\$ 12,33
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 12,33

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 36,90
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 36,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.125,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.234,45
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 52,92
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 230,36
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.655,06
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 36,90
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.691,96

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

· CARGO Auxiliar de Serviços Gerais

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.740,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.740,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 144,94
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 193,31
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 338,25

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 166,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 166,26

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 91,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 641,40

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 338,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 166,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 641,40
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.145,91

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 3,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 2,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 36,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,35
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 43,33

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 144,94
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 8,87
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 8,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 16,70
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 6,09
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	R\$ 188,60

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 188,60
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 188,60

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (ASO - especificar)	-	R\$ 12,33
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 12,33

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)

A	Custos Indiretos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	31,61 R\$
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	31,61 R\$

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.740,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	1.145,91
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	43,33	R\$
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	188,60
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	12,33	R\$
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.130,17	R\$
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	31,61	R\$
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3.161,78	R\$

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

CARGO: Oficineiros

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		3.210,00 R\$
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros		- R\$
TOTAL DO MÓDULO 1			3.210,00 R\$

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 267,39
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 89,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 356,63

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ -
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 285,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 285,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VR. DIÁRIO	VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 550,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros - Seguro de Vida		R\$ -
E	Plano Ambulatorial		R\$ -
			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 553,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 356,63
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 285,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 553,20
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.195,16

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 6,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 5,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,07%	R\$ 66,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,64
TOTAL DO MÓDULO 3		2,49%	R\$ 79,93

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 267,39
B	Ausências Legais	0,51%	R\$ 16,37
C	Licença Paternidade	0,46%	R\$ 14,77
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,96%	R\$ 30,82
E	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 11,24
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,23%	R\$ 7,38
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,84%	R\$ 347,97

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -

TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	-	R\$
----------------------------	--------------	----------	------------

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 347,97
4.2	Intrajornada		-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 347,97

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	-
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	-
D	Outros (ASO - especificar)	-	R\$ 12,33
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 12,33

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	
B	Lucro	0,00%	
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 48,93
C.2	COFINS	0,00%	-
C.3	ISS	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 6			1,00% R\$ 48,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.210,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.195,16
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 79,93
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 347,97
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 12,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.845,39

F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	48,93	R\$
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4.894,32	R\$

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

R Engenheiro Augusto Bernacchi, Braz de Pina, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.235-720

e-mail: financeiro.argui@gmail.com / Telefone: (21) 7397-9301

Orçamento n° 01407/MT

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2024.

Aos Cuidados

Solicitante: CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR (CAMPO)

CNPJ:31.885.320/0001-08

AV. VENEZUELA,131-SALA509/510- SAÚDEDE, RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 20081-311 - campo@campo.org.br

Referente ao orçamento de MATERIAIS DIVERSOS solicitado, segue abaixo descritiva com valores e quantidades. Organizamos os itens por ordem alfabética para maior comodidade.

Estamos a disposição para esclarecimentos e negociações. Cobrimos ofertas mediante comprovação de melhor preço.

TABELA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária bomboba com 5 lts	12	R\$ 20,61	R\$ 247,32
2	Álcool Gel para Mãos Antisséptico galão com 1 lt	24	R\$ 13,49	R\$ 323,76
3	Alicate para artesanato de decoração	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
4	Amplificador potência 110w rms	2	R\$ 1.453,43	R\$ 2.906,86
5	Apagador para quadro branco	12	R\$ 20,61	R\$ 247,32
6	Aparelho de som	2	R\$ 1.400,22	R\$ 2.800,44
7	Ar Condicionado Split	8	R\$ 1.582,42	R\$ 12.659,36
8	Armário de Escritório	3	R\$ 561,30	R\$ 1.683,90
9	Aro de BasqueteAdulto Oficial	2	R\$ 188,91	R\$ 377,82
10	Arquivo de Aço	5	R\$ 716,22	R\$ 3.581,10
11	Arquivo morto papelão 2 capas kraft (344x125x237)	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
12	Balcão multiuso com tampo. 2 portas	2	R\$ 188,49	R\$ 376,98
13	Barra de Apoio	2	R\$ 713,52	R\$ 1.427,04
14	Bebedouro industrial 200lts em Inox com 4 torneiras	2	R\$ 3.573,00	R\$ 7.146,00
15	Bloco de folha A5 para pintura	10	R\$ 33,21	R\$ 332,10

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

R Engenheiro Augusto Bernacchi, Braz de Pina, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.235-720

e-mail: financeiro.argui@gmail.com / Telefone: (21) 7397-9301

Orçamento n° 01407/MT

16	Botões para roupas	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
17	Cadeira fixa com braço	20	R\$ 332,10	R\$ 6.642,00
18	Cadeira fixa sem braço	10	R\$ 125,97	R\$ 1.259,70
19	Caixa Acústica	2	R\$ 556,61	R\$ 1.113,22
20	Caixa com 100 unidades de Envelope A4 pardo.	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
21	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável azul	2	R\$ 82,80	R\$ 165,60
22	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável preto	2	R\$ 82,80	R\$ 165,60
23	Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho	2	R\$ 82,80	R\$ 165,60
24	Caixa com 50 unidades de Clips nr.4/0 galvanizado	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
25	Caixa de borracha branca escolar atóxica com 60 unidades.	9	R\$ 25,02	R\$ 225,18
26	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: azul	10	R\$ 35,01	R\$ 350,10
27	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: preta	10	R\$ 35,01	R\$ 350,10
28	Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: vermelha	10	R\$ 35,01	R\$ 350,10
29	Caixa de grampo p/grampeador 26/6 galvanizado com 5.000 unidades	2	R\$ 5,85	R\$ 11,70
30	Caixa de Lápis coloridos com 12 cores	10	R\$ 7,92	R\$ 79,20
31	Caixa de lápis com 72 unidades, Lápis preto n.2 redondo.	7	R\$ 58,14	R\$ 406,98
32	Caixa de Pincel marca texto amarelo com 12 unidades.	30	R\$ 28,17	R\$ 845,10
33	Câmeras semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 283,49	R\$ 566,98
34	Cavalete Flip	6	R\$ 191,38	R\$ 1.148,28
35	Cavaquinho	1	R\$ 245,07	R\$ 245,07
36	Cola escolar branca líquida - para papel / 500g	20	R\$ 20,52	R\$ 410,40
37	Coleção livros	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
38	Computador TS Intel Core I5 3470 3.6 GHZ 6MB memória 8GB 500GB DVD/CD monitor LED 19.5	5	R\$ 1.035,00	R\$ 5.175,00
39	Desinfetante líquido, germicida e bactericida - Bombona com 5 lts	12	R\$ 25,11	R\$ 301,32
40	Detergente desengordurante	24	R\$ 20,61	R\$ 494,64
41	Escada de Aço 6 degraus	2	R\$ 236,56	R\$ 473,12
42	Espelhos	2	R\$ 1.473,30	R\$ 2.946,60
43	Esponjas para louça	12	R\$ 7,11	R\$ 85,32
44	Estabilizador	6	R\$ 71,09	R\$ 426,54
45	Estante modular 4 prateleiras	20	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
46	Estilete Largo Plástico 18mm	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
47	Etiqueta adesiva branca multiuso 35x105mm pacote com 10 unidades	40	R\$ 5,13	R\$ 205,20

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

R Engenheiro Augusto Bernacchi, Braz de Pina, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.235-720

e-mail: financeiro.argui@gmail.com / Telefone: (21) 7397-9301

Orçamento n° 01407/MT

48	Filmadora	2	R\$ 1.481,40	R\$ 2.962,80
49	Filtro Purificador de água com 2 torneiras	2	R\$ 305,93	R\$ 611,86
50	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm X 50m	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
51	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
52	Furador para artesanato	10	R\$ 55,55	R\$ 555,50
53	Gaveteiro MDF 6 gavetas	3	R\$ 71,09	R\$ 213,27
54	Geladeira 2 portas	1	R\$ 2.429,99	R\$ 2.429,99
55	Grampeador 26/6 20fl médio	15	R\$ 49,41	R\$ 741,15
56	Grampeador grande 23/8-13 ate 100fl	2	R\$ 134,91	R\$ 269,82
57	Grampo p/grampeador enak 23/13 galvanizado cx com 5.000 unidades	1	R\$ 32,76	R\$ 32,76
58	Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm	2	R\$ 200,43	R\$ 400,86
59	Guitarra	1	R\$ 579,52	R\$ 579,52
60	HD Externo 1 TB	3	R\$ 330,74	R\$ 992,22
61	Iluminação de led para iniciação à fotografia	2	R\$ 92,76	R\$ 185,52
62	Impressora laserjet	2	R\$ 809,09	R\$ 1.618,18
63	Impressora multifuncional jato de tinta color	2	R\$ 809,10	R\$ 1.618,20
64	Insumos para jardinagem (substrato, argila expandida, areia, casca de pinus) kg	40	R\$ 38,03	R\$ 1.521,20
65	Jogos de mesa e Cadeira	10	R\$ 287,91	R\$ 2.879,10
66	Kit completo para jardinagem	1	R\$ 215,99	R\$ 215,99
67	Kit de folhas de EVA	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
68	Kit de rolo de tecidos (TNT, Chita, Algodão-cru)	1	R\$ 337,50	R\$ 337,50
69	Kit de tintas acrílicas, tintas óleo e aquarelas, tintas pastel, papel para aquarela e afins	5	R\$ 547,05	R\$ 2.735,25
70	Kit teclado musical	1	R\$ 710,91	R\$ 710,91
71	Lixeiras para copa com pedal e tampa, banheiros com pedal e tampa, salas (cesto de papel) e área externa (coletor de lixo com 20 lts)	10	R\$ 67,46	R\$ 674,60
72	Longarina cadeira	5	R\$ 282,98	R\$ 1.414,90
73	Luvas de Boxe	20	R\$ 70,92	R\$ 1.418,40
74	Máquina para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 202,42	R\$ 1.012,10
75	Memória para câmera semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 61,42	R\$ 122,84
76	Mesa de Ping Pong 15 MM	1	R\$ 589,32	R\$ 589,32
77	Mesa de Reunião	2	R\$ 467,69	R\$ 935,38
78	Mesa de Som	2	R\$ 298,08	R\$ 596,16
79	Microfone com fio	4	R\$ 101,61	R\$ 406,44
80	Microfone sem fio	2	R\$ 788,28	R\$ 1.576,56
81	Mouse Óptico com fio USB para PC e Notebook	10	R\$ 30,77	R\$ 307,70
82	Nobreak	6	R\$ 350,91	R\$ 2.105,46

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

R Engenheiro Augusto Bernacchi, Braz de Pina, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.235-720

e-mail: financeiro.argui@gmail.com / Telefone: (21) 7397-9301

Orçamento n° 01407/MT

83	Pá de lixo	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10
84	Pacote com 50 unidades de Grampo Plástico macho-fêmea	4	R\$ 12,33	R\$ 49,32
85	Papel higiênico Rolão Branco 300 metros	1000	R\$ 29,65	R\$ 29.650,00
86	Papel toalha interfolha caixa com 1000 fls	180	R\$ 29,88	R\$ 5.378,40
87	Pasta ofício na cor transparente 335x245x55mm com elástico	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
88	Pebolim	3	R\$ 1.032,30	R\$ 3.096,90
89	Pentes para cabelo (pente fino, pente garfo, pente de dentes largo)	5	R\$ 18,81	R\$ 94,05
90	Perfurador de papel 4 furos para 40 folhas	10	R\$ 308,84	R\$ 3.088,40
91	Pincéis para pintura	100	R\$ 29,84	R\$ 2.984,00
92	Plotter de recorte para artesanato	1	R\$ 2.267,19	R\$ 2.267,19
93	Projektor Multimídia	2	R\$ 539,10	R\$ 1.078,20
94	Quadro de aviso de cortiça moldura de alumínio 1,20x90 cm	3	R\$ 179,10	R\$ 537,30
95	Quadro Escolar 200x120cm Trevalla 8433 Liso Moldura Alumínio Branco	3	R\$ 604,80	R\$ 1.814,40
96	Régua escolar em poliestireno cristal – 30 cm	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
97	Resma de papel com 500 folhas A4	60	R\$ 25,65	R\$ 1.539,00
98	Rodo de plástico	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
99	Sabão em pó. Excelente rendimento, eficiente econômico. Perfumado. Embalados em caixas com 2kg.	12	R\$ 25,19	R\$ 302,28
100	Sabonete Líquido Antisséptico 5 lts	48	R\$ 25,11	R\$ 1.205,28
101	Sacos de Pancada	2	R\$ 143,98	R\$ 287,96
102	Suporte para caixa de som de parede	3	R\$ 69,30	R\$ 207,90
103	Suporte para caixa de som tripé	2	R\$ 78,33	R\$ 156,66
104	Suporte para Projetor	2	R\$ 71,93	R\$ 143,86
105	Suporte para TV Fixo	2	R\$ 71,82	R\$ 143,64
106	Tabela de Basquetebol	2	R\$ 132,29	R\$ 264,58
107	Tatames de EVA próprios para atividades físicas m²	5	R\$ 97,12	R\$ 485,60
108	Tela de Projeção	2	R\$ 330,37	R\$ 660,74
109	Tesoura para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 71,01	R\$ 355,05
110	Tesoura para uso geral 21cm 160/8N	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60
111	Tripé para câmera fotográfica	2	R\$ 43,01	R\$ 86,02
112	TV - 55' HDMI 1 USB	2	R\$ 1.921,32	R\$ 3.842,64
113	Vassoura de plástico	10	R\$ 12,14	R\$ 121,40
114	Ventilador de pé 6 pás	10	R\$ 206,10	R\$ 2.061,00
115	Violão	3	R\$ 205,19	R\$ 615,57
116	Violino	1	R\$ 392,40	R\$ 392,40
117	Xadrez, Dama, Dominó e afins	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78
			TOTAL	R\$ 163.416,73

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76

R Engenheiro Augusto Bernacchi, Braz de Pina, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.235-720

e-mail: financeiro.argui@gmail.com / Telefone: (21) 7397-9301

Orçamento n° 01407/MT

Agradecemos o contato e o interesse em nossos serviços.

Condições de pagamento: 50% na encomenda e 50% na entrega, via boleto bancário ou PIX.

Para pagamento via cartão de crédito consulte condições.

Frete para região metropolitana do Rio de Janeiro incluso.

Este orçamento possui validade de **30 DIAS**.

Sheron Melo Eiko

Sheron Melo Eiko

ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS



ARGUI - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CNPJ: 18.884.697/0001-76



BROTHER GASTRONOMIA REFEIÇÕES ME
CNPJ: 25.007.684/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.078.44-0

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2024

A/C CAMPO

PROPOSTA DE PREÇOS

BROTHER GASTRONOMIA REFEIÇÕES M.E., inscrita no CNPJ sob o nº 25.007.684/0001-84, neste ato representado por GABRIEL MENDES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 132.763.077-07, residente na RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA, 605 – Jacarepaguá/RJ – CEP: 22.775-031.

Em atendimento ao pedido oriundo dessa procedência, apresentamos nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO DE LANCHES**.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO/SUCO 200ML/FRUTA/BOLINHO 40G/ GUARDANAPO INDIVIDUAL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	750	R\$ 10,25	R\$ 7.687,50
TORRADA INTEGRAL 25G/ FRUTA/SUCO DIET 200ML/ POLENGUINHO LIGHT/BARRA CEREAL DIET	250	R\$ 16,89	R\$ 4.222,50
02 BOLOS DE ANIVERSÁRIO/300 SALGADINOS DIVERSOS/08 REFRIGERANTES 2L/	4	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS, TALHERES etc.)	10 pcts	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Declaramos que consideramos na formulação dos custos da proposta de preço: 1) O valor do produto; 2) O Fornecimento na forma exigida; 3) Os tributos (impostos, taxas, contribuições); 4) Fretes; 5) Seguros; 6) Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes; e 7) outros que incidam ou venham incidir sobre o preço a ser ofertado.



PARA: CAMPO – CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR

SERVIÇOS:

1. Fornecimento de Kit Lanche (montado e embalado individualmente)

TRADICIONAL:

- Sanduíche queijo e presunto
- Barra de cereal ou biscoito doce/salgado
- Fruta da época
- Suco de caixinha 200ml
- **QUANTIDADE:**
 - 750 unidades mês.
- **VALOR:**
 - Unidade: R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos).
 - Total mensal (750 unidades): R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

DIET:

- Torrada integral individual 25g
- Polenguinho Light 17g
- Fruta da época
- Barra de cereal diet
- Suco de caixinha diet 200ml
- **QUANTIDADE:**
 - 250 unidades mês.
- **VALOR:**
 - Unidade: R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos).
 - Total mensal (250 unidades): R\$ 2.897,50 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CNPJ: 13.030.356/0001-10

EMAIL: diretoria@dmnegocios.com.br

R CABRALIA Nº 61 QUADRA4 LOTE 3 BAIRRO: CALIFORNIA - NOVA IGUAÇU – RJ

TELEFONE: (21) 3844-0778 / (21) 964897020



2. Fornecimento de Kit Festa

CONTENDO:

- Bolos de aniversário/festa – 02 unidades de 30 cm em média
 - R\$ 60,00/unidade
- Salgadinhos fritos e assados diversos (300 unidades)
 - R\$ 35,00/cento
- Refrigerantes diversos de 2 Litros (08 unidades)
 - R\$ 7,00/unidade
- Descartáveis (pratinhos, copos, guardanapos, talheres)
 - R\$ 37,83
- **QUANTIDADE:**
 - 04 Kits/ mês.
- **VALOR:**
 - Unidade: R\$ 318,83 (trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
 - Mensal: R\$ 1.275,32 (mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CONDIÇÕES PAGAMENTO:

Pagamento 50% do valor na encomenda e 50% do valor na entrega.

Pagamento via Boleto ou PIX. Para pagamentos via cartão de crédito, por favor consultar taxas e possibilidade de parcelamento.

Validade do orçamento: 30 dias.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Obrigada,

Nova Iguaçu, 12 de Julho de 2024.

Beatriz Silva
Analista Comercial

CNPJ: 13.030.356/0001-10

EMAIL: diretoria@dmnegocios.com.br

R CABRALIA Nº 61 QUADRA4 LOTE 3 BAIRRO: CALIFORNIA - NOVA IGUACU – RJ

TELEFONE: (21) 3844-0778 / (21) 964897020

Niterói, 12 de Julho 2024.

Para: CNPJ 31.885.320/0001-08
CAMPO Centro de Assessoria ao Movimento Popular

A/C Senhora Cida,

Segue abaixo anexo neste documento, o orçamento solicitado.
Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

MATERIAL	VALOR
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 51.802,06
MATERIAL DIVERSOS (PARA OFICINAS)	R\$135.153,35
MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO	R\$ 16.483,83
TOTAL GERAL	R\$203.439,24

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE		PREÇO TOTAL	
Água sanitária bomboba com 5 lts	12	R\$	20,99	R\$	251,88
Álcool Gel para Mãos Antisséptico galão com 1 lt	24	R\$	15,57	R\$	373,68
Desinfetante líquido, germicida e bactericida - Bombona com 5 lts	12	R\$	20,99	R\$	251,88
Detergente desengordurante	24	R\$	73,46	R\$	1.763,04
Esponjas para louça	12	R\$	6,22	R\$	74,64
Lixeiras para copa com pedal e tampa, banheiros com pedal e tampa, salas (cesto de papel) e área externa (coletor de lixo com 20 lts)	10	R\$	78,74	R\$	787,40
Pá de lixo	10	R\$	17,06	R\$	170,60
Papel higiênico Rolão Branco 300 metros	1000	R\$	36,65	R\$	36.650,00
Papel toalha interfolha caixa com 1000 fls	180	R\$	49,25	R\$	8.865,00
Rodo de plástico	5	R\$	19,32	R\$	96,60
Sabão em pó. Excelente rendimento, eficiente econômico. Perfumado. Embalados em caixas com 2kg.	12	R\$	30,44	R\$	365,28
Sabonete Líquido Antisséptico 5 lts	48	R\$	41,37	R\$	1.985,76

Orçamento nº 01725

Vassoura de plástico	10	R\$	16,63	R\$	166,30
				R\$	51.802,06

MATERIAL DIVERSOS (PARA OFICINAS)

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
Violão	3	R\$ 333,90	R\$ 1.001,70
Guitarra	1	R\$ 838,95	R\$ 838,95
Cavaquinho	1	R\$ 385,35	R\$ 385,35
Violino	1	R\$ 367,49	R\$ 367,49
Kit teclado musical	1	R\$ 608,90	R\$ 608,90
Alicate para artesanato de decoração	10	R\$ 31,49	R\$ 314,90
Furador para artesanato	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
Plotter de recorte para artesanato	1	R\$ 3.088,35	R\$ 3.088,35
Kit de tintas acrílicas, tintas óleo e aquarelas, tintas pastel, papel para aquarela e afins	5	R\$ 243,82	R\$ 1.219,10
Pincéis para pintura	100	R\$ 80,49	R\$ 8.049,00
Bloco de folha A5 para pintura	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
Barra de Apoio	2	R\$ 752,10	R\$ 1.504,20
Espelhos	2	R\$ 1.544,55	R\$ 3.089,10
Tatames de EVA próprios para atividades físicas m²	5	R\$ 113,43	R\$ 567,15
Sacos de Pancada	2	R\$ 204,73	R\$ 409,46
Luvras de Boxe	20	R\$ 89,15	R\$ 1.783,00
Tesoura para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 80,57	R\$ 402,85
Máquina para corte de cabelo - uso profissional	5	R\$ 59,67	R\$ 298,35
Pentes para cabelo (pente fino, pente garfo, pente de dentes largo)	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
Câmeras semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 514,50	R\$ 1.029,00
Tripé para câmera fotográfica	2	R\$ 62,90	R\$ 125,80
Memória para câmera semi-profissional simples para iniciação à fotografia	2	R\$ 59,17	R\$ 118,34
Iluminação de led para iniciação à fotografia	2	R\$ 198,44	R\$ 396,88
Kit de rolo de tecidos (TNT, Chita, Algodão-cru)	1	R\$ 887,25	R\$ 887,25
Botões para roupas	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
Kit de folhas de EVA	100	R\$ 53,92	R\$ 5.392,00
Computador TS Intel Core I5 3470 3.6 GHZ 6MB memória 8GB 500GB DVD/CD monitor LED 19.5	5	R\$ 1.311,35	R\$ 6.556,75
Mouse Óptico com fio USB para PC e Notebook	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
Insumos para jardinagem (substrato, argila expandida, areia, casca de pinus) kg	40	R\$ 37,37	R\$ 1.494,80
Kit completo para jardinagem	1	R\$ 125,90	R\$ 125,90
Aro de Basquete Adulto Oficial	2	R\$ 146,90	R\$ 293,80

Orçamento nº 01725

Xadrez, Dama, Dominó e afins	2	R\$ 52,40	R\$ 104,80
Mesa de Ping Pong 15 MM	1	R\$ 744,45	R\$ 744,45
Pebolim	3	R\$ 1.417,40	R\$ 4.252,20
Tabela de Basquetebol	2	R\$ 212,10	R\$ 424,20
Coleção livros	5	R\$ 377,69	R\$ 1.888,45
Amplificador potência 110w rms	2	R\$ 1.911,95	R\$ 3.823,90
Aparelho de som	2	R\$ 2.193,50	R\$ 4.387,00
Caixa Acústica	2	R\$ 524,90	R\$ 1.049,80
Impressora multifuncional jato de tinta color	2	R\$ 889,28	R\$ 1.778,56
Impressora laserjet	2	R\$ 943,94	R\$ 1.887,88
Projetor Multimídia	2	R\$ 456,20	R\$ 912,40
Estabilizador	6	R\$ 65,23	R\$ 391,38
Filmadora	2	R\$ 1.726,20	R\$ 3.452,40
Geladeira 2 portas	1	R\$ 2.623,95	R\$ 2.623,95
HD Externo 1 TB	3	R\$ 366,44	R\$ 1.099,32
Mesa de Som	2	R\$ 335,99	R\$ 671,98
Microfone com fio	4	R\$ 62,63	R\$ 250,52
Microfone sem fio	2	R\$ 828,45	R\$ 1.656,90
Nobreak	6	R\$ 366,45	R\$ 2.198,70
Tela de Projeção	2	R\$ 418,95	R\$ 837,90
TV - 55' HDMI 1 USB	2	R\$ 2.483,13	R\$ 4.966,26
Ar Condicionado Split	8	R\$ 1.993,95	R\$ 15.951,60
Ventilador de pé 6 pás	10	R\$ 241,40	R\$ 2.414,00
Filtro Purificador de água com 2 torneiras	2	R\$ 430,40	R\$ 860,80
Bebedouro industrial 200lts em Inox com 4 torneiras	2	R\$ 3.622,50	R\$ 7.245,00
Arquivo de Aço	5	R\$ 986,48	R\$ 4.932,40
Armário de Escritório	3	R\$ 399,39	R\$ 1.198,17
Balcão multiuso com tampo. 2 portas	2	R\$ 207,80	R\$ 415,60
Jogos de mesa e Cadeira	10	R\$ 268,70	R\$ 2.687,00
Cadeira fixa com braço	20	R\$ 324,65	R\$ 6.493,00
Cadeira fixa sem braço	10	R\$ 156,45	R\$ 1.564,50
Estante modular 4 prateleiras	20	R\$ 192,62	R\$ 3.852,40
Cavalete Flip	6	R\$ 113,63	R\$ 681,78
Gaveteiro MDF 6 gavetas	3	R\$ 81,80	R\$ 245,40
Longarina cadeira	5	R\$ 483,00	R\$ 2.415,00
Mesa de Reunião	2	R\$ 605,17	R\$ 1.210,34
Escada de Aço 6 degraus	2	R\$ 251,90	R\$ 503,80
Suporte para Projetor	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
Suporte para TV Fixo	2	R\$ 83,79	R\$ 167,58
Suporte para caixa de som tripé	2	R\$ 116,55	R\$ 233,10
Suporte para caixa de som de parede	3	R\$ 67,62	R\$ 202,86
			R\$ 135.153,35

MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO					
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL		
Apagador para quadro branco	12	R\$ 14,86	R\$	178,32	
Arquivo morto papelão 2 capas kraft (344x125x237)	50	R\$ 7,65	R\$	382,50	
Caixa com 100 unidades de Envelope A4 pardo.	3	R\$ 36,74	R\$	110,22	
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável azul	2	R\$ 103,95	R\$	207,90	
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável preto	2	R\$ 167,99	R\$	335,98	
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho	2	R\$ 104,99	R\$	209,98	
Caixa com 50 unidades de Clips nr.4/0 galvanizado	20	R\$ 13,64	R\$	272,80	
Caixa de borracha branca escolar atóxica com 60 unidades.	9	R\$ 22,68	R\$	204,12	
Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: azul	10	R\$ 39,69	R\$	396,90	
Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: preta	10	R\$ 46,13	R\$	461,30	
Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: vermelha	10	R\$ 34,87	R\$	348,70	
Caixa de grampo p/grampeador 26/6 galvanizado com 5.000 unidades	2	R\$ 7,86	R\$	15,72	
Caixa de Lápis coloridos com 12 cores	10	R\$ 15,24	R\$	152,40	
Caixa de lápis com 72 unidades, Lápis preto n.2 redondo.	7	R\$ 62,99	R\$	440,93	
Caixa de Pincel marca texto amarelo com 12 unidades.	30	R\$ 31,40	R\$	942,00	
Cola escolar branca líquida - para papel / 500g	20	R\$ 21,41	R\$	428,20	
Estilete Largo Plástico 18mm	20	R\$ 13,65	R\$	273,00	
Etiqueta adesiva branca multiuso 35x105mm pacote com 10 unidades	40	R\$ 9,74	R\$	389,60	
Fita Adesiva Durex Transparente 12mm X 50m	50	R\$ 5,17	R\$	258,50	
Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex	50	R\$ 8,72	R\$	436,00	
Grampeador 26/6 20fl médio	15	R\$ 20,23	R\$	303,45	
Grampeador grande 23/8-13 ate 100fl	2	R\$ 72,90	R\$	145,80	
Grampo p/grampeador enak 23/13 galvanizado cx com 5.000 unidades	1	R\$ 35,60	R\$	35,60	
Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm	2	R\$ 115,50	R\$	231,00	
Pacote com 50 unidades de Grampo Plástico macho-fêmea	4	R\$ 16,80	R\$	67,20	
Pasta officio na cor transparente 335x245x55mm com elástico	100	R\$ 4,84	R\$	484,00	
Perfurador de papel 4 furos para 40 folhas	10	R\$ 315,00	R\$	3.150,00	
Quadro de aviso de cortiça moldura de alumínio 1,20x90 cm	3	R\$ 252,22	R\$	756,66	

Orçamento n° 01725

Quadro Escolar 200x120cm Trevalla 8433 Liso Moldura Alumínio Branco	3	R\$	725,55	R\$	2.176,65
Régua escolar em poliestireno cristal – 30 cm	100	R\$	3,30	R\$	330,00
Resma de papel com 500 folhas A4	60	R\$	34,23	R\$	2.053,80
Tesoura para uso geral 21cm 160/8N	20	R\$	15,23	R\$	304,60
				R\$	16.483,83

CONDIÇÕES:

PAGAMENTO FATURADO EM ATÉ 5X, PAG. AO MENOS 40% NO ATO DO PEDIDO.

ENTREGA ATÉ 15 DIAS APÓS FECHAMENTO DO PEDIDO.

NEW BRASIL

10/07/2024

Prezados, bom dia.

Segue abaixo orçamento de materiais de limpeza, materiais de escritório, papelaria e consumo, materiais para oficinas e diversos, para instituição CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular / CNPJ 31.885.320/0001-08

PRODUTO	VALOR UNIDADE
Caixa de Canetas com 50 unidades, esferográficas 1.0mm, cristal: azul, vermelha ou preta	R\$ 39,90
Caixa de lápis com 72 unidades, Lápis preto n.2 redondo.	R\$ 56,39
Caixa de borracha branca escolar atóxica com 60 unidades.	R\$ 27,88
Caixa de Pincel marca texto amarelo com 12 unidades.	R\$ 30,63
Caixa de Lápis coloridos com 12 cores	R\$ 10,12
Régua escolar em poliestireno cristal – 30 cm	R\$ 2,94
Pasta ofício na cor transparente 335x245x55mm com elástico	R\$ 5,45
Caixa com 100 unidades de Envelope A4 pardo.	R\$ 34,71
Arquivo morto papelão 2 capas kraft (344x125x237)	R\$ 4,99
Etiqueta adesiva branca multiuso 35x105mm pacote com 10 unidades	R\$ 6,55
Grampeador grande 23/8-13 ate 100fl	R\$ 73,47
Grampeador 26/6 20fl médio	R\$ 17,96
Grampo p/grampeador enak 23/13 galvanizado cx com 5.000 unidades	R\$ 46,22
Caixa de grampo p/grampeador 26/6 galvanizado com 5.000 unidades	R\$ 6,28
Caixa com 50 unidades de Clips nr.4/0 galvanizado	R\$ 5,17
Cola escolar branca líquida - para papel / 500g	R\$ 24,14
Tesoura para uso geral 21cm 160/8N	R\$ 19,01
Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex	R\$ 6,04
Fita Adesiva Durex Transparente 12mm X 50m	R\$ 3,31
Estilete Largo Plástico 18mm	R\$ 3,14
Quadro Escolar 200x120cm Trevalla 8433 Liso Moldura Alumínio Branco	R\$ 764,40
Apagador para quadro branco	R\$ 8,36
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável preto	R\$ 77,90
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável azul	R\$ 55,65
Caixa com 12 unidades de Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho	R\$ 55,65
Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm	R\$ 79,75
Pacote com 50 unidades de Grampo Plástico macho-fêmea	R\$ 14,53
Resma de papel com 500 folhas A4	R\$ 33,60
Quadro de aviso de cortiça moldura de alumínio 1,20x90 cm	R\$ 181,26
Perfurador de papel 4 furos para 40 folhas	R\$ 129,14
Violão	R\$ 260,39
Guitarra	R\$ 623,63
Cavaquinho	R\$ 262,71
Violino	R\$ 824,16

Kit teclado musical	R\$ 980,32
Alicate para artesanato de decoração	R\$ 31,40
Furador para artesanato	R\$ 24,94
Plotter de recorte para artesanato	R\$ 2.195,28
Kit de tintas acrílicas, tintas óleo e aquarelas, tintas pastel, papel para aquarela e afins	R\$ 351,54
Pincéis para pintura	R\$ 23,09
Bloco de folha A5 para pintura	R\$ 93,99
Barra de Apoio	R\$ 633,41
Espelhos	R\$ 1.350,71
Tatames de EVA próprios para atividades físicas m ²	R\$ 207,89
Sacos de Pancada	R\$ 198,45
Luvas de Boxe	R\$ 198,36
Tesoura para corte de cabelo - uso profissional	R\$ 78,59
Máquina para corte de cabelo - uso profissional	R\$ 240,98
Pentes para cabelo (pente fino, pente garfo, pente de dentes largo)	R\$ 16,07
Câmeras semi-profissional simples para iniciação à fotografia	R\$ 786,45
Tripé para câmera fotográfica	R\$ 38,61
Memória para câmera semi-profissional simples para iniciação à fotografia	R\$ 36,65
Iluminação de led para iniciação à fotografia	R\$ 178,40
Kit de rolo de tecidos (TNT, Chita, Algodão-cru)	R\$ 1.337,60
Botões para roupas	R\$ 0,21
Kit de folhas de EVA	R\$ 58,70
Computador TS Intel Core I5 3470 3.6 GHZ 6MB memória 8GB 500GB DVD/CD monitor LED 19.5	R\$ 1.552,36
Mouse Óptico com fio USB para PC e Notebook	R\$ 14,40
Insumos para jardinagem (substrato, argila expandida, areia, casca de pinus) kg	R\$ 45,24
Kit completo para jardinagem	R\$ 182,07
Aro de Basquete Adulto Oficial	R\$ 178,61
Xadrez, Dama, Dominó e afins	R\$ 82,93
Mesa de Ping Pong 15 MM	R\$ 699,20
Pebolim	R\$ 1.466,85
Tabela de Basquetebol	R\$ 122,82
Coleção livros	R\$ 161,60
Amplificador potência 110w rms	R\$ 1.689,18
Aparelho de som	R\$ 2.093,75
Caixa Acústica	R\$ 581,70
Impressora multifuncional jato de tinta color	R\$ 838,95
Impressora laserjet	R\$ 943,95
Projetor Multimídia	R\$ 413,70
Estabilizador	R\$ 82,94
Filmadora	R\$ 2.036,59
Geladeira 2 portas	R\$ 2.518,95
HD Externo 1 TB	R\$ 388,40
Mesa de Som	R\$ 282,56
Microfone com fio	R\$ 47,97
Microfone sem fio	R\$ 772,61
Nobreak	R\$ 387,45
Tela de Projeção	R\$ 364,77

QUALITY STEEL COMÉRCIO e Serviços Eireli.

CNPJ 18.000.336/0001-10

TV - 55' HDMI 1 USB	R\$ 2.160,90
Ar Condicionado Split	R\$ 1.975,51
Ventilador de pé 6 pás	R\$ 217,82
Filtro Purificador de água com 2 torneiras	R\$ 209,78
Bebedouro industrial 200lts em Inox com 4 torneiras	R\$ 3.706,54
Arquivo de Aço	R\$ 626,42
Armário de Escritório	R\$ 506,45
Balcão multiuso com tampo. 2 portas	R\$ 236,59
Jogos de mesa e Cadeira	R\$ 289,17
Cadeira fixa com braço	R\$ 323,51
Cadeira fixa sem braço	R\$ 132,29
Estante modular 4 prateleiras	R\$ 95,80
Cavalete Flip	R\$ 124,90
Gaveteiro MDF 6 gavetas	R\$ 71,98
Longarina cadeira	R\$ 348,71
Mesa de Reunião	R\$ 408,22
Escada de Aço 6 degraus	R\$ 263,66
Suporte para Projetor	R\$ 39,92
Suporte para TV Fixo	R\$ 72,77
Suporte para caixa de som tripé	R\$ 104,48
Suporte para caixa de som de parede	R\$ 74,64
Água sanitária bomboba com 5 lts	R\$ 12,46
Detergente desengordurante	R\$ 20,99
Desinfetante líquido, germicida e bactericida - Bombona com 5 lts	R\$ 26,45
Esponjas para louça	R\$ 5,55
Sabão em pó. Excelente rendimento, eficiente econômico. Perfumado. Embalados em caixas com 2kg.	R\$ 18,90
Vassoura de plástico	R\$ 33,20
Pá de lixo	R\$ 15,65
Rodo de plástico	R\$ 21,12
Lixeiras para copa com pedal e tampa, banheiros com pedal e tampa, salas (cesto de papel) e área externa (coletor de lixo com 20 lts)	R\$ 78,74
Álcool Gel para Mãos Antisséptico galão com 1 lt	R\$ 27,83
Papel higiênico Rolão Branco 300 metros	R\$ 46,19
Sabonete Líquido Antisséptico 5 lts	R\$ 51,03
Papel toalha interfolha caixa com 1000 fls	R\$ 35,60

Frete no raio de até 50km gratuito. Frete acima de 50km – a combinar.

Orçamento válido por 60 dias corridos.

Atenciosamente,

QUALITY STEEL Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ 18.000.336/0001-10



25/06/2024

Orçamento 8220



RODRIGUES & ANDRADE COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA.

(21) 3435-0555

SANTA MARIA, 00045 - LOT 2 PAL 16389 QDR 6 - CAMPO
GRANDE - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 23071-160

contato@tastytime.com.br

RODRIGUES & ANDRADE COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS
LTDA.

CNPJ 34.378.012/0001-76 IE 11504833

CAMPO - Centro Assessoria Mov. Popular CNPJ 31.885.320/0001-08

Validade da proposta
25/08/2024

Previsão de entrega

CAMPO@CAMPO.ORG.BR

Somos uma Empresa especializada em alimentação com foco em kit lanche.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
750	KIT PERSONALIZADO 1	1 biscoito salgado cream cracker , 1 suco de caixinha industrializado, 1 barra de cereal, 1 guardanapo embalado, 1 embalagem econômica.	8.00	6.000,00
			Total	6.000,00
			Valor líquido	6.000,00

Forma de pagamento:

Condições de pagamento: Depósito, Pix ou Boleto (50% iniciais e 50% final). Ou conforme contrato.

Observações:

Incluso no orçamento embalagem individual - Saquinho transparente selado termicamente ou sacola plástica branca alça vazada. Em caso de embalagem personalizada sob consulta.

O pedido deverá ser confirmado via e-mail, com antecedência mínima de 05 dias úteis

Em caso de cancelamento, a comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 03 dias úteis VIA E-MAIL, após esse período será cobrado o valor de 50% do valor final.

34.378.012/0001-76
RODRIGUES & ANDRADE COMERCIO
E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
Estrada Santa Maria, 45 - Lot. 2 Pal 16389
Campo Grande - CEP: 23.071-160
Rio de Janeiro - RJ

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000803/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/04/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR013277/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 13041.205261/2024-65
DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 27.641.935/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SERGIO ANTONIO ALVES DO CARMO;

E

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEF RELIG FILAN DO EST RJ, CNPJ n. 35.807.288/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DEISE TERESINHA GRAVINA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTRÓPICAS (ASSOCIAÇÕES, CONGREGAÇÕES, IRMANDADES, CRECHES, INSTITUTOS, FUNDAÇÕES, IGREJAS DE TODOS OS CREDOS, CENTROS DE RECUPERAÇÃO, OSCIPS, ASILOS, CASAS LARES, OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E COM OS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S**, com abrangência territorial no Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme a certidão do MTE, com abrangência territorial em RJ.

Salários, Reajustes e Pagamento**Piso Salarial****CLÁUSULA TERCEIRA - MENOR SALÁRIO PRATICADO**

Nenhum empregado nas Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas e Organizações não Governamentais do Estado do RJ, poderão receber a partir de **1º JANEIRO de 2024**, salário inferior a **R\$ 1.697,60 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

As funções de **Crecheiras, Auxiliar de Creche, Monitoras, Cuidadores de crianças, jovens e Recreadoras** terão um Piso de **R\$ 1.760,12 (hum mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos)**.

A função de **Cuidador de Adultos e Idosos** deverá observar o piso de **R\$ 1.760,12 (hum mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos)**.

Nas funções de **Pedreiros e Pintores** representados pelo Sindicato dos empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas, Filantrópicas e Organizações não governamentais do Estado do Rio de Janeiro

terão um piso de **R\$ 2.482,55 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A função de **Educador Social** deverá observar o piso de **R\$ 2.367,99 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

A função de **Agente Comunitário** deverá observar o piso de **R\$ 1.966,59 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

Fica assegurado aos empregados, na função de **Operador de Telemarketing**, que prestam serviço no Estado do Rio de Janeiro, o piso no valor de **R\$ 1.885,27 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Fica assegurado aos empregados, na função de **Porteiro**, que prestam serviço no Estado do Rio de Janeiro, o piso no valor **R\$ 1.885,27 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Os **Vigias** receberão, mensalmente, além dos adicionais de lei, o piso salarial correspondente ao valor de **R\$1.697,60 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

Os **Auxiliares de Serviços Gerais** receberão mensalmente o seguinte piso **R\$ 1.697,60 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, além dos adicionais previstos nesta Convenção.

Os **Coveiros** receberão mensalmente o seguinte piso **R\$ 2.180,77 (dois mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos)** e além dos adicionais previstos nesta Convenção.

Os **Serventes de Cemitérios**, receberão mensalmente o seguinte piso **R\$ 1.995,82 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)** além dos adicionais previstos nesta Convenção.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO SALARIAL

As Instituições concederão aos seus empregados, a partir de **1º de janeiro de 2024**, um reajuste salarial de **5% (cinco por cento)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Aplicado o reajuste acima sobre o salário corrigido a partir do mês de janeiro 2023 será encontrado o salário que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2024.

PARAGRAFO SEGUNDO □ Poderão ser compensados os aumentos espontâneos concedidos entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, inclusive, desde que não resultarem de promoção.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os empregados admitidos após o mês de janeiro de 2023, receberão os reajustes previstos no caput desta cláusula, proporcionalmente aos meses trabalhados.

PARÁGRAFO QUARTO □ As diferenças salariais retroativas, relativas aos mês de **JANEIRO** serão pagas no pagamento do mês de **MARÇO** já reajustado. As diferenças salariais retroativas, relativas aos mês de **FEVEREIRO** serão pagas no pagamento do mês de **ABRIL**. E as rescisões de contrato complementares serão pagas em até 60 dias contados da assinatura dessa Convenção Coletiva.

Pagamento de Salário □ Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - COMPROVANTE DE SALÁRIO

As Instituições fornecerão comprovantes mensais de pagamento aos empregados, discriminando as verbas pagas, seus quantitativos e descontos, bem como os valores recolhidos à Previdência Social e à conta vinculada do FGTS.

Isonomia Salarial

CLÁUSULA SEXTA - SALÁRIO ADMISSSIONAL

Aos empregados admitidos para função de outro dispensado, sem justa causa, será garantido salário igual ao do dispensado praticado pelo empregador, consoante a legislação vigente.

Descontos Salariais

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTO DE MATERIAL DE SERVIÇO

Ao empregador é vedado efetuar descontos nos salários dos empregados, conforme previsto no artigo 462 da CLT.

CLÁUSULA OITAVA - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA/DEPENDENTE

As Instituições descontarão, desde que autorizado pelo empregado, o valor correspondente à sua inclusão e dos seus dependentes no plano odontológico fornecido pelo Sindicato.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA NONA - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

O empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído, enquanto perdurar a substituição, sem que caracterize direito adquirido ou redução salarial, quando finda a substituição.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias trabalhadas após a jornada normal e diária de trabalho terão um acréscimo dentro dos percentuais previsto na legislação vigente.

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Ficam mantidos aos exercentes das funções de **COVEIROS, SERVENTES, PEDREIROS E PINTORES DE CEMITÉRIOS, TRABALHADORES NO CAMPO EM GERAL E CONDUTORES DE FÉRETROS** o adicional de taxa de insalubridade no grau máximo de **40% (quarenta por cento)** do salário base percebidos pelos empregados no mês de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos demais empregados de outras atividades lotados em Cemitérios ou Similares estabelecimento de cremação, fica mantido o adicional de insalubridade no grau médio de 20% (vinte por cento) do salário base percebidos pelos empregados no mês de pagamento.

Outros Adicionais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL ESPECIAL DE FUNÇÃO

As Instituições concederão aos empregados exercentes das funções de **COVEIROS, SERVENTES, PEDREIROS E PINTORES DE CEMITÉRIOS, TRABALHADORES NO CAMPO EM GERAL E ESTABELECIMENTOS DE CREMAÇÃO** a título de Adicional Especial de Função, o percentual de 15% (quinze por cento), sobre os salários já corrigidos e majorados na forma da Cláusula 3ª, a vigorar a partir de **01.01.2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos demais empregados de Cemitérios, e de outras atividades, lotados em Cemitérios ou similares estabelecimentos de cremação, será concedido o Adicional Especial de Função de 8% (oito por cento) do salário base percebido pelos empregados, no mês do pagamento.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

As Instituições fornecerão aos seus empregados que laborem em jornada superior a 06 (seis) horas diárias, sem ônus para os mesmos, ticket refeição/alimentação com o valor facial de **R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)** em número de dias trabalhados, exceto aquelas que já fornecem alimentação aos empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LANCHE NOTURNO

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE-TRANSPORTE

As instituições serão obrigadas a conceder VALE TRANSPORTE, conforme previsto na Lei nº 7.418, de 16/12/85 e Decreto 95.247 de 17/11/87.

Auxílio Creche

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO CRECHE

As Instituições fornecerão creche, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXV da Constituição Federal/88 c/c os artigos 389 parágrafo 1º, artigo 400 da Consolidação das Leis do Trabalho ou convênio, desde que autorizado pela autoridade competente, ou reembolso creche até o valor de **R\$ 425,45 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** mensais, mediante comprovação da despesa, com exceção das Entidades que já o fornecem de conformidade com a portaria Ministerial 3296/86.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Fica estabelecida a obrigatoriedade de cumprimento do Seguro de Vida em Grupo ☐ SVG, aos empregados e instituições, garantindo melhores condições à categoria e concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores, devendo ser cumprida nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

SEGURO DE VIDA EM GRUPO			
	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS
	R\$	R\$	R\$
MORTE	18.000,00	5.400,00	3.600,00
MORTE ACIDENTAL	18.000,00	5.400,00	NÃO TEM
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE ATÉ	18.000,00	5.400,00	NÃO TEM
INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL POR ACIDENTE ATÉ	18.000,00	5.400,00	NÃO TEM

ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR ATÉ	7.000,00	7.000,00	7.000,00
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE FILHOS PÓSTUMOS	12.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM
ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO/RESIDÊNCIA EM CASO DE IPA ATÉ	3.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM
AUXÍLIO INVENTÁRIO	500,00	NÃO TEM	NÃO TEM
AUXÍLIO EXUMAÇÃO *	600,00	NÃO TEM	NÃO TEM
AUXÍLIO NATALIDADE(cartão)	500,00	NÃO TEM	NÃO TEM
ASSISTÊNCIA A SERVIÇOS BÁSICOS	200,00	NÃO TEM	NÃO TEM
AUXILIO HOMOLOGAÇÃO(PATRONAL) ATÉ	1.800,00	NÃO TEM	NÃO TEM
CESTA BÁSICA	1.200,00	NÃO TEM	NÃO TEM
4 SORTEIOS MENSAIS	500,00	NÃO TEM	NÃO TEM

Atenção: quando ocorrer uma MORTE ACIDENTAL os valores das coberturas: Morte e Indenização especial por morte acidental se acumulam.

A cobertura de morte extensiva aos filhos é válida somente para maiores de 14 anos e com até 21 anos sendo solteiro, ou até 24 anos comprovadamente na condição de estudante universitário. Menores de 14 anos possuem apenas direito a reembolso de funeral, conforme normas da SUSEP, sendo assim não caberá indenização para estes casos.

Em caso de suicídio, o segurado precisará ter no mínimo 24 meses de contribuição no seguro para recebimento da indenização.

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR: Extensiva ao cônjuge e aos filhos de até 21 anos ou até 24 anos comprovadamente na condição de estudante universitário. O serviço ofertado é de assistência, portanto, **NÃO HAVERÁ RESSARCIMENTO DE VALORES**, sendo assim, o serviço deve ser acionado, **OBRIGATORIAMENTE**, através da central ☐ **0800 601 4827**, solicite informando o CPF do titular e para sua segurança anote o número do protocolo de atendimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Instituição empregadora deverá informar através do e-mail: svgrj@abccconvenios.com.br, via planilha, a lista de inclusão e exclusão dos empregados até o dia 25 de cada mês, com as seguintes informações sobre todos os empregados: **NOME COMPLETO, CPF, DATA DE NASCIMENTO E NOME DA MÃE**. Caso o dia padrão para envio seja final de semana ou feriado, o envio deve ser antecipado para o último dia útil que antecede o dia 25, para inclusão e ou baixa do empregado no benefício. No caso da não informação dentro do prazo, não será possível efetuar alterações no boleto.

I -A não informação por parte da Instituição empregadora dos empregados admitidos dentro de cada mês, até o vigésimo quinto dia do mês vigente, para inclusão e utilização no referido benefício, obriga a empregadora a reverter o referido valor em dobro, sendo 50% revertido ao empregado e 50% a entidade sindical, como indenização referente aos meses em que o empregador deixou de oferecer o benefício ao empregado e prejudicou tanto sua utilização quanto a negociação coletiva da categoria, até a completa e obrigatória regularização, bem como o oferecimento do referido benefício ao empregado prejudicado.

II -É de inteira responsabilidade da Instituição empregadora o pagamento da indenização do valor do Seguro de Vida em Grupo aos segurados e/ou beneficiários, quando de sinistro, caso a Instituição empregadora esteja em atraso com qualquer boleto por mais de 15 dias, com isso terão seus empregados excluídos da apólice. Também será responsável pelo pagamento do sinistro caso não seja feita a inclusão inicial de todos os empregados, a inclusão dos admitidos a cada mês e a exclusão dos empregados no mês de demissão (atualização mensal), junto ao sindicato. As informações dos empregados admitidos e demitidos deverão ser enviadas dentro do prazo acima referido para inclusão e ou baixa do Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Para garantia das coberturas contratadas por intermédio desta negociação coletiva, a Instituição empregadora deverá proceder ao pagamento do valor de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)** por cada empregado, através de boleto bancário enviado mensalmente via e-mail.

I - As Instituições se comprometem a arcar com o custo de no mínimo **R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)** para cada um dos seus empregados mensalmente. Os empregados arcarão com o custo máximo de **R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)** cada, mensalmente.

II - Caso a Instituição empregadora não receba os boletos até 5 dias antes do vencimento deverá solicitá-los através do telefone: (21) 9729-31988 (WhatsApp) ou e-mail: svgjrj@abccconvenios.com.br

PARÁGRAFO QUARTO:

I- A Seguradora determina que os empregados aposentados por invalidez e ou afastados por doença não podem ser incluídos no seguro; caso os afastados por doença já estejam segurados os mesmos não poderão ser excluídos da lista mensal, continuando segurado normalmente. Os empregados que tem idade superior a 65 (sessenta e cinco anos) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não podem ser incluídos no seguro por força das condições contratadas, no entanto, os que já estiverem no seguro permanecerão segurados, independente da idade. No caso dos afastados por doença, após a inclusão, a empresa ficará responsável pela manutenção dos mesmos, no período em que estiverem afastados por doença; caso o empregado tenha trabalhado na instituição no mínimo um dia, deverá ser descontado o seguro de vida dele, e o mesmo, ficará segurado até o último dia do mês do desconto.

II-A documentação relativa à abertura do sinistro deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: svgjrj@abccconvenios.com.br.

PARAGRAFO QUINTO: As instituições que oferecem Seguro de Vida em Grupo aos seus empregados ficam isentas de cumprir a obrigatoriedade com a parceria mencionada nesta cláusula, desde que comprovem que as coberturas e vantagens adicionais contratadas não sejam inferiores e/ou em menor quantidade dos que estão elencados nesta cláusula, bem como a parte do trabalhador não seja maior do que o valor aqui estabelecido, mediante comprovação anual da permanência dos empregados no benefício contratado. Para análise das condições do Seguro de Vida em Grupo oferecido, a Instituição empregadora deverá enviar para o e-mail: sindfilantropicas@sindfilantropicas.org.br, cópia do contrato, apólice ou proposta com o prestador de serviço, relação de empregados que utilizam/utilizarão o benefício e o último boleto pago ao prestador de serviço com autenticação bancária legível, e especificar qual percentual ou custo pago pelas partes (empregado e empregador), além de quaisquer documentos que possam causar ônus aos trabalhadores. Fica estipulado que as Instituições empregadoras devem enviar para verificação todos os documentos para análise e conclusão do processo em até 60 (sessenta) dias da data da contratação do seguro ou de envio de permanência, a cada data base.

PARÁGRAFO SEXTO: O presente benefício, Seguro de Vida em Grupo, aplica-se a todos empregados em qualquer modalidade de contrato de trabalho, sendo elas: por tempo indeterminado, por prazo determinado, incluindo período de experiência, temporário e outros.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A inadimplência de qualquer boleto em atraso igual ou superior a 15 dias do vencimento original acarretará a suspensão de todos os segurados, cônjuges e herdeiros. Caso recebamos listagem com a movimentação (inclusão e ou exclusão de empregados), estes não serão atualizadas caso a Instituição empregadora esteja inadimplente. Após a quitação de toda a pendência a Instituição empregadora deverá enviar a relação de empregados atualizada para reinclusão. Com a suspensão da utilização por inadimplência, a Instituição empregadora será responsável pelos custos advindos da necessidade de uso de cada beneficiário e deverá efetuar o ressarcimento, em dobro, dos meses em que o empregado não esteve segurado, a título de indenização. Em função da continuidade da inadimplência, a cobrança será extrajudicial e/ou judicial, e ainda, o título poderá ser protestado, por descumprimento desta CCT, o que não isenta à Instituição empregadora da obrigatoriedade da quitação de pagamento(s) pendente(s).

PARÁGRAFO OITAVO: O recolhimento dos valores além dos prazos estabelecidos será acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês, juros moratórios de 0,033% ao dia e mais correção monetária, imputável à instituição.

PARÁGRAFO NONO: Caso a entidade fique inadimplente e tenha algum empregado segurado com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco anos) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e/ou que esteja afastado, o mesmo não poderá ser reincluído no Seguro de Vida em Grupo, mesmo que a Instituição empregadora regularize suas pendências. Os demais empregados não afastados serão reincluídos após o envio da listagem completa, lembrando que, caso ocorra algum sinistro, a responsabilidade pela indenização do empregado com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco anos) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e/ou afastado será da Instituição empregadora.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso a Instituição empregadora efetue o desconto mensal do empregado não incluído em lista de atualização (inclusão/exclusão), implicará em responsabilidade civil por parte do

empregador. Para garantia do Seguro de Vida em Grupo é necessário o cumprimento, por parte da Instituição empregadora, o envio da listagem nos prazos estipulados e os pagamentos conforme cláusulas do Seguro de Vida em Grupo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:As Instituições empregadoras detêm a prerrogativa de descontar dos trabalhadores até 50% do valor do referido Seguro de Vida em Grupo (SVG). Para tanto, cabe ao empregador possuir a adesão formal do empregado para pagamento de parte do presente Seguro de Vida em Grupo, conforme aprovado em assembleia desde sua inclusão em CCT. A falta da autorização de compartilhamento não exime as Instituições empregadoras do cumprimento integral desta cláusula, visto que o descumprimento enseja em responsabilização civil de reparar o dano ao trabalhador prejudicado, bem como, as penalidades previstas neste Instrumento Coletivo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O Seguro de Vida em Grupo é assegurado a todo empregado da categoria e na inexistência de autorização formal para desconto em sua folha de pagamento, a Instituição empregadora deverá custear integralmente o referido benefício.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A Instituição empregadora, por liberalidade, poderá incluir seus voluntários no benefício Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, quando houver sinistro, deverão comprovar o vínculo de voluntariado, sob pena de ser responsabilizada pelo valor integral da indenização garantida nesta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Caso o segurado ou beneficiário não proceda à abertura do sinistro no prazo prescricional, previsto no artigo 206 do Código Civil, prescreverá seu direito de fazê-lo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A Instituição empregadora deverá, através da sua área própria, ter em seus arquivos o ☐ formulário de indicação de beneficiários ☐ assinado, no qual o segurado poderá indicar qualquer pessoa. Esse formulário deverá ser obtido via [e-mail:svgrij@abconvenios.com.br](mailto:svgrij@abconvenios.com.br) ou telefone: (21) 9729-31988 (WhatsApp).

Na falta desse formulário, o pagamento de indenização será conforme Código Civil Brasileiro, Arts. 792 e 793.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Auxílio Natalidade:Os trabalhadores das empresas receberão do seguro de vida um cartão/vale referente ao auxílio natalidade do filho(a), sem custo para trabalhador(a) e empregador.

O Auxílio Natalidade será no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

A auxílio será destinado às crianças recém-nascidas de até 3 meses de idade e será fornecida uma única vez. A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento, através do **0800 601 4827**, em um prazo máximo de **30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias** após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê. No contato, a mãe deverá fornecer os dados para atendimento e enviar 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê, bem como, 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Auxílio Inventário:Em caso de óbito do titular, a pessoa responsável pelo processo de inventário, na qualidade de inventariante, fará jus ao recebimento de auxílio nas despesas de emolumentos do respectivo inventário do empregado(titular), a título de ressarcimento das despesas adimplidas, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Esse valor será pago mediante a apresentação das notas fiscais dos emolumentos quitada junto aos cartórios privados e estatais. O valor será pago em até 30(trinta) dias úteis após a entrega dos respectivos documentos pedidos pela seguradora junto ao Sindicato.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Assistência à serviços básicos: Em caso de morte do segurado, o beneficiário receberá o ressarcimento do valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** em quatro parcelas de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para pagamento dos serviços básicos (água, luz e água), mediante comprovação de pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Rescisão Trabalhista: Esta cobertura visa indenizar à empresa os custos com a rescisão trabalhista caso haja a morte natural ou acidental de seu funcionário (CLT) com valor contratado até **(R\$ 1.800,00)**, a título de ressarcimento da rescisão.

PARÁGRAFO VIGÉSIMA: Exumação: Em caso de morte do segurado, e necessidade de exumação, o beneficiário será reembolsado até o valor definido acima.

PARÁGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRA: Sorteio: Cada segurado receberá um número da sorte para a participação no sorteio (que será definido pelos 06 (cinco) últimos números do CPF do segurado). Os títulos serão ordenados em séries de 1.000.000 (um milhão) unidades. Os sorteios serão compreendidos dentro da sua vigência, com apurações baseadas nos resultados da Loteria Federal, nos primeiros quatro sábados do mês o segurado será contemplado quando: Os 6 (seis) números da sorte lidos da esquerda para a direita coincidirem com o número formado pela centena, dezena e unidade simples do primeiro prêmio, seguido da centena, dezena e unidade simples do segundo prêmio da extração da Loteria Federal, conforme exemplo a seguir:

EXEMPLO:

Extração da Loteria Federal

1° Prêmio = 1 0 1 2 5

2° Prêmio = 1 1 3 2 8

Número sorteado: 125.328

PARÁGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDA: Cesta Básica: será garantido o pagamento de uma indenização a título de auxílio alimentação ao beneficiário, limitado ao capital segurado contratado para esta cobertura, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** em caso de falecimento do segurado em decorrência de eventos de causas naturais (doença) ou acidente pessoal cobertos, ocorridos durante o período de vigência do seguro. O pagamento poderá ser efetuado em espécie e/ou por meio do fornecimento de cestas de alimentos e/ou pelo crédito em cartão magnético.

PARÁGRAFO VIGÉSIMATERCEIRA Fica facultado às Instituições conveniadas com o poder público, integrar aos salários dos empregados o valor deste benefício, de obrigação do empregador, e que tais valores deverão ser descontados dos empregados, fazendo constar no contracheque dos mesmos.

PARÁGRAFO VIGÉSIMA QUARTA:LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

I. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais e sensíveis de trabalhadores e empregadores obtidos em decorrência do presente benefício, por estar previsto em CCT, que é um instrumento coletivo dotado de força legal (artigo 611-A da CLT) e reconhecimento constitucional (artigo 7º, inciso XXVI), terá como base legal ☐o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador☐, prevista no artigo 7º, inciso II, da LGPD.

II, Em complemento à precípua base legal supramencionada, considerando a celebração de contratos específicos pela administradora com o fito de dar cumprimento à obrigação legal trabalhista constante na CCT, tem-se, nesta hipótese, mais uma base legal ☐necessidade de execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato☐, prevista no artigo 7º, V da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

III. As partes signatárias deste instrumento, bem como os demais parceiros envolvidos se comprometem a tratar referidos dados sob a égide da LGPD, garantindo assim a proteção, a privacidade e os demais direitos fundamentais dos trabalhadores e empregadores, conforme previsto no art. 2º da referida lei.

Contrato de Trabalho ☐ Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CÓPIAS DE CONTRATOS

Dos contratos de trabalho expressos, assinados, as Instituições, além da assinatura da CTPS, ficam obrigadas ao fornecimento de cópia do mesmo, contra recibo, ao empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO

As Instituições se obrigam a anotar na CTPS dos empregados a função efetivamente exercida por estes, exceto os casos de substituição eventual na função.

Aviso Prévio**CLÁUSULA VIGÉSIMA - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL**

Aos empregados com idade superior a 60 (sessenta) anos, será garantido um aviso prévio adicional de 30 (trinta) dias, além daquele previsto em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na aplicação da proporcionalidade do Aviso Prévio que será exercida apenas pelo empregado, as partes obedecerão ao que determina a Nota Técnica nº184 de 2012/CGRT/SRT do M.T.E. no que diz respeito aos demais itens referidos na Nota Técnica que passa ser parte integrante da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES POR PRAZO DETERMINADO**

As contratações dos empregados por prazo determinado obedecerão ao disposto na Lei 9.601/98 (DOU de 22 de janeiro de 1998) e no Decreto Lei 2.490 (DOU de 05 /02/ 1998).

Relações de Trabalho ☐ Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades**Atribuições da Função/Desvio de Função****CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DESVIO DE FUNÇÃO**

As Instituições comprometem-se examinar as situações de desvios de funções apontadas pelo Sindicato, evitando-se demandas judiciais, se constatadas efetivamente.

Estabilidade Mãe**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EMPREGO A GESTANTE**

As empregadas gestantes gozarão da licença de 120 (cento e vinte) dias previsto no Art. 7º, XVIII da CF/88 e estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme expressamente previsto no Art. 10, II, b do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, **mesmo mediante contrato por prazo determinado (súmula 244 do TST).**

Estabilidade Portadores Doença Não Profissional

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - ESTABILIDADE LICENÇA MÉDICA

Fica garantida a estabilidade provisória de 60 (sessenta) dias ao empregado que retornar da licença médica (auxílio doença) com alta dada pelo INSS, cujo tempo de afastamento de serviço seja superior a 15 (quinze) dias.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - ESTABILIDADE APOSENTÁVEL

As Instituições garantirão a estabilidade provisória do emprego, aos empregados que estejam em fase de contagem de tempo de serviço para obtenção de sua aposentadoria a ser concedida pelo Órgão Previdenciário na seguinte proporção

A) se faltarem 06 (seis) meses para atingir tal objetivo, desde que tenham trabalhado para o mesmo empregador por mais de 02 (dois) anos;

B) a cada ano após os 02 (dois) anos acima mencionado na letra A, o empregado terá direito a mais 30 (trinta) dias de garantia de emprego com limite máximo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não comunicação ao **empregador**, pelo **empregado**, no **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, de que alcançou os requisitos previstos nesta cláusula, invalidará sua aplicação. E, tão logo atingido o direito ao benefício da aposentadoria, cessará o direito à garantia prevista também nesta cláusula.

Outras normas de pessoal

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FORNECIMENTO DA RAIS E SEFIP

As instituições fornecerão uma cópia da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) ao SINBREF-RJ até 10 dias após a transmissão da mesma para o MTE □ Ministério do Trabalho e Emprego. A Relação Anual de Informações Sociais □ RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900 de 23/12/75 é obrigatória, sendo que o empregador que não entregar a RAIS no prazo legal ficará sujeito à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998

de 1990, bem como a SEFIP referente ao mês de janeiro de cada ano deverá ser fornecida até 10 (dez) dias após transmissão da mesma para a CEF (Caixa Econômica Federal).

Jornada de Trabalho □ Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS

As Instituições concederão aos empregados licença remunerada de:

- 1) **02 (dois) dias** consecutivos por motivo de falecimento do cônjuge, ascendentes, descendentes, irmão ou pessoa que declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que viva sob sua dependência econômica;
- 2) **03 (três) dias** consecutivos em virtude de casamento;
- 3) **05 (cinco) dias** consecutivos pelo nascimento de filho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Assegura-se o direito da ausência remunerada de 01 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho (a) menor ou dependente previdenciário de até 06 (seis) anos.

Turnos Ininterruptos de Revezamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ESCALA DE REVEZAMENTO

Considerando a natureza especial das atividades das Instituições, tendo em vista ao disposto no artigo 7º da Constituição Federal/88, será implantada a escala de revezamento 12X36, ou seja, (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), incluindo o intervalo de 01 (uma) hora para refeições, e a garantia de 01 (uma) folga mensal sempre gozada coincidente com um domingo, nos meses de 31 dias.

Jornadas Especiais (mulheres, menores, estudantes)

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - HORÁRIO DA SAÍDA/EMPREGADO ESTUDANTE

O empregado estudante terá abonada sua hora, quando decorrente do comparecimento a exames escolares nos estabelecimentos de ensino, quando conflitante com a jornada de trabalho, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, desde que haja comunicação ao empregador com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização dos mesmos, mediante comprovação do estabelecimento de ensino.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ALEITAMENTO

As empregadas que estejam amamentando, poderão iniciar sua jornada de trabalho 01 (uma) hora após o horário normal ou encerrar 01 (uma) hora antes do término de seu expediente normal, sem prejuízo de sua remuneração, até que completem 06 (seis) meses de idade, que poderá exceder quando o exigir a saúde do filho, mediante a apresentação de recomendação médica e a assinatura do médico sob o carimbo do qual conste o nome completo e registro no CRM, em papéis timbrado do Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, inclusive as Instituições Médicas conveniadas com o Sindicato da categoria profissional, estas somente válidas para as empregadas vinculados àquele referido plano de Saúde.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DO PIS

Será concedido o abono das horas que os empregados necessitarem para o recebimento do PIS. Isto sempre dentro do horário bancário e se tal ausência concedida estiver de acordo com os interesses do empregador, com vista a não haver descontinuidade operacional, ou seja, preferencialmente no intervalo para refeição e a critério do empregador.

Férias e Licenças

Remuneração de Férias

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - FÉRIAS

Obrigam-se as Instituições, de acordo com o art. 145 da CLT e 130 A da CLT, ao pagamento da remuneração das férias, e se for o caso, do abono referido no art. 143 da CLT, até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período de férias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com Sábados, Domingos ou Feriados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os empregados só assinarão o recibo de férias quando comprovado o pagamento antecipado das mesmas.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Condições de Ambiente de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE HIGIENE/SEGURANÇA

As Instituições obrigam-se a cumprir as determinações contidas na legislação, em especial ao preconizado na CLT.

Uniforme

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO

As Instituições fornecerão gratuitamente, aos empregados, 02 (dois) uniformes por semestre, bem como os equipamentos de proteção individual, exigidos para a prestação dos serviços, com a obrigatoriedade de devolução por ocasião de demissão, se em estado de uso.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

As Instituições para fins de abono de faltas ao serviço ou horas não trabalhadas, para assistir seus ascendentes e descendentes, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso e no Estatuto da Criança e Adolescente, inclusive para acompanhamento dos filhos até 18 anos reconhecerão os atestados médicos e odontológicos fornecidos pelos profissionais previdenciários, de repartição Federal, Estadual ou Municipal, contendo eles o tempo de dispensa concedida ao empregado e assinatura do médico ou odontólogo, sobre o carimbo do qual conste o nome completo e registro no respectivo conselho profissional, em papel timbrado do Órgão Público, inclusive das Instituições médicas conveniadas com o SINDFILANTRÓPICAS, bem como vinculados aos planos de saúde mantidos pelas Instituições, salvo quando as Instituições dispuserem de serviço médico próprio ou tenha convênio, quando os atestados fornecidos por estes últimos prevalecerão sobre os demais. Art. 60, § 3º e 4º - Lei 8213/91

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurado aos empregados o prazo de entrega do atestado médico em até dois dias após a data de início da ausência pelo próprio ou seu representante.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ACESSO AOS DIRIGENTES SINDICAIS

As Instituições não criarão quaisquer dificuldades para o acesso dos representantes do Sindicato, devidamente credenciados, nos locais de trabalhos, inclusive para ministrar palestras de direito trabalhista

em horário previamente estabelecido.

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ASSEMBLEIA SINDICAL

É assegurada a frequência livre dos empregados sindicalizados da categoria profissional para participarem das Assembleias e reuniões sindicais, devidamente convocadas e comprovadas, após o cumprimento da jornada de trabalho.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - LICENÇA DOS DIRIGENTES SINDICAIS

Fica estabelecido aos empregados eleitos para os cargos efetivos e suplentes de diretores do Sindicato Profissional o afastamento de suas atividades de funções laborais junto às respectivas Instituições empregadoras, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir do início e até o término do prazo assegurado à correlata estabilidade sindical.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

Todas as Instituições Benéficas, Religiosas, Filantrópicas, Organizações não Governamentais, OSCIPs e Organizações (OS) no segmento do Estado do Rio de Janeiro, deverão pagar a Contribuição negocial ao SINBREF, correspondente a 2% (dois por cento) do valor da folha de pagamento de salário **de janeiro de 2024**, já com o reajuste acordado nesta convenção, para que haja condições do Sindicato poder defender os interesses da categoria e cumprir, a contento, as suas finalidades para com as Instituições associadas.

Data de vencimento da Contribuição Negocial Patronal: 13 de setembro de 2024

PARÁGRAFO ÚNICO ☐ Nas Instituições que possuírem até 03 (três) empregados, contribuição mínima será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a serem pagos em duas parcelas de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada uma, com vencimentos em **13 de setembro de 2024 e 31 de outubro de 2024**. As Instituições que não possuírem empregados deverão contribuir com o mesmo valor, ou seja, **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, também com os vencimentos em **13 de setembro de 2024 e 31 de outubro de 2024**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINBREF através dos telefones: **(21) 2240.2433** ou via e-mail sinbref@gmail.com

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - TAXA PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS

Em cumprimento ao deliberado por maioria na Assembleia Geral do Sindicato dos Empregados, fica convencionado que as instituições descontarão dos salários de seus empregados, **em folha de pagamento**, a TAXA PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS pelo Sindicato dos Empregados proporcionará direta ou indiretamente, serviços médicos e odontológicos, conforme convênio, assim como o acesso gratuito à colônia de férias do Sindicato e aos eventos sociais através de convênios, inclusive assistência jurídica em conformidade com a alínea ☐ e ☐ do artigo 513 da CLT.

A TAXA PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS será descontada mensalmente, em valor correspondente a **4% (quatro por cento) do salário mínimo nacional** e recolhida até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do desconto, em guia fornecida gratuitamente pelo Sindicato dos Empregados.

Após o vencimento do prazo fixado acima, as instituições pagarão multa de 10% (dez por cento) do valor, acrescido de juros de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Subordina-se esta TAXA PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS a oposição do trabalhador, manifestada perante o Sindicato Profissional, individualmente, e de próprio punho, até o décimo quinto dia a contar da data da assinatura da presente Convenção Coletiva, entregue diretamente e pessoalmente na sede do sindicato, sito à Rua Camerino, nº 128 ☐ 10º andar - Centro ☐ RJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os trabalhadores admitidos na instituição, após o início da vigência da presente Cláusula, a eventual manifestação de discordância em relação ao desconto da TAXA PARA CUSTEIO DE BENEFÍCIOS terá que ser feita, impreterivelmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de sua admissão nas instituições, individualmente, e de próprio punho, valendo a falta de manifestação formal de discordância no referido prazo, como sua concordância com a efetivação do desconto.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

As Instituições descontarão de seus empregados a importância fixa de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, de uma só vez, a título de **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, em favor do Sindicato dos Empregados, **em folha de pagamento** na forma do contido na letra ☐ e ☐ do art. 513, da CLT, combinado com o dispositivo 462 do mesmo diploma legal, para manutenção dos serviços sociais e jurídicos mantidos em favor da respectiva categoria profissional, conforme aprovado em assembleia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO ☐ A importância decorrente do desconto acima referido será recolhida mediante ficha de compensação bancária, a ser enviado pelo Sindicato, ou através da tesouraria do mesmo, até o décimo dia do mês subsequente, sob pena de incidir uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do total do valor a ser arrecadado, além da correção pelo IGPM ou outro indexador autorizado pelo Governo Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO ☐ Fica assegurado ao empregado o direito de oposição, manifestada perante o Sindicato Profissional, individualmente, e de próprio punho, até o décimo quinto dia a contar da data da assinatura da presente Convenção Coletiva, entregue diretamente e pessoalmente na sede do sindicato, sito à Rua Camerino, nº 128 ☐ 10º andar - Centro ☐ RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO ☐ Ficam **isentos do desconto** estabelecido nesta cláusula os trabalhadores sindicalizados, associados da entidade, que descontam o valor da Contribuição Taxa de Custeio de Benefícios em favor do Sindicato de Empregados.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTES

Fica estabelecido que as Instituições forneçam, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recolhimento das contribuições ao Sindicato dos Empregados através do e-mail sindfilantropicas@sindfilantropicas.org.br e ao SINBREF através do e-mail sinbref@gmail.com a relação com os nomes de tais contribuintes.

PARÁGRAFO ÚNICO: As entidades sindicais comprometem-se, não utilizar tal relação e as informações dela constante, para outro fim, que não seja o de comprovação e conferência de recolhimento das contribuições.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - QUADRO DE AVISOS

As Instituições cederão espaços em seus quadros de aviso localizado em local de fácil acesso dos empregados, para a colocação de avisos com comunicação de interesse da Categoria Profissional, desde que haja concordância do dirigente da Instituição empregadora, sendo inteiramente vedada àquelas de conotações político-partidárias e ofensivas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DIVULGAÇÃO DA CONVENÇÃO

As Instituições fixarão em quadros de avisos, o resumo da Convenção Coletiva em vigor, até 30 (trinta) dias a contar da assinatura da mesma, por correspondência a ser emitida pelo Sindicato Profissional ou pelo Sindicato Patronal.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - ELEIÇÃO DE FORO

As partes envolvidas reconhecem a competência da Justiça do trabalho do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias correspondentes aos descontos, e recolhimentos de mensalidades, e demais contribuições devidas à Entidade Sindical Profissional, bem como as condições laborativas e econômicas, prevista na presente Convenção Coletiva, a teor da Lei.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - APLICAÇÃO DESTA CCT

As normas coletivas aqui convencionadas prevalecerão sobre os acordos individuais e não coletivos, e aplica-se a todos os empregados das Instituições representadas pelo sindicato patronal na presente convenção.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - VALIDADE DOS ACORDOS COLETIVOS

Nas propostas de Acordos Coletivos de Trabalho a serem celebrados pelo Sindicato profissional com Instituições representadas pelo SINBREF, este será comunicado com 48 (quarenta e oito) horas após o encaminhamento da Pauta de Reivindicações, possibilitando assim, sua assistência ao seu representado.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes aqui convenientes se reconhecem, mútua e reciprocamente, como únicos representantes dos empregados e empregadores na base territorial mencionada na cláusula segunda deste instrumento.

Aplicação do Instrumento Coletivo**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - VONTADE COLETIVA DA CATEGORIA**

As instituições representadas pelo sindicato patronal conveniente respeitarão a vontade coletiva da categoria dos trabalhadores expressa em assembleia sob matérias referentes ao seu custeio, desde que publicado edital para deliberação específica da matéria (custeio) na forma estatutária.

Descumprimento do Instrumento Coletivo**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - REPRESENTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL**

As Instituições reconhecem a legitimidade do Sindicato dos Empregados e Patronal para ajuizar ações de cumprimento da presente Convenção Coletiva.

}

SERGIO ANTONIO ALVES DO CARMO

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS,
FILANTROPICAS E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

DEISE TERESINHA GRAVINA

Presidente

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEF RELIG FILAN DO EST RJ

ANEXOS

ANEXO I - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.